PARTE I PODER EXECUTIVO

# DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 092 SEGUNDA-FEIRA. 22 DE MAIO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junion

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

**ABASTECIMENTO** 

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS** 

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

### GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.019 DE 19 DE MAIO DE 2023

DECLARA A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM TRÉS RIOS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Primeira Igreja Batista em Três Rios como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janei-

Art. 2º - A presente declaração não impedirá a realização de obras, reformas, benfeitorias e outras intervenções nas dependências do imó-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,19 de maio de2023 **CLÁUDIO CASTRO** 

Projeto de Lei nº 6444-A/2022 Autoria do Deputado: Samuel Malafaia

ld: 2479862

LEI Nº 10.020 DE 19 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 9.695, DE 26 DE MAIO DE 2022, PARA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBA-TE À GORDOFOBIA

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 9.695, de 26 de maio de 2022, passa a vigorar acrescida do artigo 2º-A e respectivo parágrafo único, com a seguinte redação:

> "Art. 2º-A. A semana de conscientização e combate à gordofobia deverá ser lembrada anualmente durante a segunda semana do mês de setembro, com o objetivo de mostrar a importância e criar visibilidade sobre o assunto.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá organizar palestras e simpósios que tenham relação com a gordofobia. dentro das unidades de ensino do Estado do Rio de Ja-

Art. 2º - O art. 6º da Lei nº 9.695, de 26 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 6° O Anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO

## **SETEMBRO**

MÊS DE SETEMBRO - MÊS DA CAMPANHA SOBRE A GORDOFOBIA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE SETEM-BRO - SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À GORDOFOBIA. (NR)

DIA 10 - DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COM-BATE À GORDOFOBIA

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

#### CLÁUDIO CASTRO Governador

Projeto de Lei nº 6190-A/2022

Autoria dos Deputados: Dani Monteiro e Chico Machado

ld: 2479863

# Atos do Governador

#### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

# RESOLVE:

NOMEAR CECÍLIA FERREIRA PAIS para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2023, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Michel Alvim Bezerra da Silva, ID Funcional nº 5130589-5. Processo nº SEI-260005/003708/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 18 de maio de 2023, **SHEILA CARDOSO DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$ 4401410-4, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000979/2023.

**DESIGNAR**, nos termos do  $\S$  6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25,299, de 19/05/99, com validade a contar de 18 de maio de 2023, a Chefe de Gabinete NATASHA BARBOSA PINHEIRO DE BARROS, ID Funcional nº 5037705-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000979/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 19 de maio de 2023, **MARCIO PINHEIRO DE VASCONCELLOS**, ID FUNCIONAL  $N^\circ$ 51246597, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000150/2023.

# SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo Governadoria do Estado ..... Gabinete do Vice-Governador ..... Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo .... Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços ..... Polícia Civil ..... Administração Penitenciária ..... Saúde ..... Transportes e Mobilidade Urbana ..... Ambiente e Sustentabilidade..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Controladoria Geral do Estado ..... Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 23 Trabalho e Renda...... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ...... Transformação Digital ..... Habitação de Interesse Social..... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável ...... Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

# Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO **DE 19 DE MAIO DE 2023** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que 08/03/2007, foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de

# RESOLVE:

NOMEAR ALEX BARBOSA PAULA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Suporte Tecnológico - ASSUTEC, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.317, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-150001/010907/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 22 de maio de 2023, **ALICE CORRÊA DE OLIVEIRA MACHADO**, ID FUNCIONAL  $N^\circ$ 5136154-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/010962/2023.

NOMEAR SOFIA AMADO CHIARADIA para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alice Corrêa de Oliveira Machado, ID Funcional nº 5136154-0. Processo nº SEI-150001/010962/2023.

com validade a contar de 22 de maio de 2023, RAYSSA FELIX SCALERCIO, ID FUNCIONAL Nº 4393545-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000271/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de maio de 2023, publicado no D.O. de 19/05/2023, que exonerou JÔNATAS RODRIGUES DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5119518-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/011551/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de maio de 2023, publicado no D.O. de 19/05/2023, que nomeou **ALVARO NUNES DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 2267706-2, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jônatas Rodrigues de Lima, ID Fui 150001/011551/2023. ID Funcional nº 5119518-6. Processo nº

EXONERAR FELIPE VERONESE DE MELLO MENEZES. ID FUN-CIONAL Nº 5030930-7, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/005140/2023.

NOMEAR LEONARDO MARTINS LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-

(...)



TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Felipe Veronese de Mello Menezes, ID Funcional nº 5030930-7. Processo nº SEI-150063/005140/2023.

EXONERAR LEANDRO DA CRUZ FARIA, ID FUNCIONAL Nº 5122499-2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Inte-gração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/005139/2023.

NOMEAR MATHEUS RIOLO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leandro da Cruz Faria, ID Funcional nº 5122499-2. Processo nº SEI-

NOMEAR RENAN ARELLANO TELES DE MENEZES ID ELINCIO-NAL Nº 5022805-6, para exercer com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Renato Castro Rodriguez, ID Funcional nº 5091137-6. Processo nº SEI-240002/001230/2023.

NOMEAR MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA , ID FUNCIONAL N° 51157969, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Marcio Alexandre Custódio dos Santos, ID Funcional nº 51225697. Processo nº SEI-420001/001745/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **MARCIO ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51225697, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001745/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de maio de 2023. SANI RODRIGUES DE AGUIAR CHALHUB, ID FUNCIONAL N° 5137366-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220012/000478/2023.

EXONERAR, a pedido, RONY FRAGA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5127029-3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Estado de Saúde. Processo nº 080001/010609/2023.

NOMEAR RENATO CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Rony Fraga Ribeiro, ID Funcional nº 5127029-3. Processo nº SEI-080001/010609/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 19 de maio de 2023, **VICTOR HUGO ABREU CHAVALIER**, ID FUNCIONAL Nº 5109533-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000657/2023.

NOMEAR PAULO GUSTAVO MORAES MANGUEIRA, ID FUNCIO-NAL Nº 5120900-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Armazenamento Central, do Serviço Central de Suprimento, da Divisão de Suprimento, do Departamento Geral de Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Robson de Castilho Mathias, ID Funcional nº 5129275-0. Processo nº SEI-080004/000387/2023.

EXONERAR ROBSON DE CASTILHO MATHIAS, ID FUNCIONAL Nº 5129275-0, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Armazenamento Central, do Serviço Central de Suprimento, da Divisão de Suprimento, do Departamento Geral de Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000387/2023.

NOMEAR CRISTIANE MESSINA MARTINS para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Rachel da Silva Mesquita Mendes, ID Funcional nº 4047583-2. Processo nº SEI-030029/005968/2023.

NOMEAR FERNANDA FERNANDES GONÇALVES para exercer, com validade a contar de 16 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/005968/2023.

NOMEAR GABRIELLE DIAS JANNUZZI, ID FUNCIONAL N° 5035797-2, para exercer com validade a contar de 16 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Prestação de Contas de Contratos e Outras Despesas, da Superintendência de Orçamento e Finança, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Raphael Paranhos de Oliveira Gonçalves, ID Funcional nº 1379348-9. Processo nº SEI-030029/005968/2023.

NOMEAR DEBORA LETICIA BEZERRA DE ANDRADE para exercer, com validade a contar de 16 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/005968/2023.

NOMEAR DIEGO LEANDRO DE QUEIROZ MAGALHÃES para exercer, com validade a contar de 16 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.510, de 15 de maio de 2023. Processo nº SEI-030029/005968/2023.

NOMEAR MONIQUE ELIS RITA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 16 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/005968/2023.

NOMEAR RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5074193-4, para exercer com validade a contar de 16 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Andrey de Miranda Esposito Saraiva, ID Funcional nº 5106298-4. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de maio de 2023, AN-DREY DE MIRANDA ESPOSITO SARAIVA, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  5106298-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de maio de 2023, publicado no D.O. de 18/05/2023, que nomeou CINTIA TELES MACHADO, ID FUNCIONAL N° 3743268-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços, da Diretoria Regional Administrativa - Metropolitana IV, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Izan Mascarenhas Silva Junior, ID Funcional nº 4331070-2. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

NOMEAR CINTIA TELES MACHADO, ID FUNCIONAL N° 3743268-0, para exercer com validade a contar de 18 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços, da Diretoria Regional Administrativa - Norte Fluminense, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Leonardo Loureiro ID Funcional n° 5013277-6. Processo nº 030029/006051/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2023, VICTOR FERREIRA MORTATTI, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  5141116-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de maio de 2023, MAR-COS VINICIUS SILVA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5140171-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Aposentadoria, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

NOMEAR VICTOR FERREIRA MORTATTI, ID FUNCIONAL Nº 5141116-4, para exercer com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Inspeção Escolar, da Diretoria Regional Administrativa - Serrana II, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Jacqueline Xavier Stein, ID Funcional nº 4393279-7. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 16 de maio de 2023, **RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA**, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  5074193-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Ouvidoria Geral, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/006051/2023.

NOMEAR ROBERTA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO NUNES para exercer, com validade a contar de 11 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Prestação de Contas dos Repasses Estaduais, da Superintendência de Orçamento e Finança, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ivan Ferreira de Sá, ID Funcional nº 50108107-1. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

NOMEAR INZE DANIELLA AVALO STOZEK para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Ricardo Tristão Borges, ID Funcional nº 4179278-5. Processo nº SEI-100005/004516/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de maio de 2023, publicado no D.O. de 18/05/2023, que nomeou INZE DANIELLA AVALO STOZEK, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Servico, símbolo DAI-6 do Servico de Documentação, da Divisão de Documentação, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Luiz Henrique Santos Patrício, ID Funcional nº 5140151-7. Processo nº SEI-100005/004516/2023.

NOMEAR ROMULO SILVA ALMADA DE MORAES para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Jean Andrade Almeida, ID Funcional nº 51387700. Processo nº SEI-180002/000743/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2023, ALICE BASILIO FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 51361671, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/002427/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de maio de 2023, publicado no D.O. de 10/05/2023, que nomeou ANDRÉ JOSÉ LOPES DOMIN-GUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Vanilton Macieira, ID Funcional nº 5133360-0. Processo nº SEI-310003/002220/2023.

NOMEAR LUCI BRAGA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 619466-4, para exercer com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Memória e Verdade, da Superintendência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rosangela Silva Lima, ID Funcional nº 15645380. Processo nº SEI-310003/002408/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 15 de maio de 2023, publicado no D.O. de 16/05/2023, que nomeou SHEILA LUCIA DA SILVA WERDAN, ID FUNCIONAL N $^\circ$  4425183-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Magé, do Pólo de Articulação Regional V, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Leila Gonçalves Cardoso, ID Funcional nº 51194112. Processo nº SEI-310006/000778/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de maio de 2023, KAREN CRISTINA CASTILHO BARRETO, ID FUNCIONAL Nº 5128856-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000778/2023.

NOMEAR CARLA FELIX DO NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 18 de maio de 2023, o cargo em comissão de Di-retor de Divisão, símbolo DAS-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jheniffer Ferreira Guimarães Cardoso, ID Funcional nº 5124433-0. Processo nº SEI-310005/000388/2023.

NOMEAR JOÃO PEDRO RIBEIRO FERREIRA para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Filipe Videira Martins, ID Funcional nº 5120623-4. Processo nº SEI-320001/001284/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 19 de maio de 2023, **EDUARDA CORDEIRO LOURENÇO**, ID FUNCIONAL N $^\circ$  5011286-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DASda Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000975/2023.

NOMEAR EDER CARPI DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5122616-2, para exercer com validade a contar de 15 de maio de 2023. o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Marcos Arruda Pompeu, ID Funcional nº 5021237-0. Processo nº SEI-

EXONERAR, com validade a contar de 18 de maio de 2023, NAIANA TEIXEIRA PESSOA, ID FUNCIONAL Nº 51293129, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000170/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO **DE 19 DE MAIO DE 2023**

ATO DE 15/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 16/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-420001/001650/2023, fica retificada para 10 de maio de 2023, a data da validade da nomeação de ISMAEL ALVES MAURICIO, ID Funcional nº 4401585-2, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Governo, ficando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de 19/05/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 15/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 16/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-420001/001650/2023, fica retificada para 10 de maio de 2023, a data da validade da exoneração de **SAVIO CORDOVIL PINHEIRO**, ID Funcional nº 11890339, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Governo, ficando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de 19/05/2023, mantidos os demais termos

ATO DE 18/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310006/000750/2023, fica retificada para 13 de março de 2023, a data da validade da nomeação de AMARAL DE AGUIAR FILHO, ID Funcional nº 5121695-7, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 18/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310006/000753/2023, fica

# Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky

**Diretor Industrial** 

# DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

# **PUBLICAÇÕES**

# **ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

# PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

# RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro

Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL** 

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

# PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132.00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

retificada para 18 de maio de 2023, a data da validade da exone-ração de LUCIENNE FONSECA DE MEDEIROS, ID Funcional nº 4455981-0, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais ter-

ATO DE 18/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310006/000753/2023, fica retificada para 18 de maio de 2023, a data da validade da nomeação de GEUCILENE DE FATIMA SOBRINHO FELIZARDO, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ld: 2479897

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-100002/001205/2022 - AUTORIZO a permanência da cessão do servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, ID Funcional nº 2712715-0, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, por 02 (dois) anos, com validade a contar de 31/05/2022, sem ônus para o órgão cedente.

PROCESSO N° SEI-480001/000117/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO, Engenheiro Civil, Id. Funcional nº 2706921-4, CPF nº 352.843.407-44, do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, para a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, com validade a contar de 12/04/2023, sem ônus para o órgão cessionário. para o órgão cessionário.

PROCESSO N° SEI-030029/004929/2023 - AUTORIZO a cessão, por permuta, da servidora KELLY NEVES MOREIRA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 42578558, vínculo 2, matrícula nº 0945473-7, Professor Inspetor Escolar, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação com a servidora municipal ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO MARINS, Matrícula nº 16622, Supervisora Educacional, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ, com validade a contar de 11/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/005902/2022 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2023, página 45, 1ª coluna, quanto à autorização da cessão, por permuta, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, GABRIELA MENEZES DO AMARAL LIMA, Id. Funcional nº 43038581, vínculo 1, matrícula nº 0936202-1, Professor Docente I e o servidor municipal FABIO ALIC, Professor Docente II, Matrícula nº 9817-5/1, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO Nº SEI-150001/001719/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor EVERTON DA CONCEIÇÃO GOMES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571.069-3, Matrícula nº 888.781-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Renda, com ônus para o órgão cessionário, pelo periodo de dois (02) anos a contar da publicação e em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 27/02/2023, publicado no Diário Oficial de 28/02/2023.

ld: 2479885

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 375 DE 18 DE MAIO DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA GESTOR PARA COM-POR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

## **CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado:
- o disposto no art.  $6^{\rm o}$  do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/011726/2023.

# RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar o servidor FABRICIO STEPHAN DIAS NOBRE, ID Funcional nº 5082361-2 em substituição ao servidor ELIZEU OLIVEI-RA DIAS, ID Funcional nº 4332671-4, na condição de GESTOR, e ratificar a permanência dos fiscais titulares e suplentes, nos contratos listados no Anexo Único.
- Art. 2º O gestor ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Servatoria de Estado do Casa Civil no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil
- Art. 3º O gestor ora designado deverá realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras

ANEXO ÚNICO

**CONTRATO SECC** 005/2019 011/2020 005/2021 016/2021

ld: 2479572

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

> DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030037/002989/2021 - MANTENHO o despacho index 44233985, publicado no DO de 29/12/2022, que considerou ILÍ-CITA a acumulação de cargos do servidor Tony Peterson da Silva, ID Funcional 41903595, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 5 (SE-EDUC) e Guarda Municipal, matrícula 854.445-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RE-CURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58. parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI 150015/000880/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (50510654), o Parecer nº 48 da Assessoria Jurídica SEI nº (50778028), e o despacho de análise da pesquisa de preços da Auditoria SEI nº (51137615), RATIFICO a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que contratação de empresa especializada na prestação cionado, para que contratação de empresa especializada na prestação de serviço sob demanda pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações definidas no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº (49495019), seja adjudicado à empresa ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 33.955.436/0001-93, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Art. 28º §3º, 1 da Lei 13.303/2016. APROVO a realização da despesa no valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 663.600,00 (seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos reais); AUTORIZO que seja elaborado pela Assessoria Jurídica o competente Termo Contratual; AUTORIZO que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado, pela Diretoria Financeira.

# INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE** DE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000786/2023 - MICHELLE PIRES DE SOUZA, ID Funcional nº 44333021, Auxiliar Metrológico. DEFIRO o requerimento de Adicional de Conhecimento apresentado pela servidora, em 15 de maio de 2023, no percentual de 5%, a contar de 01.06.2023, com base na manifestação favorável pela Diretoria Jurídica deste Órgão a qual acolheu a concordância dos membros da Comissão de Adicional de Qualificação e de Conhecimento.

PROCESSO Nº SEI-260018/000211/2021 - PATRICIA DOS SANTOS DIAS MOREIRA, ID Funcional nº 44124449, Auxiliar Metrológico. DE-FIRO o requerimento de Adicional de Conhecimento apresentado pela servidora, em 07 de dezembro de 2022, no percentual de 10%, a contar de 01.01.2023, com base na manifestação favorável pela Diretoria Jurídica deste Órgão a qual acolheu a concordância dos membros da Comissão de Adicional de Qualificação e de Conhecimento.

#### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBADM Nº 34 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALI-ZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 29, II, da Resolução SEPLAG 137, de 18 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-120001/014283/2020 e SEI-120001/002593/2023,

# **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscaliza-ção, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; e
- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem o Contrato;

# RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato 05/2023, celebrado com a Empresa Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
- Art. 2° Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores elencados abaixo:

Fiscalização Administrativa Isabella Victória Chaves da Silva -ID Funcional 5098623-6 Janaina Oliveira Neves Harabedian -André Mauro de Araujo - ID ID Funcional 5101199-1 Luciana Silva Batista - ID Funcional Gabriel Bandeira da Silva - ID

Fiscalização Técnica Gabriel de Andrade Capanema -ID Funcional 5034847-7 Funcional 5133404-6 Funcional 5030721-5

Marisa de Jesus Sande Pires - ID Funcional 5095159-9

Art. 3° - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo que consta nos incisos IV, VI, XXVI, XXXII, XXXIII, XXXIV do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contratações).

Art. 4° - Os Fiscais Técnicos se responsabilizarão, principalmente, pe-XXXVIII do art. 13 do Decreto 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contratações).

- Art. 5° Designar como Gestor do Contrato, o servidor Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID. Funcional 1906807-7, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto nº 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações), assim como:
- cadastrar todas as penalidades aplicadas durante a execução do Contrato no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de Aqui-sições do Estado do Rio de Janeiro - SIGA.
- II cadastrar todas as despesas, sejam elas oriundas de instrumento contratual ou não, no SICODI TCE/RJ.
- Art. 6º Designar o servidor Pedro Henrique Lima de Souza ID. Funcional 5011643-6, como substituto do Gestor do Contrato, para, em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no

art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações) do Decreto 45.600/2016).

- Art. 7º A confirmação da execução satisfatória do contrato será realizada por no mínimo 02 (dois) Fiscais Técnicos, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização.
- Art. 8°- Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo recebimento e consolidação dos documentos encaminhados pela fiscaliza-ção técnica e criarão os processos administrativos referentes ao Con-
- Art. 9°- A fiscalização técnica ficará responsável por enviar os documentos em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, para a fiscalização administrativa consolidar e criar os processos referentes
- Art. 10 O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto nº 7.526, de 06/09/1984.
- **Art. 11** O Agente Público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.
- Art. 12 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

#### **EVERTON MEDEIROS** Subsecretário de Administração

ld: 2479557

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 448 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CARREIRA DE ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040204/000685/2022, e

#### **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 1.791-A, de 15 de janeiro de 1991, alterada pela Lei nº 6.856, de 30 de junho de 2014, o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, e a Resolução SEFAZ nº 888, de 11 de maio de 2015.

Art. 1° - Autorizar a promoção dos servidores da Carreira de Analista da Fazenda Estadual listados no Anexo I desta Resolução, de acordo com o disposto na Lei nº 1.791-A, de 15 de janeiro de 1991, alterada pela Lei n° 6.856, de 30 de junho de 2014, da 2ª para a 1ª Cate-

- Art. 2° Autorizar a promoção do servidor da Carreira de Analista da Fazenda Estadual listado no Anexo II desta Resolução, de acordo com o disposto na Lei nº 1.791-A, de 15 de janeiro de 1991, alterada pela Lei nº 6.856, de 30 de junho de 2014, da 3ª para a 2ª Categoria.
- Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022

#### **LEONARDO LOBO PIRES** Secretário de Estado de Fazenda

# ANEXO I

ID. FUNCIONAL	NOME		
44137435	ADRIANA VITOR CESAR		
50189069	ALBERTO BRAGA VIEIRA JUNIOR		
50201131	ANA MARIA TORRES D ALMEIDA		
50333771	ARTUR NUNES BRANCO		
50096800	BRUNO FRANCISCO BATISTA DIAS		
50201042	CARLA CRISTINA GALDINO QUITERIO		
5647762	CLAUDIA DA SILVA TAVARES		
50333763	CRISTIANE SILVA ALVES BRANCO		
50281518	DANIEL GOMES DE SA		
50189506	DAVID PECANHA BACON		
43475833	DEBORA MARQUES DE ALMEIDA		
50335006	DEIVER FERREIRA JORGE		
50096389	EDUARDO DUTEL HILARIO		
50069080	ELIANE SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA		
11550848	FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO		
50197100	GLAUBER MANOEL AZEVEDO LIMA		
41919289	HELEM DO NASCIMENTO OLIVEIRA		
50142194	IGOR DE MENEZES PERDIGAO		
50057260	JEFFERSON TEIXEIRA COMBA		
50280848	JOEL SOARES DA ROCHA		
27115240	JOSE DOS SANTOS MONTEIRO		
50190679	JULIANA SANTOS DE CARVALHO		
50190768	KARLA CRUZ		
50281020	LEANDRO DOS SANTOS MIRANDA		
50189875	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA		
50096729	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PALACE OLIVEI-		
	RA		
50140507	MARAYSA RIBEIRO ALEXANDRE		
41944828	MELZAQUE SILVESTRE CAETANO		
50289667	NAPOLEAO RAMOS DE BRITO SEGUNDO		
42660467	PAULO VICTOR DE SOUZA SILVA		
50190270	PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA		
50196570	RAQUEL RODRIGUES PEREIRA		
50196928	RENATO CALISTO DRUMOND		
50289039	ROSARIA PINHO SILVA		
50191136	ROSSANA DE SOUZA ALBUQUERQUE		
43574530	RUBENS CANELLA FERREIRA		
21288496	SIMONE LEITE LOURENCO		
50188984	VITOR AMARO DA ROCHA		

# ANEXO II

ID. FUNCIONAL	NOME
44192967	RODRIGO AMARAL FLORENCE

ld: 2430403

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 09.05.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040083/000464/2023.

# DECIDE:

PROCESSO Nº E-04/041/353/2021 - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica de fls. 201/205, pela ocorrência parcial de identidade de litígios, DECLARO A PERDA PARCIAL DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO, com fundamento no art. 228, Parágrafo Único, do Código Tributário Estadual, bem como no art. 3º da Resolução SEF nº 1.073/84.

PROCESSO Nº E-04/041/354/2021 - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica de fls. 196/200, pela ocorrência parcial de identidade de litígios, DECLARO A PERDA PARCIAL DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO, com fundamento no art. 228, Parágrafo Único, do Código Tributário Estadual, bem como no art. 3º da Resolução SEF nº 1.073/84.

PROCESSO Nº E-04/041/355/2021 - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica de fls. 200/205, pela ocorrência parcial de identidade de litígios, DECLARO A PERDA PARCIAL DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO, com fundamento no art. 228, Parágrafo Único, do Código Tributário Estadual, bem como no art. 3º da Resolução SEF nº 1.073/84.

ld: 2479691

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-040018/000203/2021 - MAFRAL BAR E RESTAURANTE LTDA. - **DE ACORDO** com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção nº 78/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (51571811), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

PROCESSO N° SEI-040039/000062/2022 - L'OREAL BRASIL CO-MERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA. - DE ACORDO com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção n° 79/2023 SEFAZ/AJUFAZ/DCC (51054465), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4° da Resolução SEF n° 1.073/84.

PROCESSO Nº SEI-040039/000037/2022 - L'OREAL BRASIL CO-MERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA. - DE ACORDO com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção nº 77/2023 SEFAZ/AJUFAZ/DCC (50998477), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

ld: 2479747

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 253 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA CO-MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECU-ÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZA-ÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCIO RODRIGUES DOS SAN-TOS, ID Funcional 570165-1 e MATEUS DA SILVA MORAES, ID Funcional 5108696-4, para atuar na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 010/2019

Art. 2º - Substituir a servidora TITULAR BRUNA CAMILA BARRETO FLORES, ID Funcional nº 1489468-8 pelo servidor MATEUS DA SIL-VA MORAES, ID Funcional 5108696-4, e substituir o servidor FABIO LOPES, ID Funcional 5086327- 4 SUPLENTE, pelo servidor MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, ID Funcional 570165-1, na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, conforme quadro abai-

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO Nº	PORTARIA SUPCC
TRIVALE ADMINIS-	010/2019	SEI-	113/2022
TRACÃO LTDA		04/172/000033/2019	

Art. 3° - A atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser os servidores MARCELÁ VASQUES MAGALHAES, ID Funcional 4261781-2, MATEUS DA SILVA MORAES, ID Funcional 5108696-4 e DIÓGENES PORTELLA CALDAS, ID Funcional 5093449-0, como titulares e o servidor MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, ID Funcional 570165-1, como suplente, conforme as disposições da Resolução SEFAZ nº 401 de 24 de junho de 2022.

**Art. 4° -** Manter a servidora ROSILÉIA NASCIMENTO PATRICIO, ID Funcional nº 5114640-1, como Gestora do contrato nº 010/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023 INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA

;

Superintendente de Compras e Contratos

PORTARIA SUPCC Nº 258 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNAR E SUBSTITUIR MEMBROS NA CO-MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECU-ÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZA-CÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MONIQUE MIRANDA DA SILVA CERQUEIRA, ID Funcional 5133295-7 e ALANNYS HELLEN GONÇALVES, ID Funcional 5137485-4, para atuar na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização. Art. 2º - Substituir a servidora TITULAR ERICA MARIA RIBEIRO MOURA DOS REIS ID Funcional 5117745-5 pela servidora MONIQUE MIRANDA DA SILVA CERQUEIRA, ID Funcional 5133295-7 e subs-

MOURA DOS REIS ID Funcional 5117745-5 pela servidora MONIQUE MIRANDA DA SILVA CERQUEIRA, ID Funcional 5133295-7 e substituir a servidora MARÍLIA SOUSA CRISTO CHAGAS, ID funcional 5102372-5 SUPLENTE, pela servidora ALANNYS HELLEN GONÇALVES, ID Funcional 5137485-4, na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO Nº		PORTARIA
				DEPGAF
EMBRATEL TVSAT TE-	2023NE00023	SEI Nº	E-	2094/2022
LECOMUNICAÇÕES		04/064/14/2017		
S.A. (CLARO TV)				

Art. 3º - Informa que o servidor LUIZ ANTÔNIO SOUSA DE ALMEI-DA ID Funcional 5124949-9, indicado na Portaria SUPCC nº 2094, de 08 de março de 2022, deixou de compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Empenho nº 2023NE00023.

Art. 4° - A atual Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Empenho nº 2023NE00023, que menciona passa ser os servidores MONIQUE MIRANDA DA SILVA CERQUEIRA ID Funcional 5133295-7 e DJALMA CARLOS SILVA DE OLIVEIRA ID Funcional 5037517-2, como titulares e a servidora ALANNYS HELLEN GONÇALVES, ID Funcional 5137485-4, como suplente, conforme as disposições da Resolução SEFAZ nº 401 de 24 de junho de 2022.

**Art. 5º** - Mantém a servidora ROSILÉIA NASCIMENTO PATRICIO, ID Funcional nº 5114640-1, como Gestora do Empenho nº 2023NE00023.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA Superintendente de Compras e Contratos

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 18/05/2023

REMOVE DAVID PEÇANHA BACON, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5018950-6, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 22.05.2023.

REMOVE CRISTIANE ALMEIDA FELIX, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 4455831-7, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 22.05.2023.

ld: 2479587

ld: 2479451

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

> RETIFICAÇÃO D.O. 19.05.2023 PÁGINA 06 - 1ª COLUNA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021, do dia 07 de junho de 2023, às 12h

Onde Se Lê: Recurso nº 80.055 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/211/012310/2021 - Interessada: BRAGAL COMÉRCIO E SERVI-

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

> DESPACHOS DO COORDENADOR DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI PD-04/138.140/2017 - De acordo com a docu-

rentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, VERA LUCIA ANDRADE VIEIRA, na qualidade de CÔNJUGE, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado CLAUDIO JOSE DE FRANCA VIEIRA, matrícula nº 0836120-6 da SEEDUC, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

PROCESSO Nº SEI PD-04/138.140/2017 - De acordo com a docu-

PROCESSO Nº SEI PD-04/138.140/2017 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, VALERIA CRISTINA ALVES BARCELO, na qualidade de COMPA-NHEIRA, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado CLAUDIO JOSE DE FRANCA VIEIRA, matrícula nº 0836120-6 da COMPANHEIRA, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS COORDENADORIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA

DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-220012/000434/2023 - CONCEDO Auxilio Funeral em razão do falecimento da ex-servidora Anadyr de Oliveira, Id. Fun-

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2084 DE 18 DE MAIO DE 2023

ÇOS LTDA. - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Leia-Se: Recurso nº 80.055 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/012310/2021 - Recorrente: BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Processo de publicação: SEI-20071-001/000011/2020.

ld: 2479621

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE DE 18/05/2023

INSTAURA sindicância para apurar os fatos apontados no procedimento administrativo, designados para procedê-la no prazo de trinta dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores CARLOS ROBERTO WITTLICH, ID: 5076431-4, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS ID: 2058233-1 e HUGO CARVALHO MATTOS, ID: 4406071-8, sob a presidência do primeiro. Proc. n° SEI-040161/006111/2020.

ld: 2479582

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA GERENTE DE 22/03/2022

PROC. Nº SEI-E-01/060/004620/2015 - DEFIRO, para que produza seus regulares efeitos, a Promoção da classe A padrão V para classe B padrão I, do servidor RAFAEL DIAS DA NÓBREGA, da carreira de Assistente Previdenciário, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	INÍCIO EXER-	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	EFEITOS A CON-
		CÍCIO	-	TAR DE:
50318489	RAFAEL DIAS I	A 24/06/2014	Promoção da classe A padrão V para	24/12/2021
	NÓBREGA		classe B padrão I	

ld: 240826

CERJA COMO INTEGRANTES DAS COMIS-SÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribujcões legais:

### CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 45.600, de 16.03.2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública Estadual: e

- o constante no Processo Administrativo nº SEI-220011/000566/2021

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a contar de 19 de maio de 2023, a Comissão de Fiscalização do Contrato 013/2021 - SERPRO, designada na Portaria JUCERJÁ 2076, de 24.04.2023, visando acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, passando a ser constituída pelos servidores abaixo:

GESTORA: Luciene Fraga dos Santos - ID. Funcional nº 4326016-0

FISCAL ADMINISTRATIVO: Geovana Mamedio Costa - ID. Funcional  $n^{\circ}$  5139650-5

FISCAL TÉCNICO: Felipe Barreiros dos Santos - ID Funcional  $n^{\circ}$  4331725-1

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do Contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - Ao Gestor e aos Fiscais Administrativos e Técnicos das Comissões caberão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no Art. 12 e Art. 13, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.2016.

Art. 4º - Determinar que cópia desta Portaria e sua publicação constem nos respectivos processos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

SERGIO TAVARES ROMAY Presidente

141 2110100

# CISÃO SINGULAR.

OUTORGA DE PODERES PARA DE-

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

# CONSIDERANDO:

cional 5293081.

- a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

- a Portaria JUCERJA nº 889, de 13 de janeiro de 2010; e

- o que consta do Processo nº SEI-220011/001508/2023.

# RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a outorga concedida a servidora PAOLA DOMINGUES JACOB, ID Funcional nº 43719953/01, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

SÉRGIO TAVARES ROMAY Presidente

ld: 2479502

ld: 2479534

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2085 DE 19 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES DA JUNTA COMER-CIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JU-

# Secretaria de Estado de Polícia Militar

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3596 DE 15 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AD-MINISTRATIVA E DE INSTRUÇÃO PROCES-SUAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILI-DADE E CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO-RES E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 72 das Instruções Gerais para Publicações da PMERJ (IG-1) e o Processo nº SEI-350094/000253/2023.

# RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Instrução Processual para sistematizar os processos de pagamento de Despesas do Exercício Anteriores e indenização nos casos de Termo de Ajuste de Contas, no âmbito da SEPM. FUNC. 43799299;

- Art. 2º As Unidades subordinadas à Diretoria Geral de Apoio Logístico deverão encaminhar a esta Diretoria os processos de pagamento referentes aos exercícios de 2017 a 2022 e de outros anos, que já estejam sob análise de Comissões instituídas por Resoluções anteriores, para que sejam atribuídos ao Presidente desta Comissão, através de Correspondência Interna (CI).
- Art. 3º A Comissão que se refere o art. 1º, será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro;
- CEL PM RR RG 27.787 LUIZ CARLOS CASTANHEIRA, ID. FUNC.
- 32215975; II MAJ PM RR RG 39.173 CESAR MARTINS DE ARAUJO, ID. FUNC. 24243428; III - CAP PM RR RG 45.518 IDALMIR SOUZA BARROSO, ID. FUNC.
- 24180769; IV CAP PM RR 49.947 MARCOS ANDRE PEREIRA PRAZERES,
- ID. FUNC. 24311456; V TERCEIRO-SARGENTO PM RG 88.201 EDMAR DE FREITAS, ID.
- Art. 4º O Presidente da Comissão, após o recebimento e catalogação dos processos, encaminhará ao Gabinete do Ordenador de Despesas/DGAL, todos os processos de reconhecimento de Dívidas de Exercícios Anteriores solicitando para que seja analisada a prescrição ou não da dívida, que, quando necessário, solicitará a submissão à Assessoria Jurídica da SEPM.
- Art. 5º Caso não haia recursos financeiros para quitar a dívida a Comissão deverá instruir o processo ao Ordenador de Despesas para solicitar crédito adicional junto à SEFAZ.
- Art. 6º Constitui dever dessa Comissão a promoção da apuração das circunstâncias que originaram a dívida, identificando os servidores responsáveis por ação ou omissão e o real valor da dívida, sugerindo a responsabilização nos casos pertinentes.
- Art. 7º O prazo para conclusão do relatório será de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art. 9º Os processos de Termo de Ajuste de Contas relativos ao ano de 2022, aptos à apuração de responsabilidade, deverão ser ana-lisados à medida que forem entregues à Comissão, sendo de 60 (sessenta) dias o período para conclusão do relatório, prorrogável por
- Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2479751

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3908 DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNI-CAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

### **CONSIDERANDO**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350192/001260/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contrata-

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado a contar de 15 de maio de 2023 o CAP PM RG 85.168 BRUNO DE CASTRO TRINDADE, ID: 4323227-2, do BAC como Gestor do instrumento contratual nº 043/2023, oriundo do Processo nº SEI-350192/001043/2023, firmado com a empresa PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA ME e o 1º TEN PM RG 89.985 JOSÉ HUMBERTO EMÍDIO DE LUCENA, ID: 4401226-8, do BAC, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afas-
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- coordenar e anoiar às comissões fiscaliza tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade:
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos:
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e servico (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento: datas de início e término de prazos

- de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação:
- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis
- I manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsá-
- veis pelo pagamento;

  II confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor no-
- minal máximo estabelecido no contrato;

  III realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pe-los procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsá-vel pelo recebimento de serviços e bens;
- IV receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequa-
- do; V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;
- VI receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.
- Art. 4º Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mer-cado para a verificação de economicidade, nos casos em que a le-gislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orienta-ções no bojo da gestão e fiscalização.
- § 1º Em casos de objetos de grande complexidade ou de dispo-nibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.
- § 2º Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.
- Art.  $5^{\circ}$  O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art.  $1^{\circ}$ , poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3° do art.  $6^{\circ}$  do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 6° Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM n° 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Art.7º Fica estabelecido o correio eletrônico **aquisi-** coes\_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

# ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3909 DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

# CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. SEI nº 350192/001260/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

- Art. 1º Ficam designados, a contar de 15 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do BAC, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 043/2023. oriundo do Processo Administrativo 350192/001043/2023, firmado com a empresa PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA ME, a saber
- 1° SGT PM RG 68.827 VINICIUS FERNANDES GONÇALVES, ID FUNC.2276744-4 - BAC - 2° SGT PM RG 78.142 ANDRÉ LUIS FREITAS DA SILVA FIGUEI-
- REDO, ID FUNC.0593425-7 BAC CB PM RG 92.706 LUIZ CLAUDIO DE PAULA, ID FUNC.4416703-2-
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subsapos a publicação em DOERO do Substituto. A Indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

  III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se
- achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Di-retoria de Licitações e Projetos DLP.
- $\S~1^{\rm o}$  O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- P Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art.  $4^{\rm o}$  É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES** Secretário de Estado de Policia Militar

ld: 2479657

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3911 DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350207/000362/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 398/2022.

- Art. 1º Fica designado, a contar de 11 de maio de 2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 398/2022 os servido-
- Gestor de Contratos: Felipe Santana Pompeu ID 4406278-8: Gestor Substituto: Paulo Ribeiro Simões Reis Da Silva ID 5078373-4. Comissão de fiscalização:
- HCPM: Paula Nívea Gonçalves Lomardo ID 4403260-9, Camilla Figueiredo de Castro ID 4355922-0.
- Heron Corel de Oliveira ID 2444507-0, Victor Hugo de Holanda Costa Martins ID 4398795-8.
- HPM/NIT: Alex Figer ID 4403096-7 e Ivanildo Gomes dos Santos ID 0594628-0.
- Oriundo do Processo nº SEI-350207/000422/2022, firmado com a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
- executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos

- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, es pecialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento. após conferência dos respectivos documentos;
- VIII Receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos servicos e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida:
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual: de pedido de esclarecimentos quanto à conduta: e de pedido de tual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art.  $3^{\rm o}$  - Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
 III - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamenta por respeitados contratos fosciones.

tamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

v - electual a glosa nacias notas nacias por eventuais ramas durante a execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4° - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato. Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vin-culados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-

Art. 5º - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-

**Art. 6°** - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1°, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3° do art. 6° do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 7º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico gestao\_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

**Art. 9º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 10 - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art.11 - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-Art.11 - As comissoes ilscalizadoras das Unidades beneficiadas de-verão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cum-primento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

> LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2479480

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 18.05.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9.537/21, os seguintes

ANTONIO ELOI PINTO DE PAULA FERREIRA. Subtenente PM, RG 54.237, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.12.1990, com 39 anos de serviço a contar de 15.02.2023. Processo nº SEI-350091/003362/2023.

ARILTON SILVESTRE RODRIGUES DE MENEZES, Subtenente PM, RG 57.685, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 18.11.2022. Processo nº SEI-350139/000832/2023

CIRIO FABIANO LIMA FRONTELMO, Subtenente PM, RG 65.630, do QPMP 0/Q-I, praça de 26.10.1999, com 31 anos de serviço a contar de 05.08.2022. Processo nº SEI-350091/010105/2022.

GETÚLIO PAULO DE ANDRADE, Subtenente PM, RG 57.599, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com 31 anos de serviço a contar de 26.12.2022. Processo nº SEI-350062/002067/2022.

JOSUÉ DE OLIVEIRA LIMA, Subtenente PM, RG 62.857, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.01.1998, com 34 anos de serviço a contar de 22.03.2023. Processo nº SEI-350037/001368/2023.

**LEANDRO BATISTA E SILVA**, Subtenente PM, RG 61.268, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.05.1997, com mais de 30 anos de serviço a contar de 14.04.2023. Processo nº SEI-350069/002524/2023.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com

**MÁRCIO LIMA DA CUNHA**, 2º SGT PM, RG 69.321, do QPMP 0/Q-I, praça de 22.05.2000, com 23 anos de serviço a contar de 10.01.2023. Processo nº SEI-350037/000221/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 18.05.2023

ATO DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - PAULO ALEXANDRE ALVES, Subtenente PM REFORMADO, (RG-53.472). Fica incluído no Ato no qual se refere ao citado servidor, a contar de 06/02/2023, data do diagnóstico da doença invalidante, o benefício dos artigos 65, inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/2021, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350091/013458/2022 350091/013458/2022.

ATO DE 13 DE JULHO DE 2016 - MARCOS DO NASCIMENTO, SUBTENENTE PM da Reserva Remunerada, RG-42.850. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 38 anos, 01 mês e 17 dias; ou seja, com mais de 38 anos de serviço; na oportunidade, incluir 05 anos, 10 meses e 00 dia, alusivo ao período em que foi convocado para o serviço ativo e ao retorno a condição de inativo, conforme o previsto no artigo 131 § 1º item 2, sendo mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-09/023/76/2015.

ATO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 - PAULO CESAR SILVA DE SOUZA, SUBTENENTE PM da Reserva Remunerada, RG-39.572. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 33 anos, 11 meses e 07 días; ou seja, com 34 anos de serviço; na oportunidade, incluir 03 anos, 04 meses e 20 días, alusivo ao período em que foi convocado para o serviço ativo e ao retorno a condição de inativo, conforme o previsto no artigo 131 § 1º item 2, sendo mantido os demais termos. Processo nº SEI-E-09/041/52/2014.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 19.05.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001566/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 93.929 MARCUS VINICIUS ALVES DA COSTA PRADO DE MELO, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 39º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 100.481 CLENILSON TEIXEIRA RODRIGUES, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001584/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 103.848 DOUGLAS LEONARDO DE OLIVEIRA E SIL-VA, Id Funcional 50309323, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 3ª UPP/5º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o SUBTÉN PM RG 60.055 LUIZ CLAUDIO MADEIRA DE PINHO, Id Funcional 21787620, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001584/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 99.104 PAULO FELIPE DE SOUZA VINAGRE, Id Funcional 44182660, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no RECOM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 96.788 RAPHEL NOGUEIRA DE SOUZA, Id Funcional 50056697, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001607/2023 - AUTORIZO a disposição PROCESSO N° SEI-420001/001601/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 93.116 GISELE GOMES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ld Funcional 44182660, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 2ª UPP/23° BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 99.362 BRUNO CABRAL SIQUEIRA, ld Funcional 6017002 que retrans para Conspaña sea termes de Decreto estado. 50179292, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001608/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 102.849 LUCIANO MORETTI DOS SANTOS, Id Funcional 50288040, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 4º UPP/6º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 101.141 TIAGO MORAES VIANNA, Id Funcional 50203991, que reterra para a Corporação pos terros do Postato pº 48.259/2023. retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022

PROCESSO Nº SEI-420001/001688/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 100.404 VINICIUS GENTIL CRONER, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 7ª UPP/16º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 86.312 RAFAEL AMARAL ATALIBA DE PAULA, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001688/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 109.225 DANIEL MACIEL URSULINO, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ª UPP/2º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM RG 71.651 PETER-SON FARIA GIAMMATTEY DE ALMEIDA, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001695/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 72.937 PAULO DONATO RODRIGUES DA ROCHA, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 2º UPP/6º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o SUBTEN PM RG 49.450 LUIS HENRIQUE ROCHA BARBOSA, que retorna para a Corrogação, pos termos do Persta nº 48.28/2/022 ra a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/001701/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 101.171 ANDRE LUIZ PEREIRA DAS NEVES, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 20º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 100.430 EDUARDO JOSE PONTES JUNIOR, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022

PROCESSO Nº SEI-420001/001705/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 88.910 WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO, do quadro pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado período de 02 (dois) anos, em permuta com o SUBTEN PM RG 51.325 EDMO SANTOS DE MORAES, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/2022. ld: 2479706

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350880/000113/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350043/002423/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350523/000906/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350169/003160/2022 - Empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 200.604.122/0001-97 - DECIDE pela aplicação de multa administrativa de 10 % do valor do contrato, no valor de R\$ 2.128.318,62 (dois milhões, cento e vinte oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), instruídas respectivamente, no art. 7º da Lei nº10.520/2002 e subsidiariamente ao inciso II do art. 87 da Lei 8666/1993; previsto no Contrato nº 105/2021, Cláusula XIII. Lhe é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão, para oferecimento de recurso. Decisão, para oferecimento de recurso.

ld: 2479625

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO № SEI-350020/003212/2022 - SUBTENENTE PM RG 57.119 ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA de ID Funcional: 22583653 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações presada pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 26/07/2022.

ld: 2479538

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/04/2023

PROCESSO № SEI-350040/001711/2022 - 1° SARGENTO PM RG 71.446, PAULO SERGIO DA SILVA, ID Funcional: 22750169 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 05/12/2019.

ld: 2479556

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350052/003184/2022 - SUBTENENTE PM RG 53.464 CARLOS ANDRÉ SILVERIO SOUZA de ID Funcional: 22305769 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 22/06/2022.

ld: 2479567

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350041/000954/2022 - 1° SARGENTO PM RG PROCESSO Nº SEI-350041/000954/2022 - 1° SARGENTO PM RG 74.451 ARILSON LUIZ BARBOZA de ID Funcional: 23310634 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/12/2021.

ld: 2479573

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350028/003286/2022 - SUBTENENTE PM RG 56.846 FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE ALMEIDA de ID Fun-56.846 FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE ALMEIDA de ID FUncional: 22215875 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 02/07/2022.

ld: 2479578

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350058/008024/2022 - SUBTENENTE PM RG PROCESSO N° SEI-350058/008024/2022 - SUBTENENTE PM RG 60.851 WELLINGTON FERREIRA DA ROCHA de ID Funcional: 24748455 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 01/12/2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 19.05.2023

PROC. Nº SEI-350055/002232/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil cento e noventa reais) ao 38°BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado di-

PROC. Nº SEI-350074/002773/2023 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GCG.

# DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHOS DO SUBDIRETOR** DE 19.05.2023

PROC. Nº SEI-350139/002973/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) ao CECOPOM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

## DE 16.05.2023

\*PROC. Nº SEI-350055/002232/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8 666/93. a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil cento e noventa reais) ao 38°BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350074/002773/2023 - AUTORIZO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao

\*Omitidos no D.O. de 17.05.2023.

ld: 2479754

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 148 DE 25 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente Processo nº SEI-350169/000588/2023, noticiando que a Empresa e Suplemento Ltda. cujo objeto do Contrato é o fornecimento de 50 (cinquenta) freezers a SEPM, conforme pactuado no Contrato nº 091/2022, cujo escopo trata da aquisição de 50 freezers, incorreu no seguinte:

Das inexecuções editalícias registradas no período:

I) Por não realizar a entrega de forma integral conforme o previsto no Termo de referência e no Contrato, onde foram fornecidos, apenas 25 (vinte e cinco) freezers, de acordo com o termo de recebimento pro-visório n º 39873576, anexo ao SEI-350169/002715/2022 e o docu-mento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica de nº 048, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), emitida em 19 de setembro de

Insta salientar que a Contratada informou que entregaria os 25 (vinte insta salientar que a contratada informo que entregaria os 25 (vinte e cinco) refrigeradores freezers restantes, na segunda quinzena de janeiro/2023; no entanto, em decorrência da falha na execução das obrigações contratuais pela não entrega, a contratada foi notificada preliminarmente na data de 08 de fevereiro e 17 de março de 2023, para que apresentasse justificativas e/ou esclarecimentos e/ou providências em razão de não ter realizada a entrega dos 25 freezers. Contudo a empresa não se manifestou

- Contudo, a empresa não se manifestou. I.1) Sanções possíveis para esta ocorrência:
- Advertência;
- h) Multa: e/ou
- c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Es-

Incidindo, portanto, no art.  $7^\circ$  da Lei  $n^\circ$  10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas rrelatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas l, VII e XIII do Contrato n° 091/2022, que dispõem, respectivamente

sobre:
"... I - Do objeto e da forma de fornecimento; IV - Das obrigações da Contratada; VII - Da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato; e XIII - Das sanções administrativas e demais penalidades." Ressalte-se que este fato ensejou em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional, uma vez que não foram fornecidas as unidades operacionais da SEPM o equipamento necessário para refrigerar a alimentação do efetivo escalado no serviço ostensivo. Com isso, culminando em mudanças urgentes de cardápio e comprometendo a alimentação adequada da tropa. Bem como, afetando as ações de segurança no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que interfere diretamente no planejamento operacional da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

### RESOLVE:

- Art. 1º Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa RDX Comércio e Suplemento Ltda., situada na Rua Almirante Júlio de Sá Bierrebach, nº 200, Bloco 01 A, sala 101, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ e inscrita sob o nº 40.797.687/0001-52.
- Art. 2º Designa a CB PM RG 102.214, Id Funcional 5026752-3, Silvia Carneiro de Campos, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.
- Art. 4º Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de con-
- Art. 5º Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.
- Art. 6º Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº Art. 6° - Com fuicro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei n° 5,427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo n° SEI-350169/000588/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\_pesq\_proces-

so pesquisar.php?acao\_externa=protocolo\_pesquisar&acao\_origem\_externa=protocolo\_pesquisar&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: as-17h00min, número de sec1\_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA

ld: 2479586

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 176 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

CIAS. O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente Processo nº SEI-350169/001296/2023, noticiando que a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS LEGUMES LTDA, que assinou o Contrato SEPM nº 088/2022-DLP, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021 principal de la contrato SEPM nº 088/2022-DLP, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021 principal de la contrato SEPM nº 008/2021 principal de la contrato SEPM nº 008/2021 principal de la contrato SEPM nº 08/2021 principal de la contrato SEPM nº 08/20 093/2021 cujo escopo trata do fornecimento dos gêneros alimentícios

contidos no Lote nº 02 - Frutas Legumes e Hortaliças, incorreu no

# Das inexecuções editalícias registradas no período:

I) Por não realizar a entrega do objeto contratado no mês de SETEM-BRO, conforme o cronograma nas seguintes unidades: 9º BPM, 11º

BPM, 18° BPM, 20° BPM, 23° BPM, 28° BPM, 29° BPM, 41° BPM, BPCHOQ, CFAP, BOPE, CFRPM e nem ao menos comunicou previamente a Administração sobre a impossibilidade de realização das entregas dos itens contidos nos cronológicos.

- I.1) Sanções possíveis para esta ocorrência
- a) Advertência:
- b) Multa; e/ou
- c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Es-
- II) Por não realizar a entrega do objeto contratado no mês de OU-TUBRO, conforme o cronograma nas seguintes unidades: 10° BPM, 11° BPM, 23° BPM, 25° BPM, 28° BPM, 29° BPM, 41° BPM, BPRV, CPM/ERJ, CFRPM, BOPE e nem ao menos comunicou previamente a Administração sobre a impossibilidade de realização das entregas dos itens contidos nos cronológicos.
- II.1) Sanções possíveis para esta ocorrência:
- a) Advertência;
- b) Multa: e/ou
- c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- III) Por não realizar a entrega do objeto contratado no mês de NO-TO POR TAIO TEALIZAR A ENTREGA DO ODJETO CONTRATADO NO MES DE NOV-VEMBRO, conforme o cronograma nas seguintes unidades: 9º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 18º BPM, 23º BPM, 25º BPM, 28º BPM, 29º BPM, 41º BPM, BPRV,CPM/ERJ, CFRPM, BOPE, CFAP, 1 CIPM, APM D. JOÃO VI e nem ao menos comunicou pre-viamente a Administração sobre a impossibilidade de realização das entregas dos itens contidos nos cronológicos.
- III.1) Sanções possíveis para esta ocorrência:
- a) Advertência;
- b) Multa: e/ou
- c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

IV) Por não realizar a entrega do objeto contratado no mês de DE-ZEMBRO, conforme o cronograma nas seguintes unidades: 10º BPM, 11º BPM, 25º BPM, 28º BPM, 41º BPM e nem ao menos comunicou previamente a Administração sobre a impossibilidade de realização das entregas dos itens contidos nos cronológicos.

- IV.1) Sanções possíveis para esta ocorrência
- a) Advertência:
- b) Multa; e/ou
- c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Nos itens I, II, III e IV, incidindo portanto, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente às sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art.86 do Decreto Estadual nº 3.149/1980 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, além das infrações administrativas referentes nas cláusulas I, IV, VII, VIII e XIII do Contrato SEPM nº. 088/2022, que dispõem, respectivamente sobre:

"... I - Do objeto e da forma de fornecimento; III - Das obrigações da contratada; VII - Da execução,do recebimento e da fiscalização de contrato, VIII - Da responsabilidade e XIII - Das sanções administrativas e demais penalidades.

Ressalte-se que este fato ensejou em embaraços a rotina administrativa como o retardo na execução do objeto.

Será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, onde, após análise das razões de defesa, a falta poderá ser considerada justificada ou ensejar em sanção, conforme descrito acima.

# RESOLVE:

- Art. 1º Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa Solamaris do Río Fornecedora de Frutas Legumes LTDA, situada na Av. Brasil nº 19.001, Pavilhão 44, Box 18, CEASA-RJ, Rio de Janeiro. Cep: 21530-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.326.381/0001-184.
- Art. 2º Designa o Cabo PM RG 92.852, Id. Func. 44167016, DIEGO COSTA TRINDADE, DA DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, à partir da data do recebimento.
- Art. 4º Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de
- Art. 5º Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do noder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.
- Art.  $6^{\circ}$  Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei  $n^{\circ}$  5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº SEI-350169/001296/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\_pesq\_proces-so\_pesquisar.php?acao\_externa=protocolo\_pesquisar&acao\_origem\_exso pesquisar, pir racapito de la pesquisar acad o megin para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1\_dgal@pmerj.rj.gov.br.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA Ordenador de Despesas Secundário

ld: 2479553 PORTARIA SEPM Nº 178 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-INSTAURA

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980, CONSIDERANDO O descrito nos autos do presente Processo nº SEI-350169/000923/2023, noticiando que a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS LEGUMES LTDA, que assinou o Contrato SEPM nº. 071/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 086/2022 cujo escopo trata do fornecimento dos gêneros alimentícios contidos no Lote nº. 01 - ovos e laticínios, incorreu no seguinte:

#### Das inexecuções editalícias registradas no período:

- I) Por não realizar a entrega prevista para o cronológico no mês de JANEIRO/2023, nas seguintes unidades: 6° BPM, 10° BPM, 11° BPM, 12° BPM, 14° BPM, 28° BPM, 41° BPM, e CPM/ERJ e nem ao menos comunicou previamente a Administração sobre a impossibilidade de realização das entregas dos itens contidos nos cronológicos.
- I.1) Sanções possíveis para esta ocorrência:
- a) Advertência:
- b) Multa; e/ou
- c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- II) Por não realizar a entrega prevista para o cronológico no mês de FEVEIRO/2023, nas seguintes unidades: 6º BPM, e 10º BPM e nem ao menos comunicou previamente a Administração sobre a impossibilidade de realização das entregas dos itens contidos nos cronoló-
- II.1) Sanções possíveis para esta ocorrência:
- a) Advertência;
- b) Multa; e/ou
- c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro
- tado do Rio de Janeiro.

  III) Por não realizar a entrega prevista para o cronológico no mês de MARÇO/2023, nas seguintes unidades: I CIPM, 6º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 28º BPM, 31º BPM, e 41º BPM e nem ao menos comunicou previamente a Administração sobre a impossibilidade de realização das entregas dos itens contidos nos cronológicos.
- III.1) Sanções possíveis para esta ocorrência:
- a) Advertência:
- b) Multa; e/ou
- c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Nos itens I, II e III, incidindo, portanto, no art.  $7^\circ$  da Lei  $n^\circ$  10.520/2002, subsidiariamente às sanções previstas no art.87 da Lei Federal  $n^\circ$  8.666/1993 e art.86 do Decreto Estadual  $n^\circ$  3.149/1980 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, além das infrações administrativas referentes nas cláusulas I, IV, VII, VIII e XIII do Contrato SEPM nº. 088/2022, que dispõem, respectivamente sobre:

I - Do obieto e da forma de fornecimento: III - Das obrigações da contratada; VII - Da execução,do recebimento e da fiscalização de contrato, VIII - Da responsabilidade e XIII - Das sanções administrativas e demais penalidades.

Ressalte-se que este fato ensejou em embaraços a rotina administrativa como o retardo na execução do objeto.

Será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, onde, após análise das razões de defesa, a falta poderá ser considerada justificada ou ensejar em sanção, conforme descrito acima.

- Art. 1° Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1° da Lei n° 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto n° 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa Solamaris do Río Fornecedora de Frutas Legumes LTDA, situada na Av. Brasil nº. 19.001, Pavilhão 44, Box 18, CEASA-RJ, Río de Janeiro. Cep: 21530-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.326.381/0001-184.
- **Art. 2º** Designa o Cabo PM RG 92.852, Id. Func. 44167016, DIEGO COSTA TRINDADE, DA DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.
- **Art. 4º -** Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- Art. 5º Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.
- Art. 6° Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa desde que motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350169/000923/2023 estão disponípara consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\_pesq\_proces-so\_pesquisar.php?acao\_externa=protocolo\_pesquisar&acao\_origem\_externa=protocolo\_pesquisar&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1\_dgal@pmerj.rj.gov.br.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA Ordenador de Despesas Secundário

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 18.05.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000351/2023- AUTO-

RIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/22 (FSERJ) em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) e ESPECIFARMA COMERCIO DE ME-DICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 00.085.822/0001-12, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.755,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000359/2023- AUTO-RIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 254/22 (FSERJ) em favor da empresa: MEDICA HOSPITALAR EIRELI, 36.958.637/0001-32, no valor de R\$ 295,28 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

ld: 2479664

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 09.05.2023 PAG. 09 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 08.05.2023

Processo n° SEI :350207/000322/2023

ONDE SE LÊ:

DE 08.03.2023

LEIA-SE:

DE 08.05.2023

ld: 24796

#### DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/004940/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 03.02.2022, os proventos de FABIANO PEREIRA NUNES, TEN CEL PM RG 58.641.

PROCESSO N° SEI-350091/009112/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.10.2012, os proventos de JORGE ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA, 1° TEN PM RG 1/13.410.

PROCESSO Nº SEI-350091/005253/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 11.11.2022, os proventos de VALTER GONÇALVES DA SIL-VA FILHO, 2° TEN PM RG 21.875.

PROCESSO Nº SEI-350091/003276/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 12.04.2022, os proventos de MARISA RODRIGUES DA FRANÇA, 2º TEN PM RG 36.292.

PROCESSO Nº SEI-350091/011688/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.03.2023, os proventos de NILTON BARCELOS DA SILVA, SUBTEN PM RG 1/12.254.

PROCESSO № SEI-350091/009317/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 06.03.2023, os proventos de HÉLIO DOS SANTOS MONTIBELO, SUBTEN PM RG 18.349.

PROCESSO Nº SEI-350091/007560/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 14.03.2023, os proventos de JORGE LUIZ DINIZ VICTER, SUBTEN PM RG 49.694.

PROCESSO № SEI-350048/001468/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 28.02.2023, os proventos de ANDRÉIA DE MOURA MON-TEIRO, SUBTEN PM RG 54.958.

PROCESSO Nº SEI-350028/005741/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 31.10.2022, os proventos de ALEXANDER MACHADO SPALLA. SUBTEN PM RG 55.927.

PROCESSO Nº SEI-350026/002276/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 10.03.2023, os proventos de LUIS CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA, SUBTEN PM RG 55.988.

PROCESSO Nº SEI-350052/000976/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 13.02.2023, os proventos de MARIO SIQUEIRA NETO, SUBTEN PM RG 56.855.

PROCESSO Nº SEI-350020/003070/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 22.10.2021, os proventos de LUIS CLAUDIO GOMES DE SOUZA, SUBTEN PM RG 57.275.

PROCESSO Nº SEI-350032/006855/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 31.10.2022, os proventos de MARCELO ALEXANDRE DE MORAIS, SUBTEN PM RG 57.724.

PROCESSO Nº SEI-350135/005566/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 17.10.2022, os proventos de JORGE LUIS DOS SANTOS DOMINGUES, SUBTEN PM RG 57.999.

PROCESSO № SEI-350043/001004/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 17.02.2023, os proventos de BRUNO LUCIANO DE CAR-VALHO ALMEIDA, SUBTEN PM RG 58.326.

PROCESSO Nº SEI-350091/003313/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 13.03.2023, os proventos de ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO, SUBTEN PM RG 60.137.

Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

PROCESSO № SEI-350063/006323/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 09.08.2022, os proventos de MURILO DE MEDEIROS VIANA, SUBTEN PM RG 61.869.

PROCESSO Nº SEI-350131/003291/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 17.02.2023, os proventos de SERGIO DA SILVA TAVARES, SUBTEN PM RG 62.641.

PROCESSO Nº SEI-350021/000135/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 19.01.2023, os proventos de WELLINGTON RAVETE DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 62.917.

PROCESSO Nº SEI-350449/004531/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.12.2022, os proventos de CARLSON BRITO DA PAI-XÃO, SUBTEN PM RG 67.725.

PROCESSO Nº SEI-350108/001643/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.01.2023, os proventos de ALAN SOUSA DA CRUZ, PROCESSO Nº SEI-350028/002647/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.12.2019, os proventos de EVERTON RIBEIRO PINTO, 1º SGT PM RG 37.654.

PROCESSO N° SEI-350055/001031/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.01.2023, os proventos de WENDELL DA SILVA GALDI-NO, 1° SGT PM RG 66.835.

PROCESSO Nº SEI-350071/000458/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 09.02.2023, os proventos de CARLOS ALBERTO DE ALENCAR SILVA, 1º SGT PM RG 70.767.

PROCESSO N° SEI-350091/001158/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 04.09.2012, os proventos de RUBEM DA CRUZ CORDEI-RO, 2° SGT PM RG 1/10.400.

PROCESSO N° SEI-350091/011246/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 01.02.2023, os proventos de IRABUÇU SILVA DE ALMEIDA, 2° SGT PM RG 34.386.

PROCESSO N° SEI-350037/000219/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.01.2023, os proventos de JEAN CARLOS MAUADIE ALEXANDRE, 2° SGT PM RG 71.519.

PROCESSO N° SEI-350043/000637/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 06.02.2023, os proventos de MARCIO RODRIGUES PACHECO, 2° SGT PM RG 80.872.

PROCESSO Nº SEI-350028/006378/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.11.2022, os proventos de SANDER CARNEIRO NO-GUEIRA GROETAERS, 2º SGT PM RG 84.115.

ld: 247943

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO SUBDIRETOR DE 19.05.2023

PROC. Nº SEI-350053/005080/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais) ao 36ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

ld: 2479764

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPOL/EMOP Nº 080 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentarias, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-360007/000158/2020,

# RESOLVEM:

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 1^o}$  - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, para execução de reforma geral do ICCE - Instituto de Criminalística Carlos Éboli, localizado na Rua Pedro I nº 28, Centro, no Município do Rio de Janeiro:

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

 III - De/Concedente: 5201 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL;
 UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;

UG: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL; UG: 260400 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL.

IV - PARA/Executante: 5351 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP;
UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP;
UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Ja-

V - CRÉDITO:

P.T.: 52.010. 1.06.181.0478.8250 Natureza de Despesa: 4.4.90 Fonte: 1.759.103

Valor Total: Até R\$ 9.347.647,11 (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos), sen-

R\$ 4.506.500,67 (quatro milhões, quinhentos e seis mil quinhentos reais e sessenta e sete centavos) para o exercício 2023; e R\$ 4.841.146,44 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício 2024.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGEM/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013. Parágrafo único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2479514

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 18/05/2023

**APOSENTA RUTH CRISTINA RODRIGUES**, identidade funcional nº 2.982.775-2, matrícula nº 269.910-6, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360068/000445/2023.

ld: 2479479

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 18/05/2023

APOSENTA SUZY LEITE CUNHA DE MIRANDA, identidade funcional nº 4.329.225-9, matrícula nº 946.489-2, Delegado de Polícia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e § 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360289/000106/2023.

ld: 2479526

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DA DIRETORA-GERAL DE 19.05.2023

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para confecção do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, visando à destinação dos bens móveis inservíveis da 137ª Delegacia de Polícia - Miracema, nos termos do artigo 74, inciso II, do Decreto Estadual nº 46.223 de 2018, de 24 de janeiro de 2018. Processo nº SEI-360110/000019/2023 (Processo de desfazimento).

1) MARCOS TADEU ALVES ANNIBAL / ID 565740-7, Presidente
2) ALESSANDRO GONÇALVES DE SOUZA / ID 5022242-2, Secre-

ana 3) EDUARDO DONATO DE OLIVEIRA / 4177386-1, Membro

ld: 2479669

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DO DIRETOR-GERAL DE 19/05/2023

**DESIGNA,** conforme Processo nº SEI-360343/000036/2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO N°	CONTRATO	OBJETO	
SEI-360343/000036/2023	2023NE00002	Aquisição de quadros brancos para atendimento à ACADEPOL/SEPOL	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Antonio Cláudio Vieira Giuliasse	2.942.076-8	934.253.927-00	Fiscal
Luiz Henrique Miranda	2.950.491-0	428.049.907-10	Fiscal
Márcio Cardoso de Morais	564.883-1	792.056.904-49	Gestor

ld: 2479661

# 2ª CRP- SERRANA

#### DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 11/05/2023

PROC. Nº SEI-360219/000170/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00112/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

ld: 2477698

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DA DIRETORA-GERAL DE 18.05.2023

DE 18.05.2023

DESIGNA conforme Processo nº SEI-360343/000455/2022, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
SEI-360343/000455/2022	024/SEPOL/2023	Prestação de serviço de fornecimento, montagem e remanejamento de divisórias, incluído todo o material utilizado nos serviços (ferramental,	JOSE EDINIZ RIBEIRO
		insumo e material de reposição), para atendimento das necessidades da SSINTE e da CGPC (incluída a Ouvidoria), na forma do Termo de	PINTURAS ME
		Referência e do instrumento convocatório	
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Maria Tereza Gonçalves de	5022744-0	568.219.565-53	Fiscal
Barros			1

ld: 2479513

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DA DIRETORA-GERAL DE 18.05.2023

**DESIGNA**, conforme Processo nº SEI-360343/000111/2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA		
SEI-360343/000111/2023	2023NE00504	Prestação de serviço de confecção de 134 (centro e trinta e quatro) medalhas para	ARPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA		
		atendimento à Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, conforme as			
		exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.			
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO		
Eliene de Andrade Borges	5.033.054-3	072.855.057-14	Fiscal		
Cleise Lúcia Pinto Silva	565.216-2	763.794.007-10	Fiscal		
João de Oliva Freire	5.026.336-6	099.139.787-85	Gestor		

ld: 2479510

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DA DIRETORA-GERAL DE 18.05.2023

**DESIGNA**, conforme Processo nº SEI-360343/000039/2022, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
SEI-360343/000039/2022	025/SEPOL/2923	Prestação de serviço para operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto	ESAGUA ENGENHARIA IN-
		bruto e redes coletoras de esgoto, englobando os PRPTC'S (Posto Regional de Polícia Técnico-Científico) de Ángra dos Reis, Araruama,	
		Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, Campos, Volta Redonda e Barra do Piraí. ), na forma do Termo de Referência e do instrumento con-	DA.
		vocatório	
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Ulisses Pivetti de Souza	5.035.509-0	083.774.757-07	Fiscal
Rafael Rodrigues Quadros	4.251.022-8	094.993.297-30	Fiscal
Flávio Moraes de Mattos	5.102.633-3	125.795.337-02	Fiscal
Christian John Millions	570.998-9	023.403.687-74	Fiscal
Patrick Ribeiro da Silva	4.218.301-4	074.309.077-25	Fiscal
Márcio Codeço Claudino	640.261-5	077.054.107-02	Fiscal
Álvaro Alberto Miranda	570.931-8	010.864.757-98	Fiscal
Costa			
José Leonardo dos Santos	5.133.291-4	058.060.487-05	Fiscal
Valença			
Márcio Cardoso de Morais	565.012-7	037.569.067-01	Gestor

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000156/2023 - Sr(a). VANIA DE MEN-DONÇA BULHÕES, CPF 963.779.337-20, CONCEDO o Auxílio-Fune-ral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000157/2023 - Sr(a). PATRICIA CRISTINA LIMA DA COSTA, CPF 020.339.617-02, CONCEDO o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO N° SEI-360026/000161/2023 - Sr(a). DEISE DE OLIVEI-RA ESPIUCA FALCÃO, CPF 102.166.337-96, CONCEDO o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFER'Js, equivalente a 885,31 (oi-tocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legale. des legais

PROCESSO Nº SEI-360026/000163/2023 - Sr(a). MARCIA VIEIRA MONCADA PEREIRA, CPF 037.479.657-25, CONCEDO o Auxilio-Fu-neral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oi-tocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazen-do o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalida-

PROCESSO Nº SEI-360026/000170/2023 - Sr(a). MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF 932.202.277-91, CONCEDO o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

ld: 2479522

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

# DESPACHOS DO CHEFE DE 18/05/2023

PROC. Nº SEI-360143/000074/2023 - REGINALDO GUILHERME DA SILVA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2960357-9 - períodos ba-se: 18/02/1994 a 16/02/1999, 17/02/1999 a 15/02/2004, 16/02/2004 a 13/02/2009, 14/02/2009 a 12/02/2014 e 13/02/2014 a 11/02/2019, 15

PROC. N° SEI-360061/000044/2023 - GUSTAVO ROSA PORTO VIR-MOND, Investigador Policial, ID Funcional nº 4418374-7 - período base: 18/09/2016 a 16/09/2021, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360004/000293/2023 - SERGIO HENRIQUE SANTOS RAPOSO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2916177-0 - período base: 30/04/2018 a 28/04/2023, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360113/000058/2023 - DANIELA CAMPOS RODRI-GUEZ TERRA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 4329556-8 - período base: 11/05/2013 a 09/05/2018, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360039/000554/2023 - RODRIGO CARVALHO ARAU-JO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5022067-5 - período base: 20/04/2018 a 18/04/2023, 03 meses.

PROC. N° SEI-360104/000131/2022 - ROGERIO GOMES COSTA, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 2923334-8 - período base: 08/08/2017 a 06/08/2022, 03 meses.

CONCEDO as licenças-prêmios.

ld: 2479639

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

# DESPACHO DO CHEFE DE 19/05/2023

**PROC. Nº SEI-360266/000027/2020 -** VALÉRIA DE AGUIAR REZENDE, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID. Funcional nº 570982-2, Período base: 24/02/2018 a 24/03/2023 (acrescido de 30 dias de LTS). - 03 (três) meses. **CONCEDO** licença-prêmio.

ld: 2479674

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 17.05.2023

APOSENTAR compulsoriamente, GUILHERME HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe ID. Funcional: 29475511 e Matrícula: 196509-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto no artigo 2º, II, Lei Complementar 195/2021 a contar de 02/04/2023. Processo nº SEI-210115/000169/2023.

OZ/U4/2023. Processo nº SEI-210115/000169/2023. APOSENTAR voluntariamente, DERNIVAL RODRIGUES DOS REIS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1º Classe, Id. Funcional: 43181686 Matrícula: 9370131 do Quadro I, em conformidade com o disposto no Caput do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-210128/000103/2023.

ld: 2479781

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 18.05.2023

EXONERA, a pedido, ROSÂNGELA PORSINO LORETI, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 19923244, com validade a contar de 09 de maio de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210076/000096/2023.

ld: 2479753

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 18.05.2023

EXONERA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA. ID Funcional nº 51083906. com validade a contar de 08 de maio de 2023, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEIde Administração 210045/000250/2023.

210016/000257/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO DA SECRETÁRIA

# DE 18.05.2023

EXONERAR GRAÇA MARIA SILVA DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42829542, com validade a contar de 14 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Servico de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Santo Expedito. da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGB-TIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210117/000443/2023

NOMEAR ELAINE NUNES DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50910930, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Santo Expedito, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGB-TIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria

de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Graça Maria Silva de Souza, ID Funcional nº 42829542. Processo nº SEI-210117/000443/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA

EXONERAR JAILSON COSME GOMES MACHADO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19662467, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210024/000195/2023.

NOMEAR ADILSON FLORIANO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50008684, para exercer com validade a contar de 23 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Peritopidade computante de desease com superitorial de Indica nitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jailson Cosme Gomes Machado, ID Funcional nº 19662467. Processo nº SEI-210024/000195/2023.

ld: 2478834

### SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA

# DE 18.05.2023

**EXONERA JONATAS SANTOS DE AZEVEDO**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50002112, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Hélio Gomes, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210051/000234/2023

NOMEIA DOUGLAS DE LIMA MICHAELI, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50227815, para exercer com validade a contar de 30 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Hélio Gomes, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jonatas Santos de Azevedo, ID Funcional nº 50002112. Processo nº SEI-210051/000234/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA DE 18.05.2023

EXONERAR WANDERSON ALVES VIEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50001370, com validade a contar de 28 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Cotrin Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-

NOMEAR THIAGO ALMEIDA DUMIENSE, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50131290, para exercer com validade a contar de 28 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Servico de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Cotrin Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Wanderson Alves Vieira, ID Funcional nº 50001370. Processo nº SEI-210016/000257/2023.



#### SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# ATO DA SECRETÁRIA DE 17.05.2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria Geral do Estado,

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, na classe III (inicial), do guadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação no concurso público realizado no ano de 2003, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

#### **FEMININO**

N°	CLASSIFICAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	NOTA	PROCESSO
01	226	000637467	MICHELE DA SILVEIRA AFFONSO	72	
					Ação nº 0119625-35.2014.8.19.0001
					SEI-140001057081/2021
02	277	000248215	MARY MARTINS DE ALMEIDA	70	Ação nº 0144431-32.2017.8.19.0001
					SEI-140001/041877/2021
03	304	000986208	MERYLAINE HERCULANO DA SILVA RODRIGUES CALDAS	70	Ação nº 0299049-61.2019.8.19.0001
					SEI-140001/030654/2021

#### **MASCULINO**

N°	CLASSIFICAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PROCESSO
01	917	000911119	SAMUEL MOREIRA DA SILVA	74	
					Ação nº 0119621-95.2014.8.19.0001
					SEI-140001/043543/2021
02	2.059	000865095	CLÉBER FERRAZ SODRÉ	66	Ação nº 0015204-55.2018.8.19.0000
					SEI-210001/001580/2021
03	2.096	000574368	MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	66	
					Ação nº 0294298-02.2017.8.19.0001
					SEI-140001/041815/2021

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 08.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/005/404/2019 - PAULO CEZAR DA ROCHA DIAS, Matrícula: 178.632-6 ID. Funcional: 2004545-0, CONCEDO a restituição de descontos previdenciários a título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual nº 57/89, conforme Promoção SEAP/ASJUR/2019 nº 15 e PARECER Nº25/2019/SEAP/AJ com as devidas chancelas da PGE-GERAL, PG-4, PG-7 no processo SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 07/08/2014 até a data de sua aposentadoria que foi publicada em DOERJ de 04/11/2015.

#### DE 03.05.2023

PROCESSO Nº SEI-21/005/003226/2019 - PAULO ROBERTO MAIA FIGUEIREDO, Matrícula 192735-9, ID. Funcional: 19636105, CONCE-DO a restituição de descontos previdenciários a título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual n° 57/89, conforme Promoção SEAP/ASJUR/2019 nº 15 e PARECER N°25/2019/SEAP/AJ com as devidas chancelas da PGE-GERAL, PG-4, PG-7 no processo SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 11/12/2014 até a data de sua aposentadoria que foi publicada em DOERJ de 04/03/2016.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

# DE 17/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210053/000412/2023 - LUIZ CARLOS LOPES PEREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19944616 e Matrícula: 8349730, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 06/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-210091/000185/2023 - PAULO ROBERTO DE SOUZA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20060726 e Matrícula: 8167967, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §11º do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono SARE nº 3026/2004, faz nência a contar de 01/01/2022.

ld: 2479791

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/002153/2021 - ARQUIVE-SE.

ld: 2479770

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

# PORTARIA SEAP SUBADM Nº 220 DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 200, DE 3 DE ABRIL DE 2023, A QUAL DE-SIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SELETA SALADA LTDA., E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000082/2023:

# CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

# RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 24/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SE-LETA SALADA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 07, o qual engloba as seguintes unidades: Patronato Margarino Torres - Núcleo Neves, Instituto Penal Ismael Pereira Sireiro - SEAPIS, Cadeia Pública Constantino Kokotós - SEAPCK, Coordenação das Unidades Grande Niterói - SEAPNI, Casa de Custódia Francisco Spargoli - SEAPFS, Unidade Prisional da Polícia Militar - UPPMERJ e Instituto Penal Edgar Costa - SEAPEC.

Art. 2º- Designar GLAUCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e CARLA CRISTIANE FROSSARD BELTRAN, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016. incumbindo-lhe:

 ${f I}$  - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM Nº 200 de 3 de abril de 2023, publicada no DOERJ de 24/02/2023.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

#### ALEXANDER DE CARVALHO MAIA Subsecretário de Administração

# **ANEXO ÚNICO**

Patronato Margarino Torres - Núcleo Neves - Chefe de Núcleo;

- Administrativo Administrativo

Instituto Penal Ismael Pereira Sireiro - SEAPIS

- Diretor
- Subdiretor

Cadeia Pública Constantino Kokotós - SEAPCK

- Diretor;

Subdiretor

- Chefe de Administração. Coordenação das Unidades Grande Niterói - SEAPNI
- Diretor: Subdiretor

- Chefe de Administração.

- Casa de Custódia Francisco Spargoli SEAPFS - Diretor:
- Subdiretor - Chefe de Administração.

Unidade Prisional da Polícia Militar - UPPMERJ

- Subdiretor - Chefe da Segurança

Instituto Penal Edgar Costa - SEAPEC

- Diretor
- Subdiretor
- Chefe de Administração.

ld: 2479733

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 221 DE 16 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 39/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E EMPRESA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE TECIDOS LTDA. E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210089/000109/2022.

# CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE**:

RESOLVE:
Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 39/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de bens de segurança e proteção COLETE BALÍSTICO NÍVEL IIIA, material de proteção individual que tem por objetivo minimizar o risco de morte caso o agente seja atingido por disparo de arma de fogo, para os policiais penais lotados nas unidades prisionais e hospitalares da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo e ao Edital.

Art. 2º - Designar William Elorza, Inspetor de Polícia Penal, ID. 4256116-0, para a função de gestor titular; e Mário Sérgio Thomaz Lyrio, Inspetor de Polícia Penal, ID. 43927815, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria; Fiscalis:

Fiscais:

André Zeir Corrêa Borges, Inspetor de Polícia Penal, ID. 43209777; Yury Chrystyan de Almeida Alves, Inspetor de Polícia Penal, ID. 42531055

42531055;
Tiago Santos Fragoso, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50229605.
Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com

II - anotar, em registro proprio, todas as ocorrencias relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

bilidade, IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão

da Comissao. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Río de Janeiro, 16 de maio de 2023 ALEXANDER DE CARVALHO MAIA Subsecretário de Administração

ld: 2479540

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 222 DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS TRANSITÓRIOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENIITENCIÁRIO, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITÊNCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual/RJ nº 1.125/1987 e na Resolução SEAP nº 988, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210121/000020/2023, CONSIDERANDO:

- o art. 3° da Lei Estadual/RJ nº 1.125/1987;
- a misimulção do Conseino de Administração do Fundo Especial Penitenciário (FUESP) por meio da Resolução nº 844, de 14 de dezembro de 2020; - a instituição do Conselho de Administração do Fundo Especial Pe-
- a conveniência de despersonalizar a constituição do Conselho, imprimindo um caráter orgânico à sua estrutura, e a necessidade de qualificar a administração do Fundo mediante a participação de Orgãos de gestão;
- a função básica dos Conselhos, de manter na tomada de decisões a compatibilização com o planeiamento estratégico da Pasta

- a edição do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022, que alterou e consolidou a estrutura básica organizacional da SEAP; **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os membros transitórios para a composição do

Conselho de FUESP. Administração do Fundo Especial Penitenciário Art. 2º - Designar Victor Barbosa da Silva, Diretor da SEAP-PR.

Art. 2º - Designar Victor Barbosa da Silva, Diretor da SEAP-PR, ID.1991236-6; Renato Esperança Santana, Diretor da SEAP-SN, ID. 4381523-5; e Marcos Antonio Martins, Diretor da SEAP-TD, ID 4320692-1, para as funções de membros transitórios.

Art. 3º - Os membros transitórios designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar as funções exercidas pelos membros do

Conselho de Administração, consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ld: 2479727

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

#### ATO DO DIRETOR DE 19.05.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de 19.05.2023 Classificação desta Unidade Prisional, a contar de

PRESIDENTE:
DEIVERSON DO NASCIMENTO COSTA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 20374135, Diretor;

#### MEMBROS:

FABIANO GOMES GONÇALVES - - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43374441, Subdiretor;
MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS - Inspetor de Polícia Penal -

ID. 43715400, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUZA Inspetor de Polícia Penal - ID.

ANDRE RICARDO LIMA DE SOUZA Inspetor de Policia Penal - ID. 50001744, Chefe do Serviço de Administração; ABRAHÃO LIMA DOS ANJOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50008943, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS- Inspetor de Polícia Penal - ID. 43935699, Chefe da Seção de Bens e Valores; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43369472, Chefe da Seção de Manutenção; THIAGO MOLIARI SANCHES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50294768, Chefe de Seção da Turma I; DOUGLAS FERREIRA DE AQUINO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43353355. Chefe de Seção da Turma II;

A3353355, Chefe de Seção da Turma II;

FÁBIO ANDRÉ VIEIRA SIQUEIRA - - Inspetor de Polícia Penal - ID.

50008420, Chefe de Seção da Turma III;

DANIEL DA COSTA FREITAS- - Inspetor de Polícia Penal - ID.

50126512, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n º SEI-210013/00028/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

#### ATO DO DIRETOR DE 12.05.2023

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA**, IDF: 4354857-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000650/2023.

ld: 2479773

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ÓRGÃO COLEGIADO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA DE 12.05.2023

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Administrativa, nos termos do art. 75 do Decreto nº. 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis deste CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CPERJ Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEL 21004/100004/20023 SÉL-210004/000034/2023

ANA CLAUDIA DA COSTA ALBUQUERQUE - ID. 2042417-5 Inspe-

MANOEL LOPES VALENTE NETO - ID. 4383815-4 Inspetor de Po-

MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - ID. 4354742-7 Inspetor de

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

DESPACHO DO DIRETOR DE 11.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/000607/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA DOUTOR SERRANO NEVES **DESPACHO DO DIRETOR** 

DE 24.04.2023 PROCESSO Nº SEI-210077/000084/2023 - ARQUIVE-SE.

> PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO DESPACHO DO DIRETOR

DE 18.05.2023 PROCESSO Nº SEI-210024/000235/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2479772

22/11/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATAS DO CONSELHO

ATA DA 225° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO N° SEI-210004/000069/2023.

ATA 225/23. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquiaprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Consignar as presenças. Reuniram-se os conseineiros: Bruno Silva Rodrigues, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Fábio de Almeida Cascardo, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Pontos a serem discutidos referente à fiscalização no cumprimento das condi-ções do livramento condicional (compartilhamento de informações entre as polícias do Rio de Janeiro e o Judiciário). O presidente iniciou a sessão e falou com os demais membros do colegiado sobre a nea sessão e falou com os demais membros do colegiado sobre a necessidade de um sistema integrado para o compartilhamento de informações que possa possibilitar o fluxo de informação dos dados produzidos pela SEAP/RJ. O conselheiro Padre Roberto de Assis Almeida Conceição sugeriu que a informação seja de acesso a nível DETRAN. O conselheiro Fábio Cascardo demonstrou preocupação com os servidores que terão acesso a esses dados. O conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos falou sobre a possibilidade da criação de uma central de dados e após longo debate sobre o assunto restou aprovado por unanimidade por oficiar a Exma. Senhora Secretária, de Estado de Administração Penitenciária Chefe da Polícia Civil Presi-Estado de Administração Penitenciária, Chefe da Polícia Civil, Presidente do Tribunal de Justiça do RJ, Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e por último o Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro para demostrar a preocupação do conselho penitenciário com o assunto. Item4: Retomada do Cronograma de Inspeções: O presidente solicitou aos membros do colegiado que informem as datas dis-poníveis para a realização de inspeções. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. O presidente compartilhou com os demais membros do colegiado os dados fornecidos pelo PMT que faz menção aos egressos que cumprem livramento condicional cadastrados no PMT. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Isabel de Oliveira Schprejer, Leonardo Rosa Melo da Cunha e Sandra Maria Barros, Fe-lippe Oliveira Barcellos, Daniel Diamantaras de Figueiredo e Fernanda Prates Fraga não compareceram à sessão, justificadamente

> **BRUNO SILVA RODRIGUES** Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA Diretora de Secretaria

ld: 2479779

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 18/11/2011

\*PROCESSO N° SEI-E-21/999.314/2011 - GILBERTO FERNANDES RODRIGUES DE AMORIM, ID 50012169, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 10/04/95 a 02/06/11, no \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de

ld: 2479771

270073/000030/2023.

**ENTRA** 

Maj BM QOS/Dent/00 Rogério Es-Maj BM QOS/Dent/02 Marcos San-FISCAL

OBS: A Cap BM QOS/Dent/08 Simone Brandão Guimarães permanece como suplente.

tefáno Papaleo Filho, RG: 28.521,tos de Gusmão Lima, RG: 32.741, ld Funcional: 02625266-0 ld Funcional 00615539-1

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 296 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atri-DE DEFESA CIVIL, no uso das attribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1°, do artigo 82, da Lei Estadual n° 287/79, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Río de Janeiro), e tendo em vista o disposto on art. 14, do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Unico, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28.04.80, bem como o constante no Processo nº SEI-270001/001063/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica delegada competência a RACHEL LOPES DA SILVA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 613973-6, Comandante do Grupamento de Operações Aéreas - GOA, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), para praticar, como Ordenador de Despesas nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados às atividades daquele Grupamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dividas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aguisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CB-MERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às institui-ções bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movi-mentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-DEC nº 242, de 25.04.2022, publicada no D.O. de 27.04.2022.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2479570

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL ATOS DO SECRETÁRIO DE 18.05.2023

DISPENSA o 3º Sargento BM Q00/08 MAYCON WALLACE NASCI-MENTO SILVA, RG 43.817, Id Funcional 4342208-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.045 (Diretoria-Geral de Patrimônio - DGPat). Processo nº SEI-

FUNÇÃO

270049/000073/2023. DESIGNA o Cabo BM Q00/14 EDNEI DUARTE FRANCA, RG

49.373, Id Funcional 4407504-9, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.045 (Diretoria-Geral de Patrimônio - DGPat). Processo nº SEI-270049/000073/2023.

ld: 2479447

ld: 2479569

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DO DIRETOR-GERAL DE 17.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 17/04/2023, as seguintes alterações nas Comissões SETORIAL de Fisca-

1- Contrato 147/2022 - empresa TX Comércio de Produtos Médico LTDA

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
	Maj BM QOS/Dent/02 Hugo Leal de Figueiredo, RG 32.526, ld Fun-	
	cional 00615333-0	

OBS: A fiscal setorial titular permace sendo a Ten Cel BM QOS/Dent/00 Adriana Pereira Ribas. RG: 28.382. Id Funcional: 02609345-6.

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Maj BM QOS/Dent/00 Rogério Es-	Maj BM QOS/Dent/00 Renato	
tefano Papaleo Filho, RG: 28.521,	Duarte de Mello Guimenes, RG	
ld Funcional: 02625266-0	28.515, Id Funcional	

OBS: A Cap BM QOS/Dent/08 Simone Brandão Guimarães permace como suplente 3 - Contrato 144/2022 - empresa Servioeste Rio de Janeiro LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DO RIO DE JANEIRO ATO DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

# PORTARIA CBMERJ Nº 1.223 DE 18 DE MAIO DE 2023

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA DIRE-TORIA-GERAL DE PESSOAL (DGP), DO COR-PO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20/09/2002, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-270144/000021/2021.

# RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, o Regimento Interno e o Organograma da Diretoria-Geral de Pessoal (DGP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

Rio de Janeiro. 18 de maio de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Comandante-Geral do CBMERJ

ANEXO I

#### TÍTULO I DO ÓRGÃO E SUA FINALIDADE

Art. 1º - A Diretoria-Geral de Pessoal (DGP) é o órgão de direção setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades de gestão do pessoal ativo da Corporação e pela execução das atividades de administração de pessoal que lhe são atribuídas pela legislação específica.

Art. 2º - A DGP integra o Comando-Geral do CBMERJ, sendo a ele subordinada através do Subcomando-Geral.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR-GERAL

Obs referidos membros das referidas Comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-

DE 17.04.2023

\*DESIGNA, a contar do dia 30/01/2023, o seguinte servidor: TEN CEL BM QOS/Enf/02 ROSANE DE OLIVEIRA SARAIVA, RG 32.783, em substituição a servidora: CAP BM QOS/Enf/08 CARMEM COSTA BORGES, RG 41.910, para compor a Comissão de Fiscalização (Coordenação Regional de Saúde do Interior da Baixada Litorânea) dos contratos firmados com as empresas:

Empresa	Contrato	processo
Hospital das Clínicas da Região	172/2022	SEI: 270131/000309/2022
dos Lagos S.A (HC Lagos - UNI-	-	
MED)		
RV Caires LTDA	79/2022	SEI: 270131/000108/2022
LD Righi Clínica Médica Fireli	71/2022	SEL: 270131/000050/2022

A referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270057/000086/2023. \*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 08/02/2022.

TÍTULO II

## DA ESTRUTURA E DAS ATRIBUIÇÕES SETORIAIS CAPÍTULO I

# DA ESTRUTURA BÁSICA SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 3º - A estrutura organizacional básica da DGP está sintetizada no organograma que constitui o Anexo II, composta pelas seguintes unidades administrativas: - Direção-Geral;

- II Subdireção-Geral:
- III Assessoria do Gabinete do Diretor; IV - Divisão Administrativa (DGP/DAd):
- Divisão de Indicações, Certidões, Atualizações e Benefícios
- (DGP/1); VI - Divisão de Seleção e Ingresso (DGP/2):
- VII Divisão de Identificação (DGP/3);
- VIII Divisão de Justiça e Disciplina (DGP/4); IX Divisão de Exclusão do Serviço Ativo (DGP/5);
- X Divisão de Afastamentos e Averbação (DGP/6);
   XI Divisão de Serviço Militar Temporário (DGP/7)

- XII Divisão de Órgãos Externos (DGP/8);
- XIII Divisão de Arquivamento e Controle de Assentamentos (DGP/9);
- XIV Divisão de Tecnologia da Informação (DGP/10).

#### SECÃO II DA CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS

Art. 4º - A constituição dos órgãos que compõem a estrutura básica da DGP é assim discriminada:

#### I - Direção-Geral:

- a) Setor de movimentação;
- b) Setor de controle e processamento.

#### II - Subdireção-Geral:

a) Setor de gestão de bens patrimoniais;b) Setor de manutenção predial.

III - Assessoria do Gabinete do Diretor:

#### IV - DGP/SAd - Divisão Administrativa:

- a) Setor de expediente;
- b) Setor de controle e assentamentos

#### V - DGP/1 - Indicações, Certidões, Atualizações e Benefícios, que controla as seguintes estruturas:

- a) Setor de indicações
- b) Setor de emissão de certidões;
- c) Setor de atualização; e
- d) Setor de concessão de benefícios

#### VI - DGP/2 - Seleção e Ingresso, que controla as seguintes estruturas:

- a) Setor de cadastramento;
- b) Setor de ingresso; e
- c) Setor de expediente

### VII - DGP/3 - Identificação, que controla as seguintes estruturas:

a) Setor de controle e expediente; e b) Setor de expedição.

# VIII - DGP/4 - Justiça e Disciplina, que controla as seguintes es-

- a) Setor de controle, estudos e pareceres;
- b) Setor de disciplina; e

# c) Setor de justiça.

#### IX - DGP/5 - Exclusão do Serviço Ativo, que controla as seguintes estruturas:

- a) Setor de controle e expediente:
- b) Setor de reserva remunerada e reforma;
- c) Setor de demissão e licenciamento
- d) Setor de exclusão por incapacidade moral ou a bem da disciplina;
- e) Setor de exclusão por falecimento.

#### X - DGP/6 - Afastamentos e Averbação, que controla as seguintes estruturas:

- a) Setor de licenças e afastamentos;
- b) Setor de averbação de tempo de serviço;
- c) Setor de acumulação de cargos: e
- d) Setor de engajamento, reengajamento e servir independente de en-

## gajamento. XI - DGP/7 - Serviço Militar Temporário, que controla as seguintes estruturas:

- a) Setor de controle e expediente; e
- b) Setor de prorrogação

#### XII - DGP/8 - Órgãos Externos, que controla as seguintes estruturas:

- a) Setor de expediente e protocolo; e b) Setor de cadastro.

#### XIII - DGP/9 - Arquivamento e Controle de Assentamentos, que controla as seguintes estruturas:

- a) Setor de expediente e protocolo; e
- b) Setor de arquivo e pesquisa.

#### XIV - DGP/10 - Divisão de Tecnologia da Informação, que controla as seguintes estruturas:

- a) Setor de processamento de dados: b) Setor de análise e desenvolvimento;
- c) Setor de atendimento ao usuário; e
- d) Setor de gerenciamento do banco de dados.

#### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

# Art. 5º - A Direção-Geral possui as seguintes incumbências:

- I responder pelos assuntos atinentes à gestão do pessoal ativo da
- Corporação;
- II executar os procedimentos relacionados às movimentações das praças Bombeiros Militares; III - estabelecer diretrizes quanto ao desenvolvimento de processos
- administrativos no âmbito da DGP;
- IV estabelecer a composição das Divisões no âmbito da DGP; V avaliar, em última instância, as solicitações de acesso ao sistema
- de gerenciamento de pessoal da DGP; e
- VI atuar nos casos omissos nesse Regimento, providenciando novas
- adequações ao serviço e alterando-o, se necessário

# Art. 6° - A Subdireção-Geral possui as seguintes incumbências:

- I fiscalizar o cumprimento das ordens do Diretor e não permitir que sofram descontinuidade:
- II responder pela Diretoria em eventual ausência do Diretor;
- III promover a ligação entre a Direção-Geral e as Divisões de que trata o presente Regimento:
- IV coordenar a manutenção predial no âmbito da estrutura da DGP;
- V coordenar a gestão de bens patrimoniais da DGP.

#### Art. 7º - A Assessoria do Gabinete do Diretor possui as seguintes incumbências:

- I prestar assessoria ao Diretor-Geral de Pessoal no que concerne ao cumprimento de determinações judiciais, ao cumprimento de orientações para cumprimento de julgado e no âmbito dos processos administrativos relacionados às atribuições da Diretoria-Geral de Pessoal: II - prestar informações e subsídios à Assessoria Jurídica da SEDEC
- e à Procuradoria-Geral do Estado nas ações e feitos de interesse da Diretoria-Geral de Pessoal, quando determinado: III - prover assessoria técnica ao Diretor-Geral de Pessoal nas matérias concernentes às compras públicas, bem como realizar o plane-jamento, fiscalização e execução de projetos técnicos e orçamentários
- no âmbito da Diretoria-Geral de Pessoal: IV - promover a coordenação da elaboração de Estudos Técnicos Pre-liminares e Termos de Referência relacionados às atividades execu-
- tadas pela Diretoria-Geral de Pessoal, quando determinado; V - promover estudos, análises e pesquisas com vistas ao aprimoramento e racionalização do serviço de gestão de pessoal no âmbito do CBMERJ:
- VI formalizar consultas aos órgãos competentes acerca de manifestações, pareceres ou dúvidas relacionadas aos procedimentos administrativos ou aplicação da legislação atinente às atribuições da Diretoria-Geral de Pessoal:

- VII elaborar manifestações acerca de matérias atinentes às atividades desempenhadas pela Diretoria-Geral de Pessoal, quando determi-
- VIII elaborar minutas de projetos de leis, decretos, portarias e demais atos normativos, assim como as exposições de motivos de assuntos relacionados com a gestão de pessoal no âmbito do CB-
- IX organizar e manter atualizado o arquivo de leis, decretos, portarias e outros documentos legais de interesse para a administração de pessoal; e
- X consultar, acompanhar e arquivar as publicações do Diário Oficial do Estado (DOE) dos instrumentos de interesse da Diretoria-Geral de
- Art. 8º A Divisão Administrativa (DGP/DAd) possui as seguintes incumbências:
- I coordenar, controlar e fiscalizar os serviços de administração, ar-
- quivo permanente e serviços gerais; II - lancar no sistema e manter atualizada toda a alteração publicada
- no Boletim da Corporação relativa aos militares da DGP; III - cumprir as intimações e determinações quanto às apresentações de Militares pertencentes à DGP, o fazendo através de ofício;
- IV elaborar o plano de férias da DGP;
- V manter sob custódia os assentamentos e promover a atualização das fichas disciplinares do efetivo da DGP;

da DGP, além do pessoal efetivo da DGP.

- VI manter atualizado o plano de chamada VII - confeccionar escalas de serviço, de instrução e representação
- dos militares classificados na DGP; e VIII - manter sob controle funcional os militares que se encontram gozando licença especial, gozando licença para tratar de interesses particulares, aguardando movimentação e demais adidos ou à disposição
- Art. 9º A Divisão de Indicações, Certidões, Atualizações e Benefícios (DGP/1) possui as seguintes incumbências:
- atualizar o sistema de informações acerca de toda a alteração publicada no Boletim da Corporação no que se refere à agregação e reversão de militares;
- analisar a concessão de abono de permanência;
- III analisar a emissão de certidão de tempo de serviço;
   IV analisar os requerimentos para transferência de QBMP; V - publicar as relações de antiguidade para cursos regulares da Cor-
- poração, quando solicitado; VI analisar os requerimentos de mudança de nome de guerra dos
- Oficiais do CBMERJ: VII - fornecer informações a autoridades civis e militares, em confor-
- midade com as informações cadastrais remetidas pelos comandantes das OBMs acerca dos dados de Bombeiros Militares, quando solicitado; e
- VIII indicar a concessão de medalhas aos Bombeiros Militares da

#### Art. 10 - A Divisão de Seleção e Ingresso (DGP/2) possui as seguintes incumbências

- I realizar o planejamento das atividades de seleção e ingresso e pessoal:
- II controlar e executar os procedimentos administrativos com vistas à realização de concursos públicos para ingresso de pessoal na Cor-
- poração, quando determinado: III - atuar na elaboração de editais, bem como na coordenação de exames, testes e etapas de concursos públicos para provimento de
- cargos efetivos âmbito do CBMERJ: executar os processos de inclusão e reinclusão de pessoal no CBMERJ, bem como as atividades correlatas dispostas em leis e re-
- gulamentos; - proceder, assim que incluídos nas fileiras da Corporação, o cadastramento de Bombeiros Militares em sistema interno: e
- VI emitir ofícios informativos direcionados às Forças Armadas em relação às informações funcionais de seus reservistas no âmbito do CB-MERJ com vistas à emissão de certificado de reservista.
- Art. 11 A Divisão de Identificação (DGP/3) possui as seguintes in-
- I controlar e atribuir registro geral da Corporação;

quando da sua renovação:

- II realizar a identificação datiloscópica de todo efetivo do CBMERJ; III - executar e controlar a emissão da carteira de identidade na forma da legislação em vigor, bem como recolher e destruir as cédulas
- IV atualizar os dados referentes à identificação de militares ativos,
- inativos, dependentes e pensionistas previamente cadastrados; V encaminhar proposta de formulação e solicitar aquisição das cédulas, quando necessário, de modo a manter a continuidade do serviço de identificação no CBMERJ.

#### Art. 12 - A Divisão de Justiça e Disciplina (DGP/4) possui as seguintes incumbências

- I controlar, avaliar e executar os processos de cancelamento, anulação, relevação e agravamento de punições disciplinares e a bem da
- II elaborar notas que ensejem punição disciplinar ou referência elogiosa no âmbito da DGP:
- apresentar os militares da DGP através de ofício quando solicitado o comparecimento em juízo, ou redirecionar os documentos relacionados à militares das diversas OBMs; IV - providenciar a inclusão e exclusão de militares da condição de
- "sub judice" em sistema, quando solicitado; V proceder à apresentação de militares por ocasião do fim de prição de liberdado iudicialmente imposta
- VI analisar, controlar e acompanhar junto a Corregedoria Interna do CBMERJ os processos relacionados à deserção de militares do CB-MERJ: VII - controlar e executar publicações relacionadas aos processos de
- agregação, exclusão, reversão ou reinclusão de militares que estejam na condição de desertores; e
- VIII confeccionar pareceres circunstanciados para aquisição de arma de fogo por parte de militares da DGP.
- Art. 13 A Divisão de Exclusão do Serviço Ativo (DGP/5) possui as seguintes incumbências:
- I realizar os atos de expediente relacionados à execução, controle e prosseguimento dos processos relacionados à exclusão do serviço ativo nos casos previstos em lei, a partir de requerimento, informação ou determinação oriunda da autoridade ou órgão competente;
- II controlar tempo e idade limites no posto ou na graduação, iniciando os processos de exclusão do servico ativo ex-officio, se for o caso, conforme legislação vigente
- Art. 14 A Divisão de Afastamentos e Averbação (DGP/6) possui as seguintes incumbências
- I processaras solicitações de averbação de tempo de serviço; II - processar requerimentos relativos aos afastamentos temporários
- para participação em pleito eleitoral, na forma da lei; III processar requerimentos acerca da concessão de licença especial em suas diversas modalidades;
- IV processar requerimentos acerca da concessão de licença para tratar de interesses particulares; V - tramitar e controlar processos relacionados ao acúmulo de cargos
- no âmbito do CBMERJ: e VI - planejar, controlar e executar os procedimentos relacionados ao engajamento, reengajamento e servir independente de engajamento dos militares do CBMERJ.

- Art. 15 A Divisão de Serviço Militar Temporário (DGP/7) possui as
- controlar o quantitativo de bombeiros militares temporários nas fileiras da Corporação, bem como as inclusões e as vacâncias, com vistas a consubstanciar o planeiamento institucional no que se refere à gestão do efetivo temporário na Corporação; e
- II controlar o tempo de serviço dos bombeiros militares temporários, bem como o executar o monitoramento dos quadros temporários em relação à prorrogação ou não da prestação de serviço, na forma da lei e dos regulamentos atinentes.
- Art. 16 A Divisão de Órgãos Externos (DGP/8) possui as seguintes
- I controlar os registros funcionais e processar requerimentos de militares lotados em órgãos externos
- II lançar no sistema e manter atualizada toda a alteração publicada no Boletim da Corporação relativa aos militares lotados em órgãos externos;
- III cumprir as intimações e determinações quanto às apresentações de Militares lotados em órgãos externos, o fazendo através de ofício; IV - fornecer informações a autoridades civis e militares acerca dos dados cadastrais de Bombeiros Militares lotados em órgãos externos, quando solicitado: e
- atualizar, manter sob custódia os assentamentos e promover atualização das fichas disciplinares dos militares lotados em órgãos exter-
- Art. 17 A Divisão de Arquivamento e Controle de Assentamentos (DGP/9) possui as seguintes incumbências
- I classificar e armazenar os conjuntos documentais dos militares da ativa, independentemente do suporte;
- II assegurar a proteção física do acervo, executando atividades de conservação e restauração;
- III controlar o fluxo e a retirada de qualquer documento do Arquivo Permanente, quando solicitado; e
- IV atualizar, semestralmente, os assentamentos dos militares; Art. 18 - A Divisão de Tecnologia da Informação (DGP/10) possui as
- I definir a metodologia, planejamento, desenvolvimento e acompanhamento dos serviços informatizados da DGP, promovendo o melhor

sequintes incumbências:

ce das necessidades institucionais.

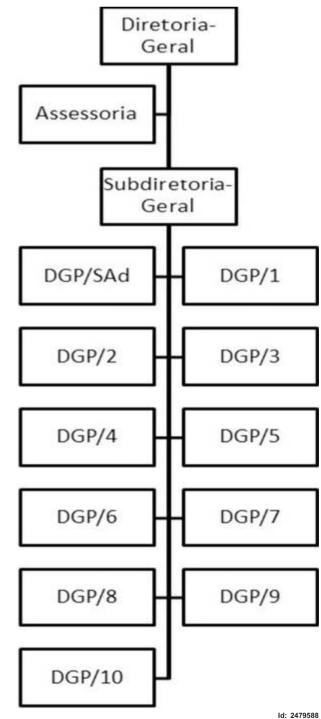
- uso da TI para ampliar a efetividade das diretrizes estratégicas; II - planejar aquisições e fiscalizar contratos de equipamentos e serviços de TI:
- III gerenciar procedimentos de atendimento e suporte, desenvolver, manter implantar e atualizar soluções e serviços em TI; IV - controlar e gerenciar a proteção de dados, os de níveis de acesso e a operacionalização dos serviços informatizados da DGP em fa-

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 19 A critério do Diretor-Geral de Pessoal, o Centro de Perícias Médicas do CBMERJ poderá manter, junto à DGP, um Oficial responsável pela indicação e controle dos Documentos Sanitários de Ori-
- Art. 20 O organograma da Diretoria-Geral de Pessoal encontra-se
- Art. 21 Os casos omissos serão apreciados e solucionados pelo Diretor-Geral de Pessoal.

## ANEXO II

# ORGANOGRAMA DA DIRETORIA-GERAL DE PESSOAL



## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEDEC Nº 1.130 **DE 17 DE MAIO DE 2023** 

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, E O SE-CRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuicretario de Estado de Defesa Civil, no uso de suas atribui-ções legais e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-270051/000017/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamen-

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento das despesas de pessoal e encargos so-

ciais, do exercício de 2023, relativas aos militares pertencentes aos quadros de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro que realizam atendimento de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro, considerando-se o Plano Estadual de Atendimento às Urgências e Emergência, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES IV - PARA/Executante: Órgão 16 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC

UO 1601 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC

UG 160100 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC

V - CRÉDITO: PT 2961.10.182.0098.2183 - Apoio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro ao SUS/RJ ND: 3190 Fonte: 1.500.100/ 1.761.122 Valor: R\$ 196.515.370,00 ND: 3390 Fonte: 1.500.100/ 1.761.122 Valor: R\$ 2.718.007,00

Total: R\$ 199.233.377.00

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Secretária de Estado de Saúde em Exercício

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2479549

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 277 DE 18 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCA-

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

Art.1º - Designar o servidor Samira Santos El-Adji, ID 435.9016-0, como Gestor (a) do Contrato de Adesão nº 001/2023, que tem por objeto aquisição do medicamento brometo de umeclidínio + trifenatato ladas no Edital de Pregão, Termos de Referência do Edital e da Ata De Registro De Preção Nº 047/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SES/GO, gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás, visando a atender às necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo administrativo n° SEI-080001/028398/2022.

§1° - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Maria Thereza Cargnelutti do Carmo, ID 437.0494-8.

§2° - Ficam designadas como Membros Substitutos, as servidoras: Keila Justino de Almeida Silva, ID 300.8344-3 e Yasmin Valentim Mendes Ribeiro, ID 500.3388-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2479696

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/05/2023

PROCESSO N° SEI-080017/003418/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 117/23, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE ALECTINIBE 150 MG CÁPSULA DURA (item 01), em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIĢILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3695 DE 19 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-MENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/011180/2023, e CONSIDERANDO

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78; - o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabeleci-

PF Consumer Healthcare Brazil Importadora E Distri-Empresa buidora De Medicamentos Ltda.

Rua Godofredo Marques, Nº 274 - Jacarepaguá - Rio

De Janeiro - RJ 30.872.270/0004-04 CNPJ: SEI-080001/011180/2023 Proc. nº:

Atividade: Armazenar e Expedir Medicamentos.

Licenca:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023 HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2479881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 15.05.2023

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

BRUNO FRANCO SOARES, Professor Docente I, matricula no 946.155-9 e nº 961.802-6, ID Funcional nº 4335808-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/002185/2023.

CARLA SOUZA LOUBACK, Professor Docente I, matricula nº 914.788-5 e nº 839.381-1, ID Funcional nº 3842106-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jor-nada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/001473/2023. CATIA CAMPOS ROCHA, Professor Faetec I, matricula nº 225.705-3,

ID Funcional nº 4038490-0, em local diferente da lotação atual, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo 260005/002761/2023.

DANIELLE WANZELLER MACIEL, Inspetor de Polícia, matricula nº 3.052.794-9, ID Funcional nº 5021583-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligencias policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360148/000068/2023.

MAURA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 852.384-7, ID Funcional nº 3049003-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo  $n^{\rm o}$  SEI-080007/006437/2023.

ROSIMERE PITINATI CELESTE, Merendeira, matricula nº 5.000.176-7, ID Funcional nº 3546946-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/001689/2023.

VANDA LUCIA DA COSTA SALLES, Professor Docente I, matricula nº 831.347-0, ID Funcional nº 3889834-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, servicos que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/001986/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ADHISA DE OLIVEIRA BEZERRA, Inspetor De Polícia, matricula nº 888.711-9, ID Funcional nº 571003-0, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortosolongado acima 20% da jornada de trabalho, cess e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360086/000064/2023.

ALESSIANI RIBEIRO MATIAS DE MELO, Inspetor de Polícia, matricula nº 3.069.157-0, ID Funcional nº 5033260-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligencias policiais, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEL-360152/000038/2021

ALZIMAR LIMA CORDEIRO, Professor Docente I, matricula nº 918.891-3, ID Funcional nº 3873624-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/221754/2012.

ANTONIO LATFALLA BERTRAND, Delegado de Polícia, matricula nº 853.032-1, ID Funcional nº 2950406-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360056/000305/2020.

CLARISSE FERNANDES SPINELLI, Inspetor de Polícia, matricula nº 871.355-4. ID Funcional nº 565192-1, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360063/000046/2023.

CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO SAMPAIO, Professor Docente I, matricula nº 921.883-5, ID Funcional nº 4188605-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/001790/2023.

ELIEL BEZERRA DE LIMA JUNIOR, Professor Docente I, matricula nº 950.424-2, ID Funcional nº 4350727-1, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do

desporto e jogos que desenvolvam a psicomotrices e ou outras competências, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/001955/2023.

ELIEZER RIBEIRO DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 826.690-0, ID Funcional nº 3515075-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000005/2022

SEI-030032/000005/2022.

GABRIEL BIDARRA RODRIGUES DE CARVALHO, Delegado de Polícia, matricula nº 870.707-7, ID Funcional nº 564631-6, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora de plantão, fora das diligencias policiais, em função sem contato habitual com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360006/000094/2021.

HEBERT RAU PONTES, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.020.160-2, ID Funcional nº 5000175-2, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos fora de plantão sem

3.020.160-2, ID Funcional nº 5000175-2, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, sem dirigir veiculos automotores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210045/000221/2023.

LUIS ALVES BARBOSA, Agente de Segurança Socioeducativa, marticula nº 916.082-1, ID Funcional nº 4200089-0, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/004238/2023.

MARIA TERESA LOPES MONTEIRO DA SILVA, Professor Docente I patriguida nº 923.780.1 ID Funcional nº 35647255 5, com contro dista

030022/004238/2023.

MARIA TERESA LOPES MONTEIRO DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 832.780-1, ID Funcional nº 3584725-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001719/2023.

NELSON CARLOS CARMO SOARES, Inspetor de Polícia, matricula nº 809.374-2, ID Funcional nº 2961795-2, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360007/000483/2023.

NAIR REGINA AZEVEDO SILVA, Professor Faetec I, matricula nº 225.328-4 e nº 222.684-3, ID Funcional nº 2091834-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/004202/2021.

SIDNEI MARCOS RIBEIRO ROCHA, Inspetor de Polícia, matricula nº 872.195-3, ID Funcional nº 4137908-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligencias policiais, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-3603/000058/2023.

e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360303/000058/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 4 anos a readaptação do servidor, ANA MARIA CASTANHOLA, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 851.517-3, ID Funcional nº 3065476-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080007/006142/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

# APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 19/05/2023

ATO DE 06/09/2016 - PUBLICADO NO D.O DE 13/09/2016 - MARIA DO AMPARO MARQUES, matrícula nº 198.023-4, ID. nº 3175852-5, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A" - Republicando-se o despacho de 09/02/2017, publicado no D.O. de 21/02/2017, fica esclarecido que a indiva terá seus proventos mensais fixados, interrelectos de como de contrato de fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 13/09/2016, no valor de R\$ 858,74 assim discriminados: Vencimento-base(Lei nº 6842/2014) - R\$ 536,74; 60% de Triênios (Lei nº 1608/1990) - R\$ 322,71; Total R\$ 858,74, para atendimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Oficio 11411/2022, processo TCE/RJ nº 100.640-9/2022 (origem nº E-08/008/4718/2015) para fins de publicação dos valores atribuídos ao servidor. Processo nº SEI-E-08/008/4718/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE** DE 17/05/2023

PROCESSO N° SEI-080001/012240/2020 - ARLETE TELES SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula n° 287379-2, ID n° 3012446-8, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 609,74 Triênio (Lei 1608/1990) 55% R\$ 335,36; Total R\$ 945,10, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 12/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/001332/2021 - ROSANGELA CARDOSO BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-XII", matrícula nº 287923-7, ID nº 3017584-4, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7946/2008 alterada p/ Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.046,57 Triênio (Lei 1608/1990) 55% R\$ 575,62; Total R\$ 1.622,19; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 30/12/2021. PROCESSO Nº SEI-080001/009419/2021 - SANDRA MARIA LESSA

ANDRADE, Odontólogo, classe "A-XII", matrícula nº 299445-7, ID nº 3057507-9, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7946/2018 alterada p/ Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 2.820,77 Triênio (Lei 1608/1990) 55% R\$ 1.551,42; Total R\$ 4.372,19 integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 29/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/016168/2020 - STELA RODRIGUES BER-THOLDO, Enfermeiro, classe "A-XII", matrícula nº 288052-4, ID no 3012724-6, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62 Triênio (Lei 1608/1990) 55% R\$ 916,10; Total R\$ 2.581,72 integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 26/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/013383/2021 - TIZUKO SHIRAIWA. Sanitarista, Classe "A" matricula nº 915793-4, ID. nº 2054864-8, FIXADOS os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 2.163,21; Média Apurada R\$ 2.948,20, na proporcionalidade 8.022/10.950 (dias), subtotal R\$ 1.584,78; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. a partir de 05/06/2021, proporcional ao tempo de contribuição.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/006/34/2016** - MARCIA CORDEIRO PINHEIRO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 802665-0, ID nº 553172-1, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor proporcionalmente ao tempo de contribuição de 9.556/10.950 (dias) nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal combinado com o artigo 6° - A da E.C. nº 41/2003, com a redação atribuída pela E.C. 70/2012, com os valores assim discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo - R\$ 609,74; Triênio (Lei 1608/1990) 45% R\$ 274,39. subtotal R\$ 884,13. Total R\$ 771,57, a partir de



#### DE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/021720/2020 - ANGELA MARIA RANGEL OBESSO N° SEI-080001/02/1720/2020 - ANGELA MARIA RANGEL OBESSO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula n° 287791-8, ID n° 3017727-8, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados, Vencimento base (Lei 6.842/2014) R\$ 609,74 Triênio (Lei 1608/1990) 55% R\$ 335,35; Total R\$ 945,09 integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 07/05/2021

**PROCESSO Nº SEI-E-08/006/444/2016** - ELIENE GOULART BRASIL, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-XII", matrícula nº 803086-8, ID nº 3096994-8, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor proporcional-3096994-8, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor proporcionalmente ao tempo de contribuição de 8.946/10.950 (dias) nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal combinado com o artigo 6º - A da E.C. nº 41/2003, com a redação atribuída pela E.C. 70/2012, com os valores assim discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo - R\$ 609,74; Triênio (Lei 1608/1990) 45% R\$ 274,39. Subtotal R\$ 884,13. Total R\$ 722,32, a partir de 04/12/2017.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE** DE 21/08/2019

\*PROCESSO N° SEI E-08/015/2132/2019 - Mauricio Harnam, Médico, Matrícula n° 262928-5, Id. Funcional n° 3176185-2. ANOTA-SE para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, com base no artigo 9 e seu inciso único da Lei nº 530/1982, referente ao período de 01/10/1982 a 02/02/1983 e de 03/02/1983 a 10/11/1983, num total de 405 dias de efetivo exercício.

\*Republicado por incorreção no original, publicado em D.O. de 29/08/2019.

#### DE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/027303/2022 - Carlos Henrique Bastos Montenegro, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, matricula n.º 851965-4, Id. Funcional: nº 3101114-4. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinde APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vin-culadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/02/1989 a 01/08/1989, 01/07/1990 a 24/11/1990, 25/11/1990 a 07/12/1990, 15/01/1991 a 31/12/1991, 01/09/1992 a 01/06/1993, 02/06/1993 a 30/07/1994, 01/08/1994 a 31/12/1995 e 01/01/1996 a 16/05/1996, num total de 2.045 dias de efetivo exercício

PROCESSO Nº SEI-080001/005902/2023 - Vanilda Monteiro Rosa, Auxiliar de Enfermagem, matricula n.º 813777-0, Id. Funcional: no 31347924. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 19/08/1980 a 09/04/1981, 07/12/1981 a 21/01/1982, 02/01/1991 a 10/01/1991 e 15/08/1991 a 03/02/1994, num total de 1.195 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/006244/2023 - Beatriz Barreto Torres Sena, Auxiliar de Enfermagem, matricula n.º 863235-8, Id. Funcional: nº 30879523. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 03/10/1988 a 31/12/1989, 01/01/1990 a 20/04/1992, 01/10/1993 31/03/1994 e 01/02/1995 a 30/04/1997, num total de 2.298 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-08/008/1884/2017 - ANDREA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LUCIANO, Técnico de Equip. Méd. Odontológicos, Id. Funcional nº 42145384. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (hum) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

PROCESSO Nº SEI-080001/006538/2023 - CARLA GAMA DA RO-CHA, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 418187133. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (hum) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

PROCESSO Nº SEI-080001/028132/2022 - ADRIANA FIGUEIRA, Assistente Administrativo de Saúde Id. Funcional nº 42495121. INDEFI-RO a concessão da redução da carga horária para a servidora, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO

PROCESSO Nº SEI 080001/008515/2023 - Dagmar Vanderlei de Lima, referente ao (a) ex-servidor (a) Alberto Assis de Lima, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Id. Funcional nº 30716500. **DE**-FIRO o pedido de Encerramento de Folha referente ao ex- servidor.

PROCESSO Nº SEI 080001/018242/2021 - Jucilene Cavalcante Quintela, referente ao (a) ex-servidor (a) Edisio Quintela de Araújo, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 31154670. **DEFIRO** o pedido de Encerramento de Folha referente ao ex- servidor.

ld: 2479694

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/002024/2021 - CASSIA MARIA MARCEL-LO DA SILVA, Técnica de Enfermagem, classe "A-XII", matrícula nº 299.553-8. ID nº 3012598-7. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7946/2008 alterada p/ Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.364.07: Triênio (Lei 1608/1990) 55% R\$ 750,24; Total R\$ 2.114,31; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/012321/2021 - JOSÉ CARLOS DIAS BI-CACO, Enfermeiro, classe "A - XII", matrícula nº 259192-3, ID nº 3069627-5, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os vaores discriminados Vencimento base (Lei 7946/2008 alterada p/ Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 2.820,77; Triênio (Lei 1608/1990) 60% R\$ 1.692,47; Total R\$ 4.513,24 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1159/2015 - ARISTIDES ESPER, Médico, Classe "A" matricula nº 262133-2, ID. nº 3162446-4, **FIXADOS** os proventos do servidor pela média remuneratória com os valores assim proventos do servidor pela media remuneratoria com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 2.717,78; Média Apurada R\$ 2.547,17, na proporcionalidade 10.259/12.775 (dias) total R\$ 2.045,51; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. a partir de 14/04/2015, proporcional ao tempo de contribuição.

PROCESSO Nº SEI-080001/017541/2020 - IVANILDO PANTOJA MA-CIEL, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" matricula nº 863393-5, ID. nº 3146224-3, **FIXADOS** os proventos do servidor pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.093,36; Média Apurada R\$ 1.131,66, na proporcionalidade 7.092/12.775 (dias), subtotal R\$ 606,98; conforme § 3° do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. a partir de 30/03/2021, proporcional ao tempo de contribuição. Parcela Única Salário Mínimo Regional Decreto n° 7.898/2018.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE** DF 18/05/2023

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-E-08/008/407/2018	ROBERTO ANTONIO CORDEIRO DO AMARAL	296681-0	3157366-5	FARMACÊUTICO	17/05/2018

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/010590/2021	SIMONE DE SOUZA SILVA	299.106-5	3087482-3	ENFERMEIRO	20/04/2022

ld: 2479475

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

# DESPACHOS DO DIRETOR

CONCEDO 03 (três) meses de licenca prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/008/212/2015	ADNA SANTOS . SPASOJEVIC	42150744	ENFERMEIRO	18/09/2015 A 15/09/2020
SEI E-08/600730/2007	ADRIANA FERNANDES MARTINS	30086272	TEC ADMINISTRATIVO	09/12/2016 A 07/12/2021
SEI E-08/605595/1996	AILTON ANTONIO OLIVEIRA	31313230	AUX ADM S SAUDE	06/08/2017 A 04/08/2022
SEI E-08/008/244/2018	ANA LUCIA M BAHIENSE	42502870	MEDICO	25/08/2015 A 21/09/2020
SEI E-08/604461/2007	ANA LUCIA SILVA	31320155	ENFERMEIRO	09/01/2017 A 07/01/2022
SEI080001/020307/20	ANDRE LUIZ L COSTA	5640601	MED/PEDIATRA CTI	25/11/2016 A 23/11/2021
SEI E-08/607572/1993	CARLOS ALBERTO A MAIA	31597521	ODONTOLOGO	31/01/2017 A 29/01/2022
SEI E-08/11386/1988	CLEBER O SANTOS	31411150	TEC LABORATÓRIO	12/11/2013 A 10/11/2018
SEI-08/606615/2011	FORTUNEE ROSA M NEVES	31414540	MEDICO	18/07/2013 A 16/07/2018
SEI080001/007834/21	GIANLIVIO UMELE ZANINI	31374786	FARMACEUTICO	17/03/2017 A 08/06/2022
SEI E-08/605637/2008	ILZA M S SILVA FERREIRA	31686052	AUX ENFERMAGEM	11/04/2015 A 08/04/2020
SEI E-08/601976/2003	KATIA G D CARVALHO	31423140	MED- CARDIOLOGIA	18/07/2016 A 16/07/2021
SEI E-08/601632/2005	MARCIA MARIA FREIRE	30933161	MEDICO	15/09/2014 A 13/09/2019

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/600151/1994	DINAMAR OLIVEIRA DA S MOREIRA	31263240	ASSIST ADM SAUDE	18/12/2013 A 23/12/2018
SEI E-08/604494/2005	ELIANA FRANCO GONÇALVES	30291860	ODONTOLOGO	22/11/2014 A 03/02/2020
SEI E-08/605288/1997	JOARLENE VIEIRA MOURA	31676286	TEC LABORATORIO	18/12/2016 A 16/12/2021
SEI E-08/601889/1996	JOSE CARLOS BIGOGNO CASTRO	30121744	ENFERMEIRO	28/12/2015 A 10/03/2021
SEI E-08/604484/2003	MARIA DAS GRAÇAS NUNES LEAL	31007058	AUX ENFERMAGEM	01/01/2015 A 05/02/2020
SEI E-08/604497/2007	MARIA LUCIA DE FATIMA O SILVA	30646928	AUX ENFERMAGEM	26/12/2017 A 24/12/2022
SEI E-08/11809/1988	MIRAI ALVES DOS SANTOS	31416934	TEC LABORATORIO	30/06/2013 A 28/06/2018
SEI E-08/607276/2010	MURILO SOUZA DE OLIVEIRA	30579635	FARMACEUTICO	10/11/2016 A 08/11/2021
SEI E-08/602760/1996	TELMA BRITO RABETINE	31255264	AG AUX ADM SAUDE	14/10/2015 A 11/10/2020

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/600754/2007	ADALBERTO SILVA L JUNIOR	31348912	ENFERMEIRO	29/12/2011 A 31/12/2016
				01/01/2017 A 30/12/2021
SEI E-08600352/2003	CRISTINA PILLAR RABELLO	32356471	MEDICO	01/05/2011 A 28/042016
				29/04/2016 A 22/05/2021
SEI E-08/605125/2007	ELLEN LUCY SANTOS SERAFIM	30553270	MEDICO	04/10/2009 A 02/10/2014
				03/10/2014 A 01/10/2019
SEI E-08/603250/2007	VERONICA DE ABREU NOGUEIRA	5636817	FARMACEUTICO	02/04/2012 A 31/03/2017
				01/04/2017 A 30/03/2022

ld: 2479693

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 18.05.2023

PROC. SEI Nº E-01/203.224/1990 - WALTER CARLOS DE OLIVEIRA
BOHRER, Id Funcional nº 21145075 - O servidor de que trata o presente processo, FAZ JÚS, a partir de 26.01.1990, 25.01.1993,
25.01.1996, 24.01.1999 e de 23.01.2002 aos aumentos de 10%, 15%,
20%, 25% e de 30%, correspondente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º triênios,
(respectivamente), revogando os despachos de 26.06.1990,
08.03.1991, 28.03.1994, 06.06.2001, 27.01.2004 e de 19.08.2009, publicados no D.Os de 28.06.1990, 18.03.1991, 30.03.1994, 12.06.2001,
02.02.2004 e de 24.08.2009, em virtude da desaverbação dos 731
dias, prestados como Médico Residente ao IASERJ, referente ao periodo de 01.03.1983 a 28.02.1985, face a solicitação do RIOPREVIDÊNCIA, através do requerimento para aposentadoria.

Id: 2479399

# INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080005/000037/2023 - RECONHECO a dívida do exercício encerrado de 2022, no valor total de R\$ 101.757,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta e sete reais), em favor da empresa BAUSCH ADVANCED TECHNOLOGIES MAQUINAS E EQUIPAMEN-TOS, com base no Art. 16, II, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

# DESPACHO DA DIRETORA DE 19/05/2023

PROCESSO N° SEI-080007/008957/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n° 234/2022 R1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, no valor total de R\$ 16.708,94 (dezeseis mil setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor das empresas: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA (15.562.934/0001-94), licitante vencedor para os Itens 04 e 06, no valor total de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais);LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (63.067.904/0005-88), licitante vence dor para os Itens 02 e 05, no valor total de R\$ 15.118.94 (quinze mi cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos). Restando **DE-SERTOS** os Itens 01, 03, 07, 08, 09 e 10. Despacho de homologação (doc. SEI 52333603).

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/009340/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de ser-

viços Locação de Equipamentos de Aférese, com fornecimento de kits de aférese, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, no valor total de R\$ 2.819.291,88 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), em favor das empresas: MEDCARE COMERCIO DE MATE-RIAIS MEDICOS LTDA (03.062.090/0001-33), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 878.129,88 (oitocentos e setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centravos); TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA (10.141.389/0001-49), licitante vencedor para o Lote 02 no valor de R\$ 1.941.162,00 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil cento e sessenta e dois reais). Despacho de homologação (doc. SEI 52328788).

ld: 2479599

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

# DESPACHO DA DIRETORA DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008474/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2022, junto ao Portal Eletrônico Sida, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CATETER BALÃO INOUE, em favor da empresa BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (92.629.658/0001-85), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). Despacho de homologação (doc. SEI 52256852).

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

# **DESPACHO DA DIRETORA**

PROCESSO Nº SEI-080007/013562/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Quimioterápicos e/ou Adjuvantes, no valor total de R\$ 3.554.303,29 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e três reais e vinte e nove centavos), em favor das empresas: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A (04.748.181/0009-47), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 974.142,00 (novecentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) (10.586.940/0001-68), licitante vencedor para os Itens 03, 07, 14 e 16, no valor total de R\$ 2.327.320,50 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A (18.269.125/0001-87), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R\$ 61.300,30 (sessenta e um mil e trezentos reais e trinta centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), licitante vencedor para os Itens 05, 08, 09 e 13, no valor total de R\$ 150.673,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e três reais); VERO MEDICAMENTOS LTDA (41.683.262/0001-85), licitante vencedor para o Item 11, no valor de R\$ 40.867,49 (quarenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Restando **DESERTOS** os Itens 01, 06, 12 e 15. Restando FRACASSADO o Item 10.Despacho de homologação (doc. SEI 5229988).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EP SUPRIMENTOS LITDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (CATETER CENTRÂL INSERCAO PERIFERICA, CATETER VENOSO CENTRAL e ESPACADOR AEROCAMARA - Itens: 2, 4 e 9), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 852.061,42 (oitocentos e cinquenta e dois mil sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3061/2022 (Doc. 42565507) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51484337). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-08007/011393/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCÍO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (CATETER CENTRAL INSERCAO PERIFERICA e CURATIVO RESPIRAVEL - Itens: 3 e 7), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3061/2022 (Doc. 42565507) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51484337). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011393/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE: 13L // 20 L e PAPEL ULTRASSONOGRAFIA - Itens: 5, 6 e 12), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 139.545,76 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3061/2022 (Doc. 42565507) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51484337). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011393/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (DRENO SUCCAO DESCARTAVEL - Item: 8), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.617,19 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório Parecer 3061/2022 (Doc. 42565507) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51484337). PROCESSO ÁDMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011393/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (LANCETA DESCARTAVEL - Item: 10), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 229.970,16 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3061/2022 (Doc. 42565507) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51484337). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011393/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2023-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (LENCOL USO HOSPITALAR DESCARTAVEL, SONDA FOLEY VIAS: 2 e SONDA FOLEY VIAS: 3 - Itens: 11, 15 e 18), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 171.008,44 (cento e setenta e um mil oito reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3061/2022 (Doc. 42565507) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51484337). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-08007/011393/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2023-G. PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (SONDA FOLEY CALIBRE: 12 / 14 / 18 / 20- Itens: 13, 14, 16 e 17), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 134.671,11 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e onze centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3061/2022 (Doc. 42565507) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51484337). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011393/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

ld: 2479420

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 087/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 245/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (LAMINA MICROSCOPIA) - Item: 1, destinados a realização de exames laboratoriais, visando atender as demandas do HEMORIO, LACENN, IETAP e do HESM - unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.391,60 (oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de

2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3011/2022 (Doc. 42050305) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51190916). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/009521/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 087/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 245/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FASTLABOR COMERCIAL EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (PAPEL FILTRO, CAIXA PARA TUBO LABORATORIO e TUBO ENSAIO 15 e 50ml) - Itens: 2, 3, 4 e 7, destinados a realização de exames laboratoriais; visando atender as demandas do HEMÓRIO, LACENN, IETAP e do HESM - unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 56.814,20 (cinquenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3011/2022 (Doc. 42050305) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51190916). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/009521/2022. DATÁ DA ASSINATURA: 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 087/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 245/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORÂTORIAIS (FRASCO CULTURA TECIDO) - Item: 5, destinados a realização de exames laboratoriais, visando atender as demandas do HEMÓRIO, LAÇENN, IETAP e do HESM - unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3011/2022 (Doc. 42050305) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51190916). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/009521/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ld: 2479594

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 088/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 259/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AGUA DESTILADA, CLORETO DE SODIO VOLUME: 1000ML / 1000ML / 250ML e GLICOSE VOLUME: 1000ML / 500ML- Itens: 1, 5, 6, 7, 9 e 11), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.868.064,50 (dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 4.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3050/2022 (Doc. 42455679) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51645126). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/013275/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 088/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 259/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BICARBONATO DE SODIO e CLORETO DE SODIO - Itens: 3 e 4), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor TOTAL REGISTRADO: R\$ 484.730,35 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3050/2022 (Doc. 42455679) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51645126). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-08007/013275/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 088/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 259/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORETO DE SODIO -

Item: 8), visando atender a demanda das unidades sob gestão desta FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.668,64 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3050/2022 (Doc. 42455679) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51645126). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/013275/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

Id: 2470410

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 092/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME (AĞUA OXIGENADA, CLOREXIDINA DIGLUCONATO e GERMICIDAS), Itens: 1, 3 e 10, itens vitais para a manuenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 128.528,20 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 334/2023 (Doc. 47501391) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 51726478). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/015859/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/105/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 092/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME (GLICERINA CLISTER, CORRESPONDE A GLICOSE 50% - 10ML e RINGER/LACTATO SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA), Itens: 4, 6 e 9, itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIÁ: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.899.385,50 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 334/2023 (Doc. 47501391) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 51726478). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/015859/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 092/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME (GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTONICA e POLIVINIL PIRROLIDONA IODO), Itens: 5 e 8, itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.974,00 (cento e trina mil novecentos e setenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 334/2023 (Doc. 47501391) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 51726478). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/015859/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 092/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME (GLICONATO DE CALCIO e SULFATÓ DE MAGNESIO), Itens: 7 e 11, itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 441.978,50 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 334/2023 (Doc. 47501391) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 51726478). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/015859/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

ld: 2479789



#### Secretaria de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 18.05.2023

DISPENSA, a pedido, IOLANDA GURGEL DA ROCHA, Prof. Doc. I, ID 5024092-7/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Almirante Protógenes, U.A. 11802314522, Município de Duas Barras, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/001840/2023.

DISPENSA, a pedido, ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, Prof. Doc. I, ID 3299564-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Antonio Maria Teixeira Filho, U.A. 11802309533, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/000867/2023.

DISPENSA, a pedido, ANNELIZE JUCYRA DE ALBUQUERQUE BLOCK LOPES, Prof. Doc. I, ID 4348568-5/1, da função de Secretário do C.E. Prof. Antonio Maria Teixeira Filho, U.A. 11802309533, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/000867/2023.

DESIGNA ANNELIZE JUCYRA DE ALBUQUERQUE BLOCK LOPES, Prof. Doc. I, ID 4348568-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Antonio Maria Teixeira Filho, U.A. 11802309533, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Maria Pereira dos Santos Lima, ID 3299564-4/1. Processo nº SEI-030038/000867/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **EDITH DO NASCIMENTO LAND**, Prof. Doc. I, ID 3717712-5/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Aníbal Benévolo, U.A. 11802303507, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/000295/2023.

**DESIGNA EDITH DO NASCIMENTO LAND**, Prof. Doc. I, ID 3717712-5/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Pedro Braile Neto, U.A. 11802303505, Tipo C, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luciana Monteiro Costa do Amaral, ID 5032556-6/1. Processo nº SEI-030032/000295/2023.

ld: 2479478

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 18/05/2023

DISPENSA, a pedido, CLAUDIO ANTONIO QUARESMA DE MENEZES, Prof. Doc. I, ID 4273502-5/1, da função de Diretor do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 16/02/2018, publicado no DOERJ de 20/02/2018. Processo nº SEI-030036/003204/2023.

DISPENSA, a pedido, ANTENOR JOSÉ CORRÊA, Prof. Doc. I, ID 4188517-1/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 28/12/2018, publicado no DOERJ de 03/01/2019. Processo nº SEI-030036/003204/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ANTENOR JOSÉ CORRÊA, Prof. Doc. I, ID 4188517-1/3, para exercer a função de Diretor do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudio Antonio Quaresma de Menezes, ID 4273502-5/1. Processo nº SEI-030036/003204/2023.

**DESIGNA RANDOLPHO RADSACK CORRÊA**, Prof. Doc. I, ID 5017427-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Francisco Portella, U.A. 11802311529, Tipo D, Município de Natividade, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claurenice da Natividade Pizano Vieira, ID 3552964-4/1. Processo nº SEI-030040/001206/2023.

DISPENSA, a pedido, SIDNEY VICENTE DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 3957328-1/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 244 Oswaldo Aranha, U.A. 11802307550, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-

**DESIGNA ANA CRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA**, Prof. Doc. I, ID 4382461-7/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 339 Mário Tamborindeguy, U.A. 11802306589, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Paulo Roberto Esteves Cardoso, ID 5013816-2/1. Processo nº SEI-030035/001916/2023.

DISPENSA, a pedido, DIEGO DE FIGUEIREDO DANTAS, Prof. Doc. I, ID 5032733-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Compositor Luiz Gonzaga, U.A. 11802309564, Municipio do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/001749/2023.

**DESIGNA RENATA RENOVATO MARTINS**, Prof. Doc. I, ID 4413733-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Compositor Luiz Gonzaga, U.A. 11802309564, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Diego de Figueiredo Dantas, ID 5032733-0/1. Processo nº SEI-030038/001749/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **GILCINÉA OLIVEIRA DA SILVA**, ID 3250247-8/1, da função de Animador Cultural, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/001936/2022.

DISPENSA, a pedido, VIVIANE LEANDRO QUARESMA, Prof. Doc. I, ID 4277614-7/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/002065/2023.

**DESIGNA VIVIANE LEANDRO QUARESMA**, Prof. Doc. I, ID 4277614-7/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rafael Aleixo Silveira de Andrade, ID 4411125-8/2. Processo nº SEI-030035/002065/2023.

DISPENSA, a pedido, VERA DULCE CERQUEIRA, Agente Administrativo, ID 3284744-0/1, da função de Secretário do C.E. Prof.ª Maria Terezinha de Carvalho Machado, U.A. 11802309569, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/006357/2022.

DESIGNA PERLA MAURA MOTTA PEREZ DO ROSARIO, Inspetor de Alunos, ID 5027825-8/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Prof.ª Maria Terezinha de Carvalho Machado, U.A. 11802309569, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vera Dulce Cerqueira, ID 3284744-0/1. Processo nº SEI-030038/006357/2022.

**DESIGNA LUCIANE DE LIMA CORRÊA**, Prof. Doc. I, ID 4371955-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 370 Professor Sylvio Gnecco de Carvalho - Brasil-México, U.A.

11802308511, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SFL-030037/001530/2023

DESIGNA GIOVANI ROMUALDO MARQUES, Prof. Doc. I, ID 4182785-6/5, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 370 Professor Sylvio Gnecco de Carvalho - Brasil-México, U.A. 11802308511, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Frederico Inácio Rocha, ID 4280329-2/3. Processo nº SEI-030037/001530/2023.

DESIGNA LUCIANA PINTO IGNEZ, Prof. Doc. II, ID 4011486-4/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 198 Prof.º Roza Ferreira de Mattos, U.A. 11802308500, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Neusa Maria Ramos dos Santos, ID 3467418-7/1. Processo nº SEI-030037/001043/2022.

DISPENSA, a pedido, VALERIA GONÇALVES AMARAL FONTOURA, Agente Administrativo, ID 3610224-5/1, da função de Secretário do C.E. José Marti, U.A. 11802306536, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/001990/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 02/05/2023, LÍVIA TAVARES DA CRUZ CABRAL, Prof. Doc. I, ID 4198176-6/6, da função de Diretor Adjunto do C.E Nilo Peçanha, U.A. 11802302525, Município de Barra do Piraí, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/07/2022, publicado no DOERJ de 13/07/2022. Processo nº SEI-030031/001125/2023.

ld: 2479574

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/001822/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Administrativas da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Vassouras e Itaperuna/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001866/2023 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso XXII, do art. 24, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - baixa tensão, nas Unidades Administrativas da SEEDUC, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Volta Redonda, Vassouras e Três Rios/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001783/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária CAENF - CONCESSIONÁRIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE NOVA FRIBURGO LTDA, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Nova Friburgo /RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001793/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de Araruama/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001867/2023 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso XXII, do art. 24, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - baixa tensão, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Aperibé, Angra dos Reis, Araruama, Arraial do Cabo, Areal, Armação dos Búzios, Bom Jesus do Itabapoana, Bom Jardim, Carapebus, Conceição de Macabu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Cachoeiras de Macacu, Cabo Frio, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Casemiro de Abreu, Duque de Caxias, Duas Barras, Guapimirim, Itaperuna, Itacocara, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Macuco, Mangaratiba, Miracema, Natividade, Niterói, Porciúncula, Paraty, Petrópolis, Porto Real, Quissamã, Rio Bonito, Resende, Rio das Ostras, São Josó da Barra, São Francisco de Itabapoana, São José de Ubá, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Gonçalo, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Saquarema, Silva Jardim, Teresópolis e Trajano de Moraes/RJ, no exercício de 2023.

ld: 2479500

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/001840/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGO-TO, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de Cabo Frio/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001794/2023 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, em Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Resende, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001817/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Macaé/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001792/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001787/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DE NITERÓI S/A, para a prestação de servicos de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas

Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Niterói/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO № SEI-030029/002247/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de Macaé/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001841/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária PRODUSA LTDA, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Escolar da SEEDUC, localizada no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001850/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Barra Mansa/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO № SEI-030029/001847/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Volta Redonda e Barra do Piraí/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001868/2023 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso XXII, do art. 24, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - baixa tensão, nas Unidades Administrativas da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Araruama, Cabo Frio, Itaboraí, Itaperuna, Macaé, Magé, Niterói, Petrópolis e São Fidélis/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001788/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do artigo 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DE NITERÓI S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Administrativas da SEEDUC, localizadas no Município de Niterói/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001849/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de Volta Redonda/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001801/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIA-MENTO DE RESÍDUOS LTDA, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001839/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do artigo 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001845/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação do MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Barra do Piraí/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001852/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-SAAETRI, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de Três Rios/RJ, no exercício de 2023

PROCESSO Nº SEI-030029/001782/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DE PARATY S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Paraty/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO № SEI-030029/001821/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Angra dos Reis, Barra do Piraí, Bom Jesus do Itabapoana, Bom Jardim, Carapebus, Cardoso Moreira, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaperuna, Itaguaí, Italva, Laje do Muriaé, Macuco, Mangaratiba, Miguel Pereira, Natividade, Paracambi, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Quissamã, Rio Claro, Rio das Ostras, Rio das Flores, São José de Ubá, São Fidélis, Santa Maria Madalena, São João da Barra, Sapucaia, Seropédica, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai e Vassouras/RJ, no exercício de 2023

PROCESSO Nº SEI-030029/001789/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo di-

ploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO PA-RAÍBA S.A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Campos dos Goytacazes /RJ, no exercício de 2023

PROCESSO Nº SEI-030029/001779/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DA CONDESSA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de agua tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Paraíba do Sul /RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001803/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Escolar da SEEDUC localizada no Município de Areal/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001846/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação do MUNICÍPIO DE PORTO REAL, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Escolar da SEEDUC, localizada no Município de Porto Real/RJ, no exercício de 2023

PROCESSO Nº SEI-030029/001790/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de campos dos Goytacazes/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001851/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária SAAETRI - SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Três Rios/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001786/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO IMPERADOR S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Petrópolis/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001816/2023 - RATIFICO o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária IGUA RIO DE JANEIRO S.A, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC localizadas no Município do Rio de Janeiro /RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001778/2023 - RATIFICO o Ato de Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ENERGISA MINAS RIO - DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A, baixa tensão, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica as Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Nova Friburgo e Sumidouro/RJ, no exercício de 2023.

ld: 2479603

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# ATO DO SUPERINTENDENTE DE16/05/2023

APOSENTA PAULO ROBERTO SOARES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. funcional 40020843, vínculo 01, matrícula 285.052-7, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.881,11. Processo nº SEI-030041/000901/2023.

ld: 2479633

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO DO SUPERINTENDENTE DE 12/05/2023

DISPENSAR, a pedido, LUCIANA PINTO IGNEZ, Prof. Doc. II, ID 4011486-4/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 198 Prof.<sup>8</sup> Roza Ferreira de Mattos, U.A. 11802308500, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/001043/2022.

ld: 2479576

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# ATOS DO SUPERINTENDENTE DE19/05/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CLAUDIO CORREA DAS CHAGAS, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 5.009.609-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/11/2022. Processo nº SEI-030039/001187/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LOURENA PINHEIRO MARINHO, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 3.034.538-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030042/001251/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUCIANA DA MOTA VIEIRA SHIBAZAKI**, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 827.620-6 e 929.559-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/002092/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 962.123-6 e 3.066.498-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/05/2023. Processo nº SEI-030041/000259/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de HEIDI CAREN SILVEIRA DOS SANTOS, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 3.030.802-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/04/2023. Processo nº SEI-030042/000110/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CARLOS EDUARDO DE ARAUJO NUNES, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 3.039.779-8 e 3.034.773-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/04/2023. Processo nº SEI-030043/001347/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de JACIMAR DE SOUZA GUIMARÃES, cargo Professor Docente I, matrícula nº. 825.603-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/7130548/2006.

ld: 2479634

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE 05/05/2023

ATO DE 03/06/2002 - FICA RETIFICADA para 15/05/2001, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor LIDIA GARCIA MAIA, ID Funcional nº 34420355, matrícula nº 518882-6, publicado no Diário Oficial de 05/06/2002. Processo nº SEI-E-03/6810108/1998.

ld: 2479612

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE19/05/2023

PROCESSO № SEI-030036/006798/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA REGINA CAMPOS SEI-XAS, Professor Docente II - 40Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 34962158, vinculo 01, matrícula 5023295-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/003242/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA PAULINA CORDEIRO, Professor Docente I -18 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 38616823, vínculo 02 matrícula 827.105-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2023.

PROCESSO № SEI-030033/001604/2023 - MARCIA PUJOL SILVEIRA ALVES, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 36509116, vínculo 01, matrícula 831414-8. TORNO SEM EFEITO o despacho de 08/05/2023, publicado em 10/05/2023, que concedeu o benefício de Abono de Permanência,

ld: 2479635

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II

#### ATO DO DIRETOR DE 12/05/2023

\*PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância objeto do processo nº SEI-030043/001677/2023, publicado no D.O. de 19/04/2023.

\*Omitido no Diário Oficial de 15/05/2023.

ld: 2479584

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -METROPOLITANA VI

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.348 DE 28 DE MARÇO DE 2023

> DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCO-LAR PARA SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MEN-CIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-E-03/038/2062/2019,

# RESOLVE:

Art. 1º - Designar Angela Cristina Fortes Iorio, ID. 4429150-7, para presidir a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Elaine Mattos Martins Ennes da Silva, ID. 43697011, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.132.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, 28 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.356 DE 17 DE ABRIL DE 2023

> DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCO-LAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA CO-MISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MEN-CIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/004544/2021,

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Anabele Cony dos Santos Mendes, ID. nº 37173359; para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Sonia Cristina de Moraes Meirelles, ID nº 3605773-8, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.250, publicada no D.O. de 08/09/2022, página 17.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$  - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS Coordenador de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ld: 2479737

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/002508/2023 - DEFIRO, nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento do Diretor Adjunto CARINNA VENDA FRANÇA, ID nº 4219103-3, matrícula nº 0915378-4, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretaria Escolar Substituta, no ESCOLA ESTADUAL SÃO DOMINGOS SÁVIO, da Região Baixadas Litorâneas, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

PROCESSO № SEI-030038/002043/2023 - DEFIRO, nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento do Diretor Adjunto MARCOS ANTONIO MATOS DE SOUZA, ID nº 3276103-1, matrícula nº 0833267-8, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretário Escolar Substituto, no CIEP 303 - AYRTON SENNA DA SILVA, da Região Metropolitana VI, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/000448/2023 - ENC.007.SII.23.23 - CUR-SO DE ENFERMAGEM DE NOVA FRIBURGO, situado à RUA GENERAL OSÓRIO, 189, CENTRO, município de NOVA FRIBURGO/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir de 03 de agosto de 2022. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/002293/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 050/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DIEGO D'ORSI DUARTE, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento Escolas Carcavelos", situado em Carcavelos, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030032/000813/2021 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 051/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GUILHERME GIMENES DE SOUZEDO, conforme documentos expedidos pela "Colégio Celta Internacional", situado em Santiago de Querétaro, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/004951/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 052/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARIA GABRIELA MAITAN MARTINEZ, conforme documentos expedidos pela "Unidad Educativa Colegio El Colegion", situado em Ciudad Bolívar, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/006376/2022 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 053/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PEDRO AMERICO SOARES DE PAULA CHAVEZ, conforme documentos expedidos pela "Brockenhurst College", situado em Lymington, Inglaterra, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030042/001132/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 054/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por NICOLE DA ROCHA FERREIRA, conforme documentos expedidos pela "Escola Profissional Artes, Tecnologias e Desporto", situado em Lisboa, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/004904/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 055/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DMITRII OVCHARENKO, conforme documentos expedidos pela "Instituição Estatal de Ensino Geral do Ensino Médio nº 340", situado em São Petersburgo, Rússia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/002370/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 056/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por GUSTAVO MIRANDA LYRA, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento de Escolas de Santa Catarina", situado em Linda-a-Velha, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/005795/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 059/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por PEDRO MASSIÉRE LEAL, conforme documentos expedidos pela "Ontario Secondary School", situado em Kitchener-Ontario, Canadá, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO № SEI-030029/005798/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 060/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DANIELLE DE SENNA SANTOS, conforme documentos expedidos pela "Merrimac State High School", situado em Gold Coast, Austrália, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/005817/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 061/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MANUEL AGUSTIN DE ORO, conforme documentos expedidos pela "Colegio San Pablo", situado em San Juan, Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-310003/001769/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 062/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MILAGROS JOSEFINA MONTOYA RUIZ, conforme documentos expedidos pela "U.E.N. San Pedro de Los Altos", situado em Caracas, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030030/003446/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 063/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ANALIA ISABEL FLEITAS ALVAREZ, conforme documentos expedidos pela "Pase Escuela Publica", situado em Canelones, Uruguai, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/005591/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 064/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LOHRANA BRITO DA SILVA FALCÃO, conforme documentos expedidos pela "El Centro de Estudios Tecnológicos Industrial y de Servicios nº 9", situado em Cuauhtémoc, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030035/002898/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 065/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por CARLA MARIA DO HORTO RODRIGUES CORREIA, conforme documentos expedidos pela "Escola S/3 S. Pedro", situado em Vila Real, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030040/001461/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 066/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por CARMEN JACQUELINE PENALOZA DE ARAUJO, conforme documentos expedidos pela "Zona Educativa Zulia Z23A", situado em Maracaibo, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030030/000846/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 067/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por KAORU MABELLINE BRUNO MILLAN, conforme documentos expedidos pela "Estabelecimento Fray Bernadino de Cardenas", situado em La Paz, Bolívia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030032/001486/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 068/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MATEUS SERVULO FUENTES DE OLIVEIRA, conforme documentos expedidos pela "St. Joan Of Arc Catholic Secondary School", situado em Mississauga-Ontário, Canadá, ao nível do Ensino Médica de Catalogo de dio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTU-DOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030030/003582/2023 - HOMOLOGO o Pronuncia mento nº 069/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluidos por NATAN ALVES MACHADO, conforme documentos expedidos pela "Colegio Lazarillo de Tormes", situado em Bogotá, Colômbia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUI-MENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030039/004918/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII, nos termos do Artigo 50 da Lei 5427/2009, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funciona-mento de Curso do JARDIM ESCOLA CRIANÇA FELIZ LTDA, CNPJ nº 30.194.179/0001-26, localizada na Rua Zoé, 81-86, Juscelino, Município Mesquita/RJ. CEP 26.550-130, referente a oferta do CURSO DE ENSINO MÉDIO. **DEFIRO.** 

**PROCESSO Nº SEI-030031/002254/2022 -** A COORDENADORIA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENTRO SUL nos termos da De-GIONAL DE INSPEÇAO ESCOLAR CENTRO SUL nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, do COLÉGIO CENECISTA PROFESSOR JOSÉ COSTA, mantido por CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, CNPJ nº 33.621.384/0994-92 localizada na Rua Antonio da Silva Brinco nº 02, Oficinas Velhas, Barra do Piraí, CEP 27.110.020 referente a oferta do CURSO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA DE FORMA SUBSEQUENTE. **DEFIRO.** 

GICO SEGURANÇA DE FORMA SUBSEQUENTE. **DEFIRO.**PROCESSO Nº SEI-030030/001055/2020 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOTTA, mantida(o) por VERONICA MOTA DA SILVA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.795.126/0002-83, localizada na Rua das Pacas, Quadra 18, Lote 4B, Samburá (Tamoios), Município de Cabo Frio/RJ, CEP: 28.926-802 referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL DEFIRO. FUNDAMENTAL. DEFIRO.

PROCESSO № SEI-030030/004028/2021 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da artigo 36 da Deliberação CEE № 388/2020, TORNA EXTINTO, por inértigo 36 da Deliberação CEE Nº 366/2020, TORNA EXTINTO, por inercia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) COLÉGIO BENJAMIM FRANÇA, mantida(o) por D G FRANÇA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 04.195.759/0001-28, localizada na Rua José Martineli, nº 08, Bacaxá, Município de Saquarema - RJ, CEP: 28.995-190, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO MÉDIO REGULAR. DEFIRO.

ld: 2479745

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3889 DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MEN-

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº SEI-E-03/015/3410/2016,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Suzencarla Barcellos Fernandes, Professora Inspetora Escolar, ID: 04328885-5, Conselheira Elizangela Nascimento de Lima e Silva, ID: 4180194-6 e Conselheiro Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel, ID: 5085226-4, para, sob a Presidência da primeira, atuar na Renovação da Autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequente ao Entre Médio, EAD com habilitação ao Tácnica Societa Societa Escolar sino Médio, EAD, com habilitação em Técnico em Secretaria Escolar -Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social e Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Normal em sequência ao Ensino Médio, EAD, do CEVIW - CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR, em sua SEDE localizada Rua Buenos Aires, nº 79 e 79 A - Centro, Rio de Janeiro/R.J. Atuar, também, na Autorização de funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, subsequente ao Ensino Médio, EAD, com habilitação em Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, e Autorização de Funcionamento do Curso Normal em sequência ao Ensino Médio, EAD - no POLO DE APOIO PRESENCIAL I, situado a Rua Nilza Gurgel, nº 55 e 56 - Centro - Mesquita/RJ e no POLO DE APOIO PRESENCIAL II, situado na Rua Nepomuceno, nº 233 - Realengo - Rio de Janeiro/R.J, nos termos da Deliberação CEE nº 345/2014.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

# **RICARDO TONASSI SOUTO**

# PORTARIA CEE Nº 3890 DE 18 DE MAIO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MEN-

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Profissional e Superior do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº SEI-260005/008322/2022,

Art. 1º - Designar Ricardo Souto Tonassi, ID: 50858165, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, ID: 576427-0, e Marcia Gomes Ferreira, ID: 39756157, para, sob a Presidência do primeiro, atuar no recredenciamento institucional (processo nº SEI-260005/008322/2022) e re-novação de reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia -licenciatura (processo nº SEI-260005/002980/2023) do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ, localizado à Rua Mariz e Barros, 173, Maracanã, Rio de Janeiro -RJ. CEP: 20.270-003

**Art. 2º** - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO Presidente

ld: 2479609

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SUL FLUMINENSE

# DESPACHOS DO COORDENADOR DE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/002193/2023 - MONICA MUNIZ BATISTA DA SILVA, Professor Docente II, matrícula nº 5011659-9.

PROCESSO Nº SEI-030032/002181/2023 - PAULA REGINA DA SILVA CASTILHO RIBEIRO, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 0942477-1.

PROCESSO Nº SEI-030032/002183/2023 - PAULA REGINA DA SILVA CASTILHO RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 0951881-2

PROCESSO Nº SEI-E-03/5210013/1997 - VALERIA DE LIMA VAZ PE-REIRA, Professor Docente II, matrícula nº 5019856-3

PROCESSO Nº SEI-030032/002195/2023 - ROSANE DE ANDRADE BRAGA, Professor Docente I, matrícula nº 0837645-1.

PROCESSO N° SEI-030032/002186/2023 - ROSANE DE ANDRADE BRAGA, Professor Docente I, matrícula n° 0826625-6.

PROCESSO Nº SEI-030032/002214/2023 - FLÁVIA FERNANDES RO-DRIGUES AFFONSO, Professor Docente I, matrícula nº 0916175-3.

PROCESSO Nº SEI-030032/002221/2023 - MARISA APARECIDA DE MELLO VASCONCELOS, Professor Docente I, matrícula nº 0829300-

CONCEDO alteração de nome.

PROCESSO Nº SEI-030032/002178/2023 - ANA MARIA ALVES SA-LES, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 0942479-7. CONCEDO alteração de nome, a contar de 07/02/2023.

ld: 2479698

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

#### **DESPACHOS DA COORDENADORA** DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2774/2013 - ARILZA VIEIRA SOARES. Prof. Doc. I, mat. n° 0912321-7, ID 4137559-9, período base de 05/04/2018 a 30/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6920239/1999 - VILMA GOMES DOS SAN-TOS SILVA, Servente, mat. nº 0278879-2, ID 3838225-3, período base de 18/04/2018 a 16/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10100758/2010 - ELIANE MAGALHAES PESSOA REGINALDO, Prof. Doc. II, mat.  $n^\circ$  5020573-1, ID 3586238-6, período base de 17/06/2016 a 07/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2881/2017 - ELAINE BRITES DIAS VA-LENCA, Prof. Doc. II, mat. n° 5005440-2, ID 3808508-9, período base 27/06/2016 a 24/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/002366/2023 - HELOISA DO NASCIMEN-TO OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0968417-6, ID 4395450-2, período base de 29/05/2017 a 26/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100150/2001 - DILMA DA SILVA CARVA-LHO, Servente, mat. n° 5013408-9, ID 3616874-2, período base de 16/04/2015 a 13/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/002348/2023 - LEONARDO ALVES BER-NABE, Prof. Doc. I, mat. nº 5019882-3, ID 3056421-5, período base 01/07/2016 a 29/06/2021. PROCESSO Nº SEI-030034/002265/2023 - ANA CAROLYNA AIRES

ESTRELLA, Prof. Doc. I, mat. n° 3064980-0, ID 4332271-9, período base 17/06/2014 a 09/08/2019. PROCESSO Nº SEI-030034/002216/2023 - VALESKA PATRICIA LIRA AURICH, Prof. Doc. I, mat.  $n^{\circ}$  0951128-8, ID 4349315-7, período base

29/04/2017 a 27/04/2022. PROCESSO N° SEI-E-03/006/101430/2018 - RAQUEL MENDONÇA PALTRINIERI MARTINS, Prof. Doc. I, mat. n° 0938706-9, ID 4212812-

PROCESSO Nº SEI-030034/002274/2023 - MARCIA FONSECA DA SILVA MONTEIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 0973852-7, ID 5625246, período base 19/04/2012 a 02/05/2017.

9, período base 26/04/2018 a 24/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101302/2003 - ANA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 0827594-3, ID 3803885-4, período base de 01/07/2016 a 28/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10102402/2003 - ELIZABETH FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA, Servente, mat. nº 0278865-1, ID 3820834-2, período base de 27/04/2014 a 25/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/002128/2023 - IZABEL CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, Servente, mat. nº 5002695-4, ID 5737320, período base de 17/05/2012 a 15/05/2017.

CONCEDO 03 (TRES) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI E-03/10100924/2000 - MARCIA XAVIER CARDO-ZO, Prof. Doc. II, mat. n° 5005201-8, ID 3580288-0, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial referente ao período base de 10/12/2005 a 27/02/2011, ficando sem efeito a publicação anterior referente ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3637/2013 - ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO, Prof. Doc. I, mat. n° 0937744-1, ID 4281229-1, período base de 11/02/2013 a 09/02/2018; 10/02/2018 a 08/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101354/2001 - LEONARDO DOS SAN-TOS NORONHA, Insp. de aluno, mat. nº 0270865-9, ID 3814804-8, período base de 01/07/2012 a 29/06/2017; 30/06/2017 a 28/06/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030034/002369/2023 - CINTHIA CRISTINA VAS-CONCELOS DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. n° 0827598-4, ID 3812875-6, período base de 09/02/1998 a 07/02/2003; 08/02/2003 a 06/02/2008; 07/02/2008 a 05/02/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101702/1999 - JANIA MARIA DO VALLE, Agente Administrativo, mat. n° 5002719-2, ID 3928766-1, período base de 01/01/2006 a 24/04/2011; 25/04/2011 a 08/05/2016; 09/05/2016 a

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030034/002374/2023 - CINIRA MARIA DE SOU-SA, Prof. Doc. II, mat. n° 5014286-8, ID 3932815-5, período base de 01/12/2000 a 29/11/2005; 30/11/2005 a 28/11/2010; 29/11/2010 a 27/11/2015; 28/11/2015 a 10/12/2020.

**PROCESSO N° SEI- 030034/002087/2023** - VERONICA CHAVES, Prof. Doc. II, mat. n° 5005159-8, ID 3835845-0, período base de 30/05/1998 a 15/06/2003; 16/06/2003 a 14/06/2008; 15/06/2008 a 13/06/2014; 16/03/2017 a14/03/2022.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030034/002448/2023 - NILZA VALENTIM GO-MES, Servente, mat. n° 0273968-8 ID 3823762-8. INDEFIRO o pro-

PROCESSO Nº SEI-030034/002344/2023 - AMANDA MONTEIRO DA SILVA MENEZES IGNACIO, Insp. de aluno, mat. nº 3050909-5, ID

**PROCESSO N° SEI-030034/002331/2023** - ELISANGELA DA SILVA FERREIRA DE JESUS, Prof. Doc. I, mat. n° 0891406-1 (V-1) e mat. n° 0964532-6 (V-2), ID 4273069-4.

PROCESSO Nº SEI-030034/002340/2023 - ANA CRISTINA FERREI-RA DE ALMEIDA MORANDI, Prof. Doc. I, mat. nº 0950461-4, ID 4350338-1

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2479670

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260003/0007132/2023 - RODRIGO ALBUQUERQUE VIDAL, CPF: 414.418.777-20- AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em razão do falecimento da servidora aposentada Leda
Albuquerque Teixeira, ID Funcional 2714624-3, em atendimento ao
disposto no art. 1º inciso I e Parágrafo 2º e Art. 3º, todos do Decreto
2º 42.47/2/010 nº 42.477/2010.

ld: 2479481

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE
DE 19/05/2023

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos constantes do expediente
do processo administrativo nº SEI-260005/005859/2022, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor
MARCELO CERVANTES RODRIGUES ID: 51165872. Processo nº
SEI 260005/0056950/2022

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# ATOS DA PRESIDENTE

DE 18/05/2023

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor MARCOS LUIZ DE FREITAS DA SILVEIRA, ID DES, o servidor MARCOS LUIZ DE FREITAS DA SILVEIRA, ID 41382811 como Gestor do CVT Belford Roxo, no lugar da servidora Vera Lucia Gomes de Menezes, ID 5119297-7, e a servidora MARIA DO CARMO SIMÕES, ID 5765404 como Cogestora do CVT Belford Roxo, no lugar do servidor Paulo Renato Ferreira Santos de Souza, ID 42566150-6. Processo nº SEI-260005/001987/2023. DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, o servidor GUSTAVO REZENDE DA COSTA, ID 5140526-1, como Gestor do CVT Petrópolis, no lugar do servidor Thiago Jerke da Silva, ID 4198815-9. Processo nº SEI-260005/001987/2023. DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, o servidor CLEIDERSON GONÇALVES CAMPOS, ID 5141076-1, como Gestor do FAETEC Ipanema, no lugar da servidora Pedrita Neves Brito, ID 577324-5. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# **DESPACHOS DA PRESIDENTE**

PROCESSO N° SEI-E-26/73.421/2003 - FREDERICO GUILHERME FERREIRA LIMA, matrícula n° 00/0223.657-8, ID 5763517 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto n° 2.479, de 08.03.1979, o período de 12.03.1979 a 15.12.1980, no total de 533 (quinhentos e trinta e três) dias de aprendizado profissional realizado na condição de aluno aprendiz na ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARÍNHA.

PROCESSO N° SEI-260005/003908/2023 - JUDITH ROSA LEOPOL-DO, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 00/0220.711-6 ID 2094594-9, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 03.03.2020.

PROCESSO Nº SEI-260005/003917/2023 - PATRÍCIA FELIPPE AMORIM, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0220.142-4, ID 2088435-4, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 22/02/2023.

DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI E-26/34044/2008 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
DE JORGE - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0224128-9, período base de 09.01.2016 a 06.01.2021. RECONHEÇO direito a 03

(três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4496/2016 - MANUEL NELSON DA SIL-VA, cargo ARTÍFICE, matrícula nº 00/0220.721-5 ID 2075368-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 29.12.2020.

ld: 2479562

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 29/05/2005

PROCESSO Nº SEI-E-26/35.724/2005 - ROBERTO RICARDO RA-CHID SAAB BARBOSA CUNHA, matrícula nº 00/0224.628-8 - **ANO-TE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso II, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 14.07.1982 a 30.10.1986, no total de 1.569 (um mil, quinhentos e sessenta e nove) dias de efetivo exercício prestado ao MINISTÉRIO DA MARINHA.

\*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ nº 190, parte I, de 10.10.2005, página 18, 1ª coluna.

# DE 09/05/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/002737/2023 - ABIGAIL RIBEIRO GO-MES - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0225913-3, período base de 21.08.2010 a 01.09.2020. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licenca especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/79298/2003 - ANGELO JOSÉ PEREIRA COELHO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0220079-8, período base de 24.02.2008 a 21.03.2023. RECONHEÇO direito a 09 (nove) meses de licenca especial

PROCESSO № SEI E-26/36221/2005 - LÉLIA RODRIGUES LESSA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222710-6, período base de 01.08.2016 a 30.07.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses

PROCESSO Nº SEI E-26/74806/2003 - MARCOS ALBERTO THOMP-SON SALAZAR - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0823163-1, período base de 25.11.2017 a 23.11.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

#### DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003572/2023 - MARIA AUXILIADORA SA-LES CEREJA, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, matrícula nº 00/0223.809-5 ID 5766710, vínculo 2. Atendendo o pressuposto es-tabelecido no 19° do artigo 40 da CE/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 20/09/2022.

ld: 2479631

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# **DESPACHOS DA PRESIDENTE**

DE 09/05/2023 PROCESSO Nº SEI-E-26/30874/2009 - RICARDO FREDERICO SAN-TOS BRANDÃO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0221961-6, período base de 17.05.2014 a 15.05.2017. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial

DE 12.05.2023 PROCESSO Nº SEI-E-26/72708/2004 - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MOTORISTA PROF. CAT. D - matrícula nº 0220188-7, período base de 01.03.2008 a 27.03.2023. RECONHEÇO direito a 09 (nove) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-260005/002971/2023 - BRUNO GALL FERNAN-DES - TÉCNICO ESPECIALISTA - matrícula nº 0226316-8, período base de 22.09.2011 a 17.11.2021. **RECONHEÇO** direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6729/2013 - PATRÍCIA FELIPPE AMO-RIM - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223353-4, período base de 06.12.2017 a 07.12.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial

#### DE 16/05/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/004537/2022 - LUIZ ANTONIO BEZERRA LIMA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0823127-6, período base de 18.03.2018 a 16.03.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três)

meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/009733/2022 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de THAYS DE ABREU BARTOLAZZI, Id. metade da carga horária de THAYS DE ABREU BARTOLAZZI, Id. Funcional 42041538, vínculo 2 (Matrícula 2256741), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/31547/2010 - ABÍLIO FERNANDES DA SILVA - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224801-1, período base de 18.01.2015 a 16.01.2020. RECONHEÇO direito a 03 (trêo) meses de licença especial

três) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-E-26/33092/2008 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA

DE JORGE - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223366-6,
período base de 09.01.2016 a 06.01.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licenca especial

PROCESSO N° SEI-E-26/70917/2004 - RONALDO DOS SANTOS BRANCO - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula n° 0220294-3, período base de 01.03.2013 a 26.02.2023. **RECONHEÇO** direito a 06 (seis) meses de licença especial.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# DESPACHO DA PRESIDENTE DE 31/01/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000687/2023 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, art. 12, da Lei nº 6.720 de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, no correlato padrão e efeito financeiro correspondente, ao servidor abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica.

ID FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
43342736	2	ZILCER ZIMMER- MANN COURA	PROFESSOR FAETEC I 40H	PADRÃO 4	PADRÃO 5	01/01/2021

ld: 2455413

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 19.05.2022
PROCESSO № SEI-E-26/005/102630/2018 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ROSANE BARRETO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 00/0226.812-6, ID n° 44624514, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei n° 6720, de 24
de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, §
5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG n° 11, de 14 de
janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

DE 23.05.2022
PROCESSO № SEI-E-26/005/102298/2018 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora JOSANE DO AMARAL MANHAES NUNES DE ALMEIDA, matrícula 00/0224.964-7, ID n° 42196574, Vínculo
1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei n°
6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, §
4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG n°
11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores. dêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-260005/001051/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor TIAGO ALVES DA PAZ, matrícula 00-30723514, ID n° 50352113, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01.03.2022, correspondente ao título de GRA-DUAÇÃO a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SEC-TI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempe-nho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002782/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-PROCESSO Nº SEI-260005/002782/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ANA LUCIA MENDES VITAL, matrícula 00-02270452, ID nº 43753329, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SE-PLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADE Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002177/2022 - AUTORIZO a concessão PROCESSO Nº SEI-260005/002177/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ROSA-NE DE FATIMA CORREA TINOCO, matrícula 00/0251931-2, ID nº 41284283, Vínculo 8, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de ESPECIALIZAÇÃO, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/001060/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-PROCESSO Nº SEI-260005/001060/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor RAPHAEL ARRUDA DA SILVA, matrícula 00-02270825, ID nº 44669259, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.01.2022, correspondente ao título de GRADUAÇÃO, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/001194/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-PROCESSO Nº SEI-260005/001194/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora PRISCILA MARIA DE BARROS, matrícula 00-02266641, ID nº 43302858, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01.03.2022, correspondente ao título de MESTRADO , a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 19.05.2022 PROCESSO Nº SEI-260005/002849/2022 - AUTORIZO provisoriamen-

te a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor ADILSON SANTOS DE CARVALHO, matrícula 00/02205599. ID n° 20777957, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na lei no 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SE-PLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação

da Comissão Permiante de Avaliação de Desempenho e Pormação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002174/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor RICAR-DO JOSE DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 00/02257459, ID nº 44046995, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/725/2018 - AUTORIZO, em caráter permanente, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora IVONISE PAZ DA SILVA RIBEIRO, matrícula 00/0221.311-4, ID nº 20823150, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º e art. 10, § 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de

de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos

PROCESSO Nº SEI-260005/001898/2022 - AUTORIZO provisoriamente a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora LUDMILA DE SOUZA LOUZADA, matrícula 00-30730360, ID nº 44143974, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica CRADE

PROCESSO Nº SEI-260005/002176/2022 - AUTORIZO a concessão PROCESSO Nº SEI-260005/002176/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ROSA-NE DE FATIMA CORREA TINOCO, matrícula 00/0281869-8, ID nº 4128428-3, Vínculo 7, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, \$4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002533/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica ao servidor SER-

da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor SER-GIO BRAUNA DA SILVA, matrícula 00/02224186, ID nº 32257937, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acorda com parsegra da Comissão Pormagnate de Avalicação de Deserva do com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

ld: 2395363

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/002662/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor ALEX CASTANHO VIEIRA, matrícula 00/0226.934-8, ID nº 43483933, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de ESPECIALIZAÇÃO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/001921/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor FLAVIO COSME ROCHA DE LIMA, matrícula 00/02260776, ID n° 44071116, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de marco de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Coniunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002173/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora GRA-CIETE TEIXEIRA VALES COSTA, matrícula 00/2266476, ID nº 44300441. Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF

PROCESSO Nº SEI-260005/002295/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora JACKLI-NE DOS SANTOS DE FRANCA, matrícula 00/02261915, ID n° 44115563, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de GRADUAÇÃO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de marco de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da

Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF. PROCESSO Nº SEI-260005/002529/2022 - AUTORIZO a concessão

da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor SER-GIO BRAUNA DA SILVA, matrícula 00/02200863, ID n° 32257937, Vinculo 1, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de DOUTORADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002780/2022 - AUTORIZO a concessão PROCESSO N° SEI-260005/002/780/2022 - AUTORIZO a concessao da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor VALDI-NEI SANTOS DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 00-02267086, ID n° 44647697, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de DOUTORADO, a teor do disposto na Lei n° 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de accordo com o parecer da Comissão Permanente de Avalicação de Desempenho a Extragação Acadêmica - CRADE Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/959/2019 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor CLAUDIO ALBERTO FORTES DA SILVA, maacadêmica, ao servidor CLAUDIO ALBERTO FORTES DA SILVA, matrícula nº 00/30753909, ID nº 20739427, Vínculo 3, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/103517/2018 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora VANESSA BARBOSA SALES, matrícula nº 00/30755805, ID nº 43358411, Vinculo 3, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, a de acordo, com o parecer da Comissão, Permanenta de Ava 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Ava-liação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando

dispositivos anteriores.

PROCESSO № SEI-260005/001193/2022 - AUTORIZO a concessão

dispositivos anteriores.

PROCESSO N° SEI-260005/001193/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ELISA ANDRADE COSTA MELO, matrícula nº 00/02264273, ID n° 33773939, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01.03.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/001897/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora FERNANDA DE FATIMA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 00/02243673, ID n° 5777500, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/4429/2016 - AUTORIZO, EM CARÁTER

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4429/2016 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula academica, ao servidor SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula nº 00/225.522-2, ID n° 35137282, Vinculo 4, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG n° 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores dispositivos anteriores

ld: 2395701

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### **DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE** DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/102692/2018 - AUTORIZO, EM CARÁ-TER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora CARLA ANDREA CORREA, matrícula nº 00/0225.925-7, ID n° 25392263, Vínculo 2, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO N° SEI-260005/003010/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE a concessão da progressão funcional por formação académica, à servidora JANE LOBO DA SILVA MALHEIROS, matrícula nº 00ca, à servidora JANE LOBO DA SILVA MALHEIROS, matrícula nº 00-30791677, ID nº 38872412, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/102378/2018 - AUTORIZO, EM CARÁ-TER PERMANENTE a concessão da progressão funcional por forma.

TER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formavidora MARCELL EREIRA RODRI trícula nº 00/0226.806-8, ID nº 44624956, Vínculo 1, pela apresenta-ção do título definitivo, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/100363/2018 - AUTORIZO, EM CARÁ-TER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor MARCELO LOPES FERRAZ, matrícula nº 00/0222.083-8, ID n° 20788096, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-260005/002178/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor NEL-SON RICARDO MENDES LOPES, matrícula nº 00/030793640, ID nº 34849335, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de DOUTORADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/1976/2018 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor RAFAEL IACILLO SOARES, matrícula nº 00/0225.589-1, ID nº 44044607, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/1064/2018 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor PAULO CESAR DE ARAUJO, matrícula nº 00/0823.188-8, ID nº 20815247, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Ava-2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores. ld: 2395550

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

# E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/001899/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ANA PAULA MELO PEIXOTO, matrícula nº 00/0226904-1, ID nº 6406394, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002040/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ANDREA DE MELO AMARAL, matrícula nº 00/0224124-8, ID nº 5777658, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de DOUTORADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/000991/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor CLE-BER EVALCI DA SILVA BARROS, matrícula nº 00/0222.465-7, ID nº 20886756, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/03/2022, correspon dente ao título de Mestrado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002594/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor GUI-LHERME DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 00/02258648, ID nº 41986210, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01.05.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/002175/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor LUIZ ALEXANDRE BAPTISTA, matrícula nº 00/022483000, ID nº 41777735, ALEXANDRE BAPTISTA, matricula nº 00/022483000, ID nº 41/7/735, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de ESPECIALIZAÇÃO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/001939/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora PATRI-CIA SANTOS DE OLIVEIRA DO PRADO, matrícula nº 00/08231490, ID nº 20968132, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de MESTRADO, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, \$4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF. ld: 2395484

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 19.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/001683/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor NEL-CHRISTO DA SILVA FILHO, matrícula 00/030809362, ID nº 42779936, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.04.2022, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADE

PROCESSO Nº SEI-260005/001195/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora SATIRA MARIA PEREIRA DOS SANTO ${f S}$ , matrícula 00-02239721, ID n $^\circ$ 5670659, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01.02.2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/001059/2022 - AUTORIZO provisoriamente a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor ELVIO JOSE REIS DO NASCIMENTO, matrícula 00-02255529, ID n° 20886527, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01.03.2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SEC-TI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/101563/2018 - AUTORIZO, em caráter permanente, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ISABELLA PAULA GAZE, matrícula 00/0221.319-7, ID nº 20786735, Vínculo 2, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADE revigando dispositivos an penho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4930/2015 - AUTORIZO, em caráter permanente, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor JACEMIR BARBOSA RIBEIRO, matrícula demica, ao servidor JACEMIR BARBOSA RIBEIRO, matricula 00/0226.649-2, ID nº 43825745, Vínculo 2, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/100585/2018 - AUTORIZO, em caráter permanente, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora LIVIA VITORINO DA ROCHA, matrícula 00/0225.804-4, ID nº 43772498, Vínculo 2, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho a Entração Acadêmica. CRADE revocando dispositivos Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE 13.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/004063/2022 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, art. 12, da Lei nº 6.720, de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11 de 14/01/2016, nos correlatos padrões correspondentes, aos servidores abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriram interstício no mês de ABRIL/2022, com efeitos a contar de 01/05/2022.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
20368488	3	ADERALDO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20885040	1	ALBA VELLOSO DUARTE	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
40397211	3	ALINE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
40162443	3	ALINI REIS BARBOSA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 5	PADRÃO 6
42583420	2	AMILCAR BRUM BARBOSA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
42596130	1	ANA LIGIA MATOS DE ALMEIDA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
40396380	2	ANALUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5741769	3	ANDREA SANTOS DA SILVA PESSANHA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
33049521	2	ANDREIA MATIAS AZEVEDO	PROFESSOR FAETEC   40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
20884885 20853955	1	ANGELO FERREIRA GOMES ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES	PROFESSOR FAETEC I 20h INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 11 PADRÃO 11	PADRÃO 12 PADRÃO 12
42595142	1	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOFES  ANTONIO JOSE DE SENA BATISTA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 12 PADRÃO 9
20935269	2	AYLTON VICENTE DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
42162262	2	BIANCA PATRICIA GANDINI LING	TÉCNICO SUPERIOR	PADRÃO 1	PADRÃO 2
20855818	1	CARLA CHRISTIANE DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5767024	3	CARLA OLIVEIRA SHUBERT	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 2	PADRÃO 3
20791569	1	CARLITO LESSA DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
20905254	1	CARLOS DA SILVA PINHEIRO	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20948549	2	CATIA CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
44100779	1	CINTIA GABRIELE DOS SANTOS AZEVEDO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 5	PADRÃO 6
42595312	1	CLAUDIA LIMA COUTINHO	PROFESSOR FAETEC   20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
5621607 20886756	3	CLAUDIO DOS SANTOS VEIGA CLEBER EVALCI DA SILVA BARROS	PROFESSOR FAETEC I 20h PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10 PADRÃO 11	PADRÃO 11 PADRÃO 12
43892175	2	DANIEL SOARES MANO GONÇALVES	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12 PADRÃO 5
20968329	1	DAUANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
42595363	1	DEMOSTENES SANTOS RAMOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
42595207	1	DENISE DA GAMA ARMSTRONG MARINHO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
42591856	1	DORIVAL QUINTANILHA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
5787220	1	EDMARA CRISTINE PAVÃO DE ARAUJO NUNES	INSPETOR DE ALUNOS II	PADRÃO 14	PADRÃO 15
5764610	2	EDSON DE SOUZA PEREIRA	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 10	PADRÃO 11
20865937	1	ELIANE CRAVO GOUVEA LAZARO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20759134	1	ELOA BERNARDES	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20862130	2	ENOQUE PINTO DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	PADRÃO 11 PADRÃO 11	PADRÃO 12 PADRÃO 12
20939949 39819469	3	FABIO NORONHA TEIXEIRA FATIMA MARQUES MACHADO	PROFESSOR FAETEC I 20h PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12 PADRÃO 12
40077616	2	FATIMA REGINA GOMES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
44135580	1	FERNANDA SERAFIM RISCADO	INSPETOR DE ALUNOS	PADRÃO 5	PADRÃO 6
5784573	1	FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 10	PADRÃO 11
19439962	2	FLORISETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
42537738	1	FRANCISCO ALBERTO FIGUEIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20914156	1	FRANCISCO CALIXTO DA SILVA	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5765420	1	FRANCISCO DE SEIXAS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20922965	1	FRANCISCO FERNANDES NETO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20806825 42595169	1 1	GEORGES AZZAM	PROFESSOR FAETEC   20h	PADRÃO 11 PADRÃO 8	PADRÃO 12 PADRÃO 9
42595169	1	GEORGIA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO GIANI MARIA COUTINHO ALEXANDRE	PROFESSOR FAETEC I 40h PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9 PADRÃO 9
42595231	1	GLAUCO CARVALHO CAMPOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20944888	2	IVAN DA COSTA LEAL	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20939825	1	JACQUELINE VIEGAS DE CARVALHO BONARD	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
42593921	1	JANAINA GOMES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20762461	1	JEFFERSON SILVEIRA DE AZEREDO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20746946	1	JOÃO RENATO DA COSTA	ARTÍFICE	PADRÃO 10	PADRÃO 11
20752237	1	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	ARTÍFICE	PADRÃO 12	PADRÃO 13
20924348	2	JORGE RENATO GIL	PROFESSOR FAETEC I 40h TÉCNICO ESPECIALISTA	PADRÃO 8 PADRÃO 11	PADRÃO 43
20867298 26015250	1 2	JOSE MAURICIO TRICESAR MANHÃES DE SOUZA  JOSE ROBERTO LIMA SOARES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11 PADRÃO 10	PADRÃO 12 PADRÃO 11
42597579	1	JUPIRACY AFFONSO REGO ROSSATO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 11 PADRÃO 9
41933850	4	KESSIA BARRETO LIMA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
20865562	1	LEILA PEREIRA DA SILVA DE ARRUDA CAMARA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
37957740	3	LEILA TEIXEIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20808739	1	LUCIO DIAS DE AVILA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
42596041	1	LUIZ FERNANDO DA SILVA E SOUZA JUNIOR	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20822162	2	MARA RIBEIRO CORREA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
20946813	1	MARCELO GOMES FARINHAS	PROFESSOR FAETEC   40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5714249 42595150	1	MARCELO PIRES MARTINS  MARCIA DA CONCEIÇÃO CORRADO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8 PADRÃO 8	PADRÃO 9 PADRÃO 9
20939523	1	MARCIA DA CONCEIÇÃO CORRADO  MARCIA PINHEIRO FERREIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRAO 8 PADRÃO 11	PADRÃO 9 PADRÃO 12
42595266	1	MARCIO ALBERTO CAROLINO CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12 PADRÃO 9
42596114	1	MARCO ANTONIO FERNANDES COELHO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20927541	1	MARCOS ROBERTO MAZARO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20949537	1	MARCUS DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20040001		MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9

41390873	1 MARIA DE LOURDES RUMBELSPERGER	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
5784522	1 MARIANA MACAHYBA MARUN	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
41775066	2 MICHEL FREDERICO MONTEIRO ALMEIDA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
42033900	3 MICHELE FONSECA DE ARRUDA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
44638353	1 MICHELI SILVA SOUZA BAHIA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 4	PADRÃO 5
40391159	3 MIGUEL CLAUDIO CITWAR	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5784557	1 NELSON ROBERTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
32262574	1 ODILEA CORREA DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
36014672	2 PATRICIA XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20829329	1 PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE MACEDO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20843763	1 PAULO WAINER	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
42597137	1 PERO CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
42028965	2 RICARDO DA COSTA CRUZ	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
44294450	2 ROMULO MACHADO GUTIERREZ	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 5	PADRÃO 6
42597250	1 ROSA MARIA PINTO DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20713363	ROSEMERE DEZZE	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
20867913	1 ROZELI MARIA DE SOUZA	ARTÍFICE	PADRÃO 14	PADRÃO 15
42030293	2 RUY PINTO PEREIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
41343476	4 SANDRA GOYANNES	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5767997	2 SANDRO ANDRADE ZGUR	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
32257937	2 SERGIO BRAUNA DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
32257147	1 SERGIO CEOLIN LAMAS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
42598990	1 SERGIO RIBEIRO DE SANT ANA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20828810	1 SILVIA DE SOUZA FERREIRA SALGADO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
32269439	1 SILVIA REGINA CUNHA XAVIER BARRETO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5562880	2 THEODORICO SILVERIO DE AQUINO FILHO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
6076327	2 ULISSES CESAR DE ARAUJO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20925670	1 WALDVOGEL GREGORIO DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
29834813	2 WELINGTON DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 8	PADRÃO 9
20821654	1 WILLIAN COUTINHO SCARAMELLA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5784549	1 ZENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 10	PADRÃO 11

ld: 2401701

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE 19.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/003737/2022 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, Art. 12, da Lei 6.720 de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, nos correlatos padrões e efeitos financeiros correspondentes, ao servidor abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica.

Comissão i emanente de Avaliação de Desempenho e i ormação Academica.						
ID FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
44643829	1	YGOR SANTOS BARROS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 2	PADRÃO 3	01/03/2018
44643829	1	YGOR SANTOS BARROS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 3	PADRÃO 4	01/03/2020
44643829	1	VGOR SANTOS BARROS	PROFESSOR FAFTEC L 20h	PADRÃO 4	PADRÃO 5	01/03/2022

ld: 2425749

ld: 2401700

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 13.06.2022

PROCESSO N º SEI-260005/004064/2022 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no capítulo V, art. 12, da Lei nº 6.720, de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, no correlato padrão correspondente, ao servidor abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriu o interstício no mês de MARÇO/2022, com efeitos a contar de 01/04/2022.

	ID. FUNC. VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
44633289   1   WILDNEI EMEDIATO DE ABREU CARVALHO   SUPERVISOR EDUCACIONAL   PADRAO 4   PADRAO 5   PADRAO 6   PADRAO 6   PADRAO 7   PADRAO 7   PADRAO 8   PADRAO 9   PADRAO 9	44633289 1	WILDNEI EMEDIATO DE ABREU CARVALHO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 4	PADRÃO 5

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# ATOS DO REITOR DE 18.05.2023

PORTARIA Nº 389/2023 - DISPENSA LILIANE DE ALCANTARA AL-BUQUERQUE, matr. nº 37,989-1, ID: 4466781-7, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção/CEH, símbolo FG-03, código 0967, a contar de 01/05/2023 - Processo nº SEI-260007/021451/2023.

PORTARIA Nº 390/2023 - DESIGNA DANIEL DE MELO CALLEGARIO, matr. nº 37.321-7, ID: 4460534-0, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/CEH, símbolo FG-03, código 0967, a contar de 01/05/2023 - Processo nº SEI-260007/021451/2023.

PORTARIA Nº 391/2023 - DESIGNA BRUNO GOMES GUIMARÃES, matr. nº 36.918-1, ID: 447402-9, para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPD, na qualidade de membro suplente, em substituição à CIRO MARQUES REIS, matr. nº 32.841-9 - Processo nº SEI-260007/007233/2023.

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

#### ATO DO DIRETOR DE 18.05.2023

PORTARIA FEBF Nº 008/2023 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade para promoção à categoria de Professor Titular da Prof<sup>a</sup>. TALITA VIDAL PEREIRA, matr. nº 36.037-4, da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260007/024801/2023:

MARIA ISABEL RAMALHO ORTIGÃO - EDU/UERJ; ALICE CASIMIRO LORES - EDU/LIER I: ROSANA GLAT - EDU/LIER I

ld: 2479758 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

# DE 10.05.2023

PORTARIA ICS Nº 01/2023 - INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidade, que tem como objeto o processo nº SEI 260007/0140014/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores VINICIUS KAUE FERREIRA, matr. 40556-3; RENATO DI SA-VIO, matr. 32623-1, e PAULO HENRIQUE PASCHOETO CASSIMIRO, matr. 40280-0, sob a presidência do último - SEI-260007/015312/2023.

ld: 2479759

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# ATO DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PRÓ-REITORIA Nº 636 DE 11 DE MAIO DE 2023

PRORROGA A EFICÁCIA DA PORTARIA UERJ Nº 149 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GRAUDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

# CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.602/2022, que incorporou o Centro Universitário da Zona Oeste (UEZO) à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
- o AEDA 55/REITORIA/2022, que fixa normas provisórias relativas à expedição de históricos escolares, certidões e declarações para alu-

nos e ex-alunos da UEZO antes da migração dos cursos para o Sistema Acadêmico de Graduação (SAG) da UERJ e dá outras providências:

- o AEDA 12/REITORIA/2023, que prorroga a eficácia do AEDA 55/REITORIA/2022, a contar de 01 de janeiro de 2023;
- a necessidade de continuidade de prestação do serviço público;
- o Processo nº SEI-260007/023244/2023.

Art. 1º - Fica prorrogada a delegação de competência ao servidor docente Florêncio Gomes de Ramos Filho, ID funcional 4336380-6 para assinatura de Históricos Escolares. Declarações / Certidões Acadêmicas e Termos de Compromisso de Estágio dos alunos e ex-alunos

Art. 2º - Fica prorrogada a delegação de competência ao servidor técnico Paulo Gomes de Lima, ID funcional 4433597-0 para assinatura de Declarações / Certidões Acadêmicas dos alunos e ex-alunos oriundos da UEZO.

Art. 3º - Esta Portaria possui eficácia a contar de 01 de abril de 2023 e tem vigência até 09 de agosto de 2023 ou até a migração dos cursos para o SAG da UERJ, sendo válido o que ocorrer primeiro.

Rio de Janeiro. 11 de maio de 2023

#### LINCOLN TAVARES SILVA Pró-reitor

ld: 2479760

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/015789/2023 - AUTORIZO o afastamento de FILIPE DEGANI CARNEIRO, matr. nº 40184-4, Professor Ajunto, no período de 25/06/2023 a 01/07/2023, para participar do 39º Congresso Interamericano de Psicologia na cidade de Assunção, no Pa-

# DESPACHOS DO REITOR DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/015625/2023 - AUTORIZO o afastamento de JULIANE CARERA MARIN, matr. nº 40.793-2, Técnico Universitário Superior/Assuntos Universitários, no período de 01/08/2023 a 03/08/2023, para participar da ABM Week 2023, em São Paulo, Bra-

PROCESSO Nº SEI-260007/018317/2023 - AUTORIZO o afastamento de AUGUSTO CESAR DE CASTRO BARBOSA, matr. nº 33.387-2, Professor Titular, no período de 27/07/2023 a 06/08/2023, para participação na XVI Conferência Interamericana de Educación Matemática, em Lima, Peru.

PROCESSO Nº SEI-260007/013334/2023 - AUTORIZO a cessão de JULIANE DA COSTA FURNO, Professor Adjunto, matr. nº 41.632-1, ID: 51383764, admitida em 16/03/2023, para exercer suas atividades no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sem ônus para esta Universidade. ld: 2479861

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/001094/2023 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à ANA LUZIA DE OLIVEIRA PE-REIRA, matr. nº 22.034-3, ID Funcional 6070590, Técnico Universitário II / Téc. Enfermagem, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 26/04/2023 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/046677/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à CARMEN DE FÁTIMA HENRI-

QUES DA MATTA, matr. nº 31.101-9, ID Funcional 556520-0, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 10/04/2023 (data da Junta Médica), em caráter per-

PROCESSO Nº SEI-260007/052507/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à ORLANDO LUIZ SOARES REGO, matr. nº 05.863-6, ID Funcional 2534684-9, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 10/04/2023 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/040621/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à CRISPIM JOSÉ DOS SANTOS, matr. nº 05.977-4, ID nº 253567-2, Técnico Universitário II/Técnico em Contabilidade, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 14/04/2023 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/037028/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à MARILIA PINTO DE OLIVEIRA, matr. nº 5311-6, ID Funcional 25304178, Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/88, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 19/01/2023 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO № SEI-260007/012933/2023 - DETERMINO a inclusão de ALESSANDRO LOPES AGUIAR, Professor Adjunto, matr. nº 41.487-0, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/013372/2023 - DETERMINO a inclusão de ANDRE GUILHERME PEIXOTO ALVES, Professor Adjunto, matr. nº 41.493-8, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHOS DO GERENTE** DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/002303/2023 - RICARDO AUGUSTO MENDONÇA VIEIRA, Professor Titular, ID Funcional nº 4148746-0. AVERBE-SE o período de 02/01/2004 a 16/04/2023, num total de 7.045 dias de efetivo exercício prestados a UENF, como Professor As-

PROCESSO Nº SEI-260009/002303/2023 - RICARDO AUGUSTO MENDONÇA VIEIRA, Professor Titular, ID Funcional nº 4148746-0. CONCEDO o aumento de triênio no percentual de 35% a partir de 17/04/2023, correspondente a 06 triênios, de acordo com o disposto na Lei nº 1.608 de 15/01/1990.





#### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRO/PRES Nº 1717 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE VISTO-RIA ANUAL DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM AS FROTAS DAS EMPRESAS E COOPERATI-VAS REGISTRADAS NO DETRO/RJ, VISANDO GARANTIA DAS CONDIÇÕES DE SEGU-RANÇA VEICULAR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.893, de 22 de janeiro de 1981, e o que consta no processo nº SEI-100005/003598/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Visando garantir as condições de segurança dos veículos registrados no DETRO/RJ, a empresa ou cooperativa deverá solicitar a realização da vistoria de sua frota, por meio de processo administrativo, enviando o requerimento e demais documentos em arquivo único, na extensão PDF, para o e-mail serpro@detro.rj.gov.br, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para sua rea-

- §1º O processo administrativo deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- a) Requerimento:
- b) Nada consta;
- c) Relação dos veículos a serem vistoriados; d) Planilha do Relatório de Frota (modelo ANEXO ÚNICO);
- e) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV atualizado, relativo ao ano da vistoria, de todos os veículos a serem vistoriados:
- f) Certificado de verificação do cronotacógrafo de cada veículo; g) Laudo de Inspeção Técnica - LIT para os veículos com mais de 5 (cinco) anos de vida útil.
- §2º O processo de vistoria anual será exclusivo para este fim, não se admitindo a solicitação de outros serviços no referido processo
- $\S 3^{\rm o}$  A ausência de qualquer documento mencionado no  $\S \ 1^{\rm o}$  deste artigo não poderá impedir o processamento do requerimento de vis-
- §4º A vistoria veicular somente poderá ser realizada mediante a apresentação dos documentos elencados nas alíneas "e", "f" e "g" do § 1º deste artigo
- §5º A ausência do documento "nada consta" mencionado na alínea "b" do § 1º deste artigo, não poderá impedir a realização de vistoria veicular, devendo todas as vistorias realizadas (inicial e de retorno) serem registradas em sistema próprio com o resultado final ("aprova-

do"/ "reprovado"), ficando a fixação do selo veicular e a entrega do Certificado de Autorização de Tráfego - CAT condicionadas à sua apresentação.

- Art. 2º O DETRO/R.I veiculará anualmente no seu sítio eletrônico o calendário de vistoria de veículos, que deverá ser atualizado mensalmente pela Coordenadoria de Vistoria - COOVIS, em virtude de novos registros de empresas ou cooperativas e eventuais cancelamentos.
- Art. 3º Na hipótese de ocorrer a omissão de qualquer empresa ou cooperativa no calendário mencionado no artigo  $2^{\circ}$ , a data de vistoria a ser considerada para a empresa ou cooperativa omitida é aquela registrada na parte superior direita do Certificado de Autorização de Tráfego - CAT expedidos para os veículos.
- ${\bf Art.~4^o}$  A empresa ou cooperativa que, após ultrapassada a data de vistoria, encerrada a vistoria, tiver aprovado um número de veículos inferior ao estabelecido como frota mínima para sua operação, terá o prazo de 10 (dez) dias para sanar as irregularidades apontadas e/ou recompor a frota aos padrões mínimos exigidos pelo DETRO/RJ.
- **Art. 5º -** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria ensejará a aplicação das sanções previstas no Código Disciplinar dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro constante do Decreto nº 3.893/81.
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DE-TRO/PRES nº 1.549/2020.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS Presidente DETRO/RJ

# ANEXO ÚNICO Planilha de Relatório de Frota

						RELATÓRIO DE	FROTA				
Nome da Em- presa:											RJ №
Nº VEÍCULO	PLACA	MARCA CHASSI	TIPO CHASSI	CHASSI	ANO CHASSI	MARCA CARROCE- RIA	MODELO CARROCE- RIA	ANO CARRO- CERIA	TIPO VEÍCULO SENTADOS	EM PÉ	GARAGEM
											+
											+
											+
											+
		l									

### ld: 2479689

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DEINSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESASDE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000408/2023 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de " EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTA-CÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ANIMAIS PARA O INSTI-TUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA", e ADJUDICO à empresa ÁTRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.430.698/0001-00, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais).

ld: 2479564

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE SERVIÇO DE IMPUGNAÇÃO A AUTOS DE INFRAÇÃO

# DESPACHOS DO DIRETOR DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.11663/2019 - INDEFIRO a impugnação apresentada por SPICE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, em face do Auto de Infração SUPMPEPEAI/00154365, tendo em vista que o Autuado não trouxe novos elementos técnicos; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração (50306270) e a manifestação técnica.

# DE 12/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-07/002.00671/2020 - DEIXO DE CONHECER a impugnação apresentada por NR BARBOSA FERREIRA GOMES EXTRAÇÃO DE SAIBRO, face ao Auto de Infração SUPME-PEAI/00155603, que aplicou a penalidade de advertência, por descumprimento de Notificação, com base no art. 76 da Lei nº 3.467/2000, tendo em vista a intempestividade do recurso interposto, conforme verificado pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração (50195247).

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ N° 82 DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO

DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANI-MAIS, DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Secretaria de Estado de Agricultura,

Pecuária, Pesca e Abastecimento

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO D.O. de 19.05.2023 PÁGINA 23 - 2ª Coluna

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 17.05.2023

Processo nº SEI-120001/000524/2023 Onde Se Lê: ...DEFIRO... ..INDEFIRO...

ld: 2479790

#### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158788

# NOME: ADILON HYGINO DA SILVA. CNPJ/CPF N° 082.737.317-15. ENDEREÇO: RUA 10, N° 07 LOTEAMENTO FESTA DO SOL. MU-

NICIPIO: SÃO JOÃO DA BARRA. INFRAÇÃO: Artigo 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Embargo de obra. PROCESSO Nº SEI-070029/000865/2022 AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158429

NOME: ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS. CNPJ/CPF Nº 878.237.057-53. ENDEREÇO: ESTRADA VIVENDA TRÊS MARIAS. MUNICIPIO: TERESÓPOLÍS. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.500.00. PROCESSO N° SEI-070002/001112/2022.

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158435

NOME: EDMILSON SILVA DOS SANTOS. CNPJ/CPF Nº 057.872.307-79. ENDEREÇO: ESTRADA VIVENDA TRÊS MARIAS, 56 - ALBU-QUERQUE. MUNICIPIO: TERESÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 15.500,00. PROCESSO Nº SEI-070002/001127/2022.

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158443

NOME: NEWTNT INDUSTRIA DE TECIDO LTDA. CNPJ/CPF Nº 17.441.927/0001-60. ENDEREÇO: ROD. AMARAL PEIXOTO - KM 54 - LOTE 263 - QUADRA E - COND. INDUSTRIAL. MUNICIPIO: SA-QUAREMA. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENA-LIDADE: Multa Simples R\$ 11.036,97. PROCESSO Nº SEI-070002/001202/2022.

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158406

NOME: VINTE E OITO DE AGOSTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICI-PAÇÕES LTDA. CNPJ/CPF N° 58.290.248/0001-14. ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, 905, LOJA 317. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 44 e 46 da Lei Estadual 3.467/00. PE-NALIDADE: Multa Simples R\$ 1.999,94. PROCESSO Nº SEI-070029/000899/2021.

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158426

NOME: SEPETIBA TECON S/A. CNPJ/CPF  $N^\circ$  02.394.276/0002-08. ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA DA MADEIRA, S/N PORTO DE SE-

PETIBA - ILHA DA MADEIRA. MUNICIPIO: ITAGUAÍ. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 72.161,83. PROCESSO N° SEI E-07/002.8438/2019.

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158436

NOME: EDSON PEREIRA. CNPJ/CPF N° 053.641.347-92. ENDERE-ÇO: RUA REGISTRO, 118 - SENADOR CAMARÁ. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PE-NALIDADE: Multa Simples R\$ 6.096,19. PROCESSO Nº SEI-070002/001160/2022.

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158410

NOME: MARCIO ANTONIO GONÇALVES DUBOIS. CNPJ/CPF Nº 688.955.857-04. **ENDEREÇO**: RUA CORONEL MANOEL PORTUGAL № 12. **MUNICIPIO**: SANTA MARIA MADALENA. **INFRAÇÃO**: Artigo 52 e 55 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.833,79. PROCESSO N° SEI-070029/001014/2021.

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158449

NOME: PROSPERSEA CULTIVO, FOMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MACROALGAS LTDA. **CNPJ/CPF** N° 41.402.699/0002-84. **ENDEREÇO**: AVENIDA NOVE DE JULHO, 5017, 12° ANDAR. **MUNICIPIO**: SÃO PAULO. **INFRAÇÃO**: Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 33.932,32. PRO-CESSO Nº SEI-070002/001653/2022

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158414

NOME: MUNICÍPIO DE NITERÓI. CNPJ/CPF Nº 28.521.748/0001-59. ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 11. MUNICIPIO: NI-TERÓI. INFRAÇÃO: Artigo 44 e 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENA-LIDADE: Multa Simples R\$ 6.170,46. PROCESSO N° SEI-070029/001008/2021.

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157733

NOME: ZEMAX LOG SOLUÇÕES MARÍTIMAS S.A. CNPJ/CPF N° 09.444.865/0007-07. **ENDEREÇO**: RUA CRUZEIRO DO SUL 153 LO-TE 575. **MUNICIPIO**: SÃO GÓNÇALO. **INFRAÇÃO**: Artigo 83 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples R\$ 14.354,49. **PRO-**CESSO Nº SEI-070002/010297/2021

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158437

NOME: JOSÉ EDUARDO DA SILVA CNPJ/CPE Nº 143 406 937-07 ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES, S/N, QT 15, QD 33 - CASA C. MUNICIPIO: SEROPÉDICA. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.096,19. PROCESSO Nº SEI-070002/001159/2022

# **AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158477**

NOME: RAFAEL GERARD DELCOURT. CNPJ/CPF N° 465.039.277-20. **ENDEREÇO**: RODOVIA RIO CLARO X MANGARATIBA RJ 149. **MUNICIPIO**: RIO CLARO. **INFRAÇÃO**: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Suspensão parcial ou total das atividades. PROCESSO Nº SEI-070005/000413/2021.

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158364**

CNP.I/CPF NOME: CONDOMÍNIO COUNTRY PARK NOME: CONDOMINIO COUNTRY PARK CREJICE N 04.398.10/0001-04. ENDEREÇO: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 911 - BADU. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2088,14. PRO-

CESSO Nº SEI-070007/001425/2022.

ld: 2479702

# CONSIDERANDO:

gais e regimentais, e

- o disposto na Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais:
- a Portaria FIPERJ Nº 01 de 13 de maio de 2016, que regulariza o Regimento Interno da Comissão de Ética para Uso de Animais da FI-
- ld: 2479490 - o constante dos autos do processo nº SEI-220016/000115/2020:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros titulares e suplentes que farão parte da Comissão de Ética para Uso de Animais da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - CEUA-FIPERJ, a ser constituída pelos seguintes membros títulares e respectivos suplentes do quadro técnico de servidores efetivos da FIPERJ:

I - Coordenador: a) Titular: MARCELO MAIA PEREIRA, ID. Funcional 4465488-0, Engenheiro Agrônomo - FIPERJ; e b) Suplente: JANDYR DE ALMEIDA RODRIGUES FILHO, ID. Funcio-

nal 5034119-7, Biólogo - FIPERJ.

II - Vice-Coordenadora:
a) Titular: CARLA CAROLINA DIAS UZEDO RIBEIRO, ID. Funcional 4344305-2, Zootecnista - FIPERJ; e
b) Suplente: FLÁVIA ALINE ANDRADE CALIXTO, ID. Funcional 4360617-2, Médica Veterinária - FIPERJ.

- ANA CAROLINA PRADO VALLADARES, ID. Funcional 44640471,
- FINE CARCETTA TRADO VALEADANES, ID. Funcional 44040471, Biológa FIPERJ;
   LICIUS DE SÁ FREIRE, ID. Funcional 19344899, Médico Veterinário
- FIPERJ; e
   ANDRÉ BOHRER MARQUES, Médico Veterinário Centro de Estudos e Conservação da Natureza CECNA (instituição convidada).
  b) Suplentes:
   MARIA EUGÊNIA MEIRELLES, ID. Funcional 50341359, Bióloga -
- RODRIGO TAKATA, ID. Funcional 44601379, Biólogo FIPERJ; e RAMON PORTO MOTA, Técnico Ambiental Centro de Estudos e Conservação da Natureza CECNA (instituição convidada).
- Art. 2º A presente designação se dará sem prejuízo das demais funções ordinárias dos servidores da FIPERJ e sem aumento de des-pesas para o Estado do Rio de Janeiro.
- ${\bf Art.~3^o}$  Os membros representantes de instituições convidadas não farão jus a qualquer tipo de remuneração por parte da FIPERJ.
- Art. 4º A Comissão ora designada será regida pelo Anexo Único da Portaria FIPERJ Nº 01 de 13 de maio de 2016 Regimento Interno da Comissão de Ética para Uso de Animais da FIPERJ CEUA-FI-PERJ, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro DOED L de 10 de maio de 2016 DOERJ de 19 de maio de 2016...

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Niterói, 19 de maio de 2023

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES

ld: 2479662

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1150 DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979;

# RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, TAIGA TAVARES BARREIROS ID nº 5139268-2 , ANA CRISTINA RAIBOLT CORREA , ID nº 2866384-5 e MONICA MENDES CABRAL ID nº 3218042-0 como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ n° 180021/018/2022, Processo nº SEI-180002/000970/2021 com a empresa IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto prestação serviço de automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingresos de eventos por intermédio de um sistema integrado com os casos de eventos, por intermédio de um sistema integrado com os canais de distribuição.

**Art. 2^{\circ}** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria  $n^{\circ}$  989 de 04/03/2022.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJI Nº 1151 DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979;

**Art.1º** Designar os servidores, TAIGA TAVARES BARREIROS ID nº 5139268-2 , JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, ID nº 5088840-4 e ANA CRISTINA RAIBOLT CORREA , ID nº 2866384-5, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuar na fiscailzação do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/062/2021 , Processo nº SEI-180002/000587/2021 com a empresa YAZO TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto prestação serviços de plataforma digital (software), transmisções profissionais ao vivo e para contevidos sob demanda transmissões profissionais ao vivo e para conteúdos sob demanda gravados (VOD).

**Art. 2^{\circ}** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria  $n^{\circ}$  951 de 10/11/2021.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2479492

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DO PRESIDENTE

PROC. Nº SEI-180002/000145/2023 - Consubstanciado na Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, art. 3º inciso IV e com base no parecer da Assessoria Jurídica da FUNARJ RECONHEÇO a dívida de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada no valor de R\$ R\$ 96.103,80 (noventa e seis mil cento e três reais e oitenta centavos), em favor do ex-servidor CARLOS VICTOR CAETANO DA SIL-VA, Id Funcional nº 2867976-8, aposentado em 02.02.2022, tornando sem efeito o despacho do Presidente de 05/05/2023, publicado no D.O. de 09/05/2023 página 22 - 3ª coluna.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DA PRESIDENTE DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI 180005/000402/2023 - JOSE DIAS DE LANA -Id. Funcional: 3236387-7. DEFIRO o Auxilio Funeral.

ld: 2479504

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 18.05.2023

INSTAURA Comissão de Sindicância para apurar a irregularidade na prestação de contas do Contrato PRONASCI nº 002/2010, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da então Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e a Fundação Darcy Ribeiro, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores RENAN DE OLIVEIRA DE MIRANDA - Id Funcional nº 50963023, CLAUDIO FE-LIX DE REZENDE, Id. Funcional nº 51076977 e DANIELLE FIGUEI-REDO SANTOS DIAS DA COSTA, Id. Funcional nº 51220652, sob a presidência do primeiro. Processo Administrativo nº SEI-E-23/3437/2011.

ld: 2479690

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/001248/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 627,40 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), referente ao pagamento de diárias nas ações realizadas nos municípios de Barra Mansa e Petrópolis, devido a calamidade ocorrida nos municípios, a favor da servidora Aline Beatriz do Norte Reis.

ld: 2479699

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 19.05.2023

PROCESSO SEI-310003/001614/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 372.913,73 (Trezentos e setenta e dois mil novecentos e treze reais e setenta três centavos), referente a prestação de serviços de acolhimento institucional de até 66 pessoas do sexo masculino com deficiência intelectual e múltipla, em vulnerabilidade social pela ausência de referência familiar, no mês de Dezembro de 2022, a favor da Cogestora Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde, CNPJ nº 29.014.008/0001-

ld: 2479728

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS** COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### **DESPACHO DO PREGOEIRO** DE 19.05.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/002815/2022 - ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para as empresas ganhadoras Lote 01 - LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTA-ÇÃO - EPP (CNPJ:187.820.9900/0001-07) no valor R\$ 1.564.897,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa difficulty difficulties and the state of the COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.548.400/0001-01) no valor R\$ 999.992,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais), Lote 04 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA (CNPJ: 01.920.177/0001-79) no valor R\$ 3.093.953,00 (três milhões, noventa e três mil novecentos e cinquenta e três reais) e Lote 05 -SAN MARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 44.548.400/0001-01) no valor R\$ 999.500,00 (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

ld: 2479672

# Secretaria de Estado de Turismo

# SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000004/2023 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no artigo 24. Inciso II. da Lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, AUTORIZO a despesa nos valores de R\$ 3.642,30 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) , a favor da empresa V.H & M - CNPJ 18.283.401/0001-61; R\$1.854,30 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) , a favor da empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA - ME - CNPJ: 07.093.083.0001.- 50; perfazendo o valor total de R\$ 5.496,60 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) , cujo objeto é a aquisição de material de

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 25/05/2022

PROCESSO Nº SEI-320001/000738/2023 - Nos termos da delegação de competência a mim conferida no inciso IX do art. 1º da Resolução CGE nº 198, de 24 de abril de 2023, AUTORIZO a dispensa de li-CGE nº 198, de 24 de abril de 2023, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor do Instituto Negócios Públicos (CNPJ nº 10.498.974.0002-81), referente A inscrição de 05 (cinco) servidores da CGE no 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção predial (modalidade online), no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

ld: 2479505

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **DESPACHO DO ASSESSOR** DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/068/618/2000 - CONCEDO 6 (seis) meses de licença prêmio ao servidor DOMINGOS SAVIOS FILGUEIRA DE LIMA, Auditor do Estado, ID nº 30002940/01, referente aos períodos aquisitivos de 03/10/2005 a 02/10/2010 e 21/10/2013 a 19/10/2018.

ld: 2479547

#### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 145 DE 17 DE MAIO DE 2023

INSTITUI UNIDADE RESPONSÁVEL PELA CO-ORDENAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO, EXECU-ÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GO-VERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.745/2019 e a Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, bem como o contido no Processo nº SEI-390002/001662/2023,

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Teodoro Leite Ribeiro, Assessora de Controle Interno para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro como responsável por tal Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 2º - Compete à Unidade de Gestão da Integridade - UGI:

- I coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade;
   II coordenar e apoiar, junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;
   III orientar e treinar os servidores nos temas atinentes ao Programa e ao Plano de Integridade; e
   IV promover cultas ações relacionadas à implementação do Programa
- IV promover outras ações relacionadas à implementação do Programa e do Plano de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão/entidade.
- Art. 3º São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade UGI, no exercício de sua competência:
- I submeter à aprovação do Secretário do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
   II levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fotal elemente.
- III coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- IV planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;
   V identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação; VI - monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu
- aperfeicoamento: e VII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 4º Caberá ao Secretário do Gabinete de Segurança Institucional of Governo do Estado do Rio de Janeiro prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.
- Art. 5º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 17 de maio de 2023

EDU GUIMARÃES DE SOUZA Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

# GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 02.05.2023

DESIGNA AMANDA ROCHA FERREIRA DA SILVA, Id. Func. 2642104-6, em substituição à ELIANE BENTO GARCIA DE FREITAS, Id. Func. 2644710-0, como Encarregada da Subunidade Patrimonial GSI/COOSA-MO - Coordenação de Saúde - Material Odontológico, a contar de 18 de abril de 2023. Processo nº SEI-390002/001365/2023

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI 390002/001577/2023 - AUTORIZO sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 17.06.2013.



#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/001424/2023 - AUTORIZO a despesa em PROCESSO Nº SEI-390002/001424/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda (CNPJ 65.149.149/0002-51) no valor total de R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), através do consumo do saldo da Ata de Registro de Preços nº 0013/2023/160100-13, oriunda do PE (SRP) nº 84/2022 (SEDC/CBMERJ/FUNESBOM), formalizada nos autos do Processo nº SEI-270128/000064/2022 (SEDC/CBMERJ/FUNESBOM), da qual este Órgão é participante, cujo objeto é a aquisição de 8 (oito) aparelhos de televisão smart tv 4k de 65 polegadas, visando atender demanda deste GSI-RJ.

ld: 2479546

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-430002/000685/2023, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 611.492,25 (seiscentos e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), competência de julho/2022 a dezembro/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-430002/000687/2023, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor Total de R\$ 233.074,92 (duzentos e trinta e exercicio anterior no valor lotal de R\$ 233.074,92 (duzentos e trinta e três mil setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), competência de julho/2022 a dezembro/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.

ld: 2479620

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEIC Nº 102 DE 18 DE MAIO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES o secretario de estado de infritados relaciones por o uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato do Governador de 01 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 01 de janeiro de 2023 e pelo disposto no inciso VII e § 1º, do art. 82, da Lei nº 287/79, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000945/2023 e,

- o disposto no artigo 20, V, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014;

a disposição contida no artigo 10 do Decreto Estadual nº 44.371, de

03 de setembro de 2013; Art. 1º - Fica delegada competência ao Subsecretário de Finanças, José Antônio Paulo Fonseca, símbolo SS, ID Funcional nº 890884-2, para, como Ordenador de Despesa, praticar, em conjunto ou separa-damente com os servidores: Halph dos Santos Pires, Assessor Especial, símdolo DG, ID Funcional nº 575159-4, Bernardo Luis Sucupira D'Oliveira, Coordenador, símbolo DAS 8, ID Funcional nº 2042778-6, Miguel Ângelo Guimarães, Assistente, símbolo DAS 6, ID Funcional nº 4342384-1 e Allan Toledo, Assistente, símbolo DAS 6, ID Funcional nº 4342384-3, pos limites das detações organetárias capsinadas à 512488-3, nos limites das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, com observância da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária e financeira abaixo relacionados:

I - autorização para assinatura de regularização de envio, quando a programação de desembolso for enviada ao banco, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, de pagamentos de movimentação de contas bancárias e recursos financeiros em

Art. 2º - Essas atribuições são referentes somente às obrigações patrimoniais, tributárias e contributivas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades Id: 2479794

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO № SEI-330018/000566/2021 - Consubstanciado no PARECER № 114/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (51463743) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, AUTORIZO a celebração do 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALORES AO CONTRATO № 020/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Ômega Construtora e Serviços Ltda., cujo objeto consiste nas Obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Igarapé, rua Pinaré (trecho), Rua Ajuri, Travessa Acari, Rua Guaraí, (trecho), Rua Camurin, Travessa Cambira, Rua Pirajá, rua Macapá, Rua Guará, Rua Iguaba i, Rua Jucapi, Rua Alegre, Rua Indaiá, Travessa Pati, Rua Iguaba II, Travessa Purus, Rua Purus (trecho), Travessa Pira e Av. Dela Mare, com Elaboração do Projeto Executivo, em Engenheiro Pedreira, Município de Japeri - RJ, com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº RJ, com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.05.2023

PROCESSO SEI-330018/000566/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 114/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (51463743) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Se-

cretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Ômega Construtora e Serviços Ltda., cujo objeto consiste nas Obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Igarapé, rua Pinaré (trecho), Rua Ajuri, Travessa Acari, Rua Guaraí, (trecho), Rua Camurin, Travessa Cambira, Rua Pirajá, rua Macapá, Rua Guará, Rua Iguaba i, Rua Jucapi, Rua Alegre, Rua Indaiá, Travessa Pati, Rua Iguaba II, Travessa Purus, Rua Purus (trecho), Travessa Pira e Av. Dela Mare, com Elaboração do Projeto Executivo, em Engenheiro Pedreira, Município de Japeri - RJ, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II. da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2479793

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1046 DE 18 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Obras constante do despacho index 52316043, objeto do processo nº SEI-170002/002088/2022

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela PORTA-RIA EMOP SEI N.º 883, de 14/09/2022, index 39542904, publicada no DOERJ nº 173, de 16/09/2022, pág.7, de 16/09/2022, index 39678284, designando os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela gestão e fiscalização dos serviços e "EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTI-MÉTRICO E CADASTRAL, ATRAVÉS DA "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021" - referente ao processo SEI-170002/001524/2020, do Contrato nº 041/2022 index 39229003.

Art. 2º - A Comissão em comento passará a ser composta da sequinte forma

#### GESTOR:

Julio Cesar de Oliveira, ID Funcional nº 4416317-7

#### FISCALIZAÇÃO:

Valdir Couto da Costa, ID Funcional nº 2853024-1 (DIRPP) Thalita Bueno Sabino, ID Funcional nº 5139422-7 (DIRPP), em substituição a Lennon de Souza Marcos da Silva, ID Funcional nº

José Carlos Cochofel France, ID Funcional nº 2850483-6 (DIROB) Fernando José Rosa da Silva, ID Funcional nº 2851983-3 (DIROB)

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

#### MILTON RATTES DE AGUIAR Diretor Presidente Interino

ld: 2479667

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ATOS DO PRESIDENTE DE 25.04.2023

DESIGNA, a contar de 10.04.2023, o engenheiro FERNANDO MARTINS ASSAFIN, ID funcional nº 5119900-9, para acompanhar e fiscalizar à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/004042/2020, a favor da FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, relativo ao Contrato nº 004/2021 - Processo nº SEI-330032/002439/2023

# DE 18.05.2023

DESIGNA, os servidores: FELIPE DA SILVA RODRIGUES, Chefe da 10ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0; GABRIELA DA ROCHA RITER, Chefe da 3ª ROC, Id. Funcional nº 5137899-0; e WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS, Chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 4373490-1, instituindo a comissão para fins de aceitação definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI E-17/205.967/2012, a favor da CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, relativo ao Contrato nº 019/2013 - Processo nº SEI E-17/003/105948/2018.

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001235/2023 - ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo SEI-330022/001811/2021, Contrato nº 021/2022, a favor da A. S. ESPÍN-DOLA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA..

# DE 08.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/002034/2023 - ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo SEI-330022/001631/2021, Contrato nº 026/2022, a favor da MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

# DE 11.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330022/001494/2021 - TORNO sem efeito a Portaria Conjunta DER/UERJ nº 003, de 27 de março de 2023, publicada no D.O.E.R.J. nº 079 de 03/05/2023.

# DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/000579/2023 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330032/000579/2023, a favor da PROLAGOS S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI-330032/001975/2023 - ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo SEI-330024/000063/2022, Contrato nº 032/2022, a favor da DEZOITO DE-ZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/004879/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 030/2022, em favor da MAR E FIRE EQUIP. E PROT. CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/004927/2022- RECONHEÇO a Dívida no valor de R\$ 130.088,01 (cento e trinta mil, oitenta e oito reais e um centavo), visando atender as despesas decorrentes de Reajustamento de Preços da 1º periodicidade - Contrato nº 089/2021, cujo objeto é a "obras de melhoria, urbanização, de revitalização de pavimentação, contenção e drenagem, inclusive projeto executivo, com início na Rodovia Washington Luiz e final na Linha Vermelha - RJ-101 Avenida Governador de Moura Brizola", conforme tabela abaixo:

Processo	Empresa	Valor
SEI-	R.C. VIEIRA ENGENHARIA	R\$ 130.088,01
330027/004927/2022	LTDA	

ld: 2472354

#### Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 148, parágrafo único, IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelos arts. 82, VII e § 1º, e 92, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do processo nº SEI-480001/000128/2023,

#### **RESOLVE:**

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência à Subsecretária de Estado MARIANA PISANI MATA, ID Funcional nº 4346126-3 e ao Superintendente de Administração e Finanças JONAS FERREIRA GUEDES FILHO, ID Funcional nº 577310-5, para responderem como Ordenadores de Despesas deste Órgão, com observância da legislação vigente e nos limites das dotações orçamentárias descritas nos seguintes atos:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas-NADs, a movimentação de recursos orçamentários e finançeiros nagamento de despesas or

de recursos orçamentários e financeiros, pagamento de despesas or-çamentárias, a emissão de notas de empenho, de ordens bancárias, de pagamentos de movimentação de contas bancárias e recursos financeiros em geral;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as

respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades eventual-mente cabíveis, assinar cheques e reconhecer dividas; III - autorizar a abertura de licitações e homologar os respectivos re-sultados, apreciar recursos dos licitantes e petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes:

NV - instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, bem como designar e dispensar os respectivos membros;

V - dispensar, revogar, anular licitações ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em Lei;
VI - firmar acordos, assinar contratos e convênios e os respectivos termos aditivos, anulá-los, rescindi-los ou denunciá-los assim como aplicar ou relevar penalidades administrativas previstas em Lei, inclusive as pecuniárias, quando verificado o descumprimento de qualquer obrigação, e também em decorrência de inobservância de prazo, nos casos de fornecimento ou prestação de serviço, ressalvado o disposto no artigo 87, IV e §3º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - requisitar passagens aéreas e autorizar as respectivas despesas,

bem como as relativas a diárias e os dispêndios de pessoal em ge-

destituir e designar servidores públicos para gestão e fiscalização de contratos, convênios e termo de cooperação técnica. Árt. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o Parágrafo Único, do art. 289, da Lei nº 287, de 04 de de-zembro de 1979.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 04 maio de 2023

# **HUGO LEAL**

Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar

ld: 2479615

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

# PORTARIA AGENERSA Nº 795 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A GALERIA DE PRESIDENTES DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULA-DORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSI CO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE

ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº SEI-220007/002674/2023, CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Estadual 4.556 de 06 de junho de 2005 e no Decreto Estadual n.º 38.618 de 08 de dezembro de 2005

o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 38.618/2005 e no art. 12 do Regimento Interno da AGENERSA, que conferem poderes ao Presidente para prática de atos de natureza administrativa afetas ao pessoal da Agência:

- a relevância de se manter a memória institucional da AGENERSA tanto sob o viés das atividades desenvolvidas quanto sob o viés da importância daqueles que passaram pela Agência e ocuparam a função de Presidente da Autarquia, deixando um legado em sua histó-

as boas práticas de governança e valorização profissional, com vistas a homenagear e reconhecer aqueles que entraram para a história da regulação do estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º - Fica instituída a Galeria dos Presidentes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado

Art. 2º - A Galeria dos Presidentes do Conselho Diretor citada no art. 1º consiste na exposição dos quadros com a fotografia individualizada de todos os servidores que ocuparam a função de Presidente do Conselho Diretor da AGENERSA, nomeados para exercer a sua presidência em mandato temporário, localizados em espaço físico em parede com ampla visibilidade no interior das dependências da Agência

Parágrafo Único - As fotos deverão ser expostas ostensivamente em

parede interna da AGENERSA por ordem cronológica, fazendo mencão a cada mandato da Presidência

Art. 3º - A emolduração seguirá as especificações abaixo

quadros em moldura de alumínio com vidro duplo;

II - material da moldura em alumínio (cor ouro velho);
III - dimensões da moldura (largura 30cm; altura 42cm; largura 30cm; altura 42cm; largura da moldura 6mm; altura da moldura 1,5cm); IV - vidros incolores com espessura de 03mm com duralex de

03mm;
Art. 4º - A impressão de fotografia deverá ser em papel fotográfico Art. 4° - A impressa de lotograna devera ser em paper lotograna colorido, com legenda em preto e branco na parte inferior da folha. Art. 5° - Para efeito desta portaria, a Galeria dos Presidentes ficará disposta em parede no interior das dependências da Agência Reguladora, onde haja acesso ao público interno e externo. Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

RAFAEL CARVALHO MENEZES

# Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 747 DE 18 DE MAIO DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/018295/2020,

- Art. 1º Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SU-CKOW DA FONSECA - CEFET ADMINISTRAÇÃO: STEFANNY DE AZEVEDO DA SILVA MENDES
- 2. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA FAETEC ADMINISTRAÇÃO: JÚLIA PEREIRA DA SILVA LARISSA ISABELE MATIAS SIMÕES VITÓRIA DE FRANÇA SOUZA STEFANY BOTELHO DOS SANTOS NUNES

INFORMÁTICA: GUSTAVO LINHARES PEREIRA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 748 DE 18 DE MAIO DE 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

ld: 2479496

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/018295/2020,

# RESOLVE:

- Art. 1º Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:
- FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE RIO MACKENZIE
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
- ANA BEATRIZ MELO BRAGA PERPETUA
- 2. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ
- CRYSTAL DA CUNHA CASTRO
- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UFF BIBLIOTECONOMIA:
- HENRIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS

DESENHO INDUSTRIAL:

- LEONARDO SOARES XAVIER DOS SANTOS

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:

- PEDRO HENRIQUE TANNURE SINEIRO
- 4. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ
- CHARLES LUIZ DA COSTA ALBINO JUNIOR DÉBORAH AMORIM PONTES DA SILVA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

- LORENA BOTELHO DE ALMEIDA SANTOS

PSICOLOGIA:

- REBECCA BARREIROS LAGE
- 5. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO -

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: - RAYANE DA SILVA TAVARES

- 6. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ UNESA ADMINISTRAÇÃO:
- LUCAS DOS SANTOS LIMA GUIMARÃES

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

- WALLACE HENRIQUE NOGUEIRA BRAGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -7. UNIVI

- ARQUIVOLOGIA: GLAUCIO DIAS DA SILVA
- YURI CALAMARA CAMARA CHAVES

- BIBLIOTECONOMIA:
   LETICIA GONÇALVES DE SOUZA
- Art. 2º As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apre-sentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 749 DE 18 DE MAIO DE 2023 ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRA-MA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-

#### RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Especial a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.842, de 20.04.2022, 4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, 4.884, de 20.04.2023, apropriador processor de 18.07.2022, 4.884, de 20.04.2023, apropriador processor de 18.07.2022, 4.884, de 20.04.2023, apropriador processor de 18.07.2022, apropriador apropriad Resoluções posteriores. Processo 140001/018302/2020.

SEDE ALEXANDRE SIQUEIRA DIAS ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA CANTO ANA STORNI ANA STORNI
ANDRE BARROS DE LUCCA
DANIEL FERNANDES GALVAO
JULIANY DA SILVA VASCONCELOS
NATALIA HOROCHOVSKI GUERRA
PAULA LUISA DA COSTA VITA
SUELLEN DA SILVA ARAUJO

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023 FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

ld: 2479498

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 750 DE 18 DE MAIO DE 2023 ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PRO-CURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de

# RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, apro-Art. 17 - Serad designados os cariotidatos abarxo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.426, de 24.07.2014, 4.840, de 26.07.2014, 4.840, de 26. 31.07.2019, 4.849, de 20.05.2022, 4.873, de 27.06.2022, e 4.921, de

09.02.2023, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

AMANDA ARAUJO DA SILVA ANA RAQUEL COSTA BARBOSA ANDRE VIFIRA FERNANDES ANDRESSA ALVES DE FREITAS ARTHUR ALI SILVA KADER BŖUNA PECANHA LIRA DÉLIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR EDGARD DA SILVA OLIVEIRA FERNANDA MANTUANO
GABRIEL VICTORIANO SANTOS ALVES
GABRIELA ARAUJO LIZARRALDE
GUILHERME SANTIAGO DE MORAES HELENA TAFURI PORPHIRIO
ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARAES IURY DE JESUS ARAUJO LOBATO JOAO VICTOR FELIX CORDEIRO JOYCE ESTEVES RAMOS LARA ALBANO SOARES BRANDÃO LÍVIA DO COUTO OLIVIERI LUCAS FORTUNATO DE PAULA VAZ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA MATEUS DA SILVA BATALHA MELISSA FERREIRA LAFORGUE NATÁLIA DA SILVA PEREIRA PATRICIA CORREA AZEVEDO PAULA ABIRACHED CAPO RAÍZA FERREIRA CARNEIRO MIRANDA SELTON RAMOS NEVES DOS SANTOS TELMO JORGE BRAZ NERI JUNIOR THAMIRES FIGUEIREDO DA SILVA THIAGO SILVA LEITE YURI FONTOURA LIRA DOS SANTOS

1ª PR - NITERÓI: BEATRIZ ASSIS CEDRO JOANA NEVES NICOLÁO VITÓRIA RAMOS

2ª PR -DUQUE DE CAXIAS: ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA

8ª PR - NOVA FRIBURGO: MAYKO DO COUTO ANDRE

 ${\bf Art.~2^o}$  - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1.159/96.

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

ld: 2479499

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

# DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/001887/2023 - Requerente MARIA LUCIA LOPES DE SOUZA SANTOS - CPF: 221.424.957-53 - Falecido: IACI CORRÊA DE SOUZA. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento do Auxílio Funeral

# DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/016736/2023 - CLAUDIA TEIXEIRA CAR-NEIRO - Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional nº 19236735. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Huma-nos APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, com validade a contar da data da publicação da aposentadoria.

ld: 2479788













Solicite seu orçamento: **(**21) 2717-5825 ☑ secgap@ioerj.rj.gov.br



Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.







## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis. PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIÓ DE JANEIRO e 3F PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato versa sobre a locação das lojas nº 33 e 34, do imóvel localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Lote 100, CEP 22.775-002 - Rio de Janeiro, onde a LOCADO-2541, Lote 100, CEP 22.775-002 - Rio de Janeiro, onde a LOCADO-RA é legítima possuidora. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2023. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.
NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.015.

PROCESSO Nº SEI-150015/000813/2023.

ld: 2479730

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato  $n^{\circ}$  12/2021. FUNDAMENTO: Art. 81, §  $7^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  13.303/2016 e demais legis-

PÁRTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A -

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão do reajuste sobre o valor contratual do serviço de locação de 06 (seis) veículos automotores, com base na variação do índice

VALOR: Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 310.896,00 (trezentos e dez mil oitocentos e noventa e seis reais) para R\$ 339.771,72 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRÁBALHO: 2151.22.122.0002.2016.
NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.013.
FONTE: 230.

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023. PROCESSO Nº SEI-150015/000581/2021.

ld: 2479732

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **AVISO**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, de infraestrutura de rede e

de telefonia, destinados a reforma da área atingida pelo incêndio ocorrido nesta IOERJ, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I), na Proposta Detalhe (Anexo II). DATA:02/06/2023

HORÁRIO: 10:00h.

LOCAL: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ.

PROCESSO Nº SEI-150015/000758/2023.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.licita-coes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico http://www.fazenda.rj.gov.br/sei ou via impressa na COMIŠLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040, o expediente para assuntos referente ao presente certame será de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 16 horas. 10 às 16 horas.

ld: 2479731

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE **JANEIRO**

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2023. PARTES: DETRAN/RJ E INTELIGÊNCIA ARTIFICIÁL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.732.908,00 (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil novecentos e oito reais). NOTA DE EMPENHO: 2023/BED1352. GESTORES: Armando Corrêa Fonseca Junior, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Identidade Funcional nº 5103489-1, como Gestor, e Bruno da Penha Lemos, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 4318058-2, como Gestor Substituto. FISCAIS: Marcos Andre da Silva e Souza, Assistente Técnico de Informática, Id. são, Id. Funcional nº 4318058-2, como Gestor Substituto. FISCAIS: Marcos Andre da Silva e Souza, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 50299034 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Vitor Conceição dos Santos, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 50289381, Anthony Mendes Rodrigues, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 50281925, como Fiscais e Thais Cavalcanti Campos, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 50216320, como Suplante, am caso de férias licenças e outros even Valcanti Carripos, Assistente Techico de informatica, id. Funcional Pro-50316320, como Suplente, em caso de férias, licenças e outros even-tuais afastamentos dos titulares da comissão. DATA DA ASSINATU-RA: 16/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alte-rações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000134/2023. \*Omitido no D.O de 17.05.2023.

# Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

JUNTA DE REVISÃO FISCAL

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c o art.22 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 15 de maio de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

PROCESSO N°	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040035/000020/2023 SEI	1ª turma	43650660	
SEI-040043/000020/2023 SEI	1ª turma	43650660	
SEI-040192/000204/2023 SEI	1ª turma	43650660	
SEI-040224/009118/2022 SEI	1ª turma	43650660	
SEI-040033/000054/2023 SEI SEI-040035/000027/2023 SEI	2ª Turma 2ª Turma	50062310 50062310	
SEI-040033/000027/2023 SEI SEI-040091/002361/2022 SEI	2ª Turma	50062310	
SEI-040225/000442/2023 SEI	2ª Turma	50062310	
SEI-040036/000030/2023 SEI	3ª Turma	43443532	
SEI-040038/000186/2021 SEI	3ª Turma	43443532	2
SEI-040041/006173/2022 SEI	3ª Turma	43443532	2
SEI-040041/006377/2022 SEI	3ª Turma	43443532	
SEI-040040/001079/2022 SEI	4ª Turma	19396430	7
SEI-040079/000528/2022 SEI	4ª Turma	19396430	7
SEI-040192/000046/2023 SEI	4ª Turma 4ª Turma	19396430	
SEI-040225/002918/2022 SEI SEI-040044/000009/2023 SEI	4ª Turma 4ª Turma	19396430 19458525	
SEI-040044/000003/2023 SEI	4ª Turma	19458525	
SEI-040224/000429/2023 SEI	4ª Turma	19458525	
SEI-040224/008311/2022 SEI	4ª Turma	19458525	
SEI-040224/000472/2023 SEI	4ª Turma	43852297	9
SEI-040224/000785/2023 SEI	4ª Turma	43852297	9
SEI-040224/000991/2023 SEI	4ª Turma	43852297	9
SEI-040224/001039/2023 SEI	4ª Turma	43852297	9
SEI-040036/000002/2023 SEI	5ª Turma	43650767	8
SEI-040036/000005/2023 SEI	5ª Turma	43650767	9 8 8
SEI-040043/000011/2023 SEI SEI-040224/000324/2023 SEI	5ª Turma 5ª Turma	43650767 43650767	8
SEI-040224/000324/2023 SEI SEI-040036/000023/2023 SEI	5ª Turma	19501170	
SEI-040038/000025/2023 SEI	5ª Turma	19501170	
SEI-040224/000293/2023 SEI	5ª Turma	19501170	
SEI-040224/001011/2023 SEI	5ª Turma	19501170	
SEI-040039/000075/2023 SEI	5ª Turma	43443141	17
SEI-040224/001127/2023 SEI	5ª Turma	43443141	17
SEI-040224/001278/2023 SEI	5ª Turma	43443141	17
SEI-040225/000418/2023 SEI	5ª Turma	43443141	17
SEI-040006/000374/2022 SEI	6ª Turma	43840698	
SEI-040036/000245/2022 SEI SEI-040038/000422/2022 SEI	6ª Turma 6ª Turma	43840698 43840698	6
SEI-040038/000422/2022 SEI	6ª Turma	43840698	
SEI-040035/000049/2023 SEI	6ª Turma	43229476	5
SEI-040043/000005/2022 SEI	6ª Turma	43229476	5
SEI-040043/000214/2022 SEI	6ª Turma	43229476	5
SEI-040091/000559/2022 SEI	6ª Turma	43229476	
SEI-040035/000207/2022 SEI	7ª Turma	43650384	16
SEI-040224/000123/2023 SEI	7ª Turma	43650384	16
SEI-040224/000865/2023 SEI	7ª Turma	43650384	
SEI-040224/001209/2023 SEI SEI-040035/000046/2023 SEI	7ª Turma 7ª Turma	43650384 43650368	16 20
SEI-040033/000046/2023 SEI SEI-040224/001408/2023 SEI	7ª Turma 7ª Turma	43650368	
SEI-040224/001565/2023 SEI	7ª Turma	43650368	
SEI-040225/000434/2023 SEI	7ª Turma	43650368	
E-04/006/001953/2017 UPO	7ª Turma	19398344	3
E-04/034/103899/2018 UPO	7ª Turma	19398344	3
E-04/034/104751/2018 UPO	7ª Turma	19398344	3
E-04/211/016627/2019 UPO	7ª Turma	19398344	
SEI-040044/000029/2023 SEI	8ª Turma	43842429	
SEI-040044/000031/2023 SEI	8ª Turma 8ª Turma	43842429 43842429	
SEI-040044/000036/2023 SEI SEI-040223/000034/2023 SEI	8ª Turma	43842429	
E-04/023/100080/2018 SEI	8ª Turma	43852084	
E-04/211/010763/2020 SEI	8ª Turma	43852084	
E-04/211/011377/2021 UPO	8ª Turma	43852084	
E-04/211/014502/2021 UPO	8ª Turma	43852084	
SEI-040224/001243/2023 SEI	9ª Turma	43448194	
SEI-040224/001245/2023 SEI	9ª Turma	43448194	
SEI-040224/001351/2023 SEI	9ª Turma	43448194	
SEI-040224/001369/2023 SEI	9ª Turma	43448194	
SEI-040006/000867/2022 SEI SEI-040038/000567/2022 SEI	9ª Turma 9ª Turma	19422571 19422571	12 12
SEI-040038/00038/7/2022 SEI SEI-040224/000151/2023 SEI	9ª Turma 9ª Turma	19422571	
SEI-040225/000365/2023 SEI	9ª Turma	19422571	
SEI-040224/001226/2023 SEI	10 <sup>a</sup> turma	19394578	
SEI-040224/001355/2023 SEI	10 <sup>a</sup> turma	19394578	
SEI-040224/001359/2023 SEI	10 <sup>a</sup> turma	19394578	
SEI-040224/001479/2023 SEI	10 <sup>a</sup> turma	19394578	
E-04/036/000036/2014 UPO	10 <sup>a</sup> turma	43230024	
SEI-040041/000948/2022 SEI SEI-040041/003658/2022 SEI	10 <sup>a</sup> turma 10 <sup>a</sup> turma	43230024 43230024	
SEI-040041/003658/2022 SEI SEI-040224/009409/2022 SEI	10 <sup>a</sup> turma	43230024	
52. 570227/000700/2022 OLI	i S tarina		
			ld: 2479541

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o RIOPREVIDÊNCIA, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. O não atendimento ao solicitado acarretará a suspensão do benefício. Processo nº SEIretará a suspensão 040161/011827/2020.

Proc. nº SEI-040161/013404/2022 - BAUER AIROSA CABRERA Proc. nº SEI-040161/013405/2022 - MARCILIO JOVIANO DE SOUZA Proc. nº SEI-040161/013408/2022 - EDSON DE OLIVEIRA FERREI-Proc. nº SEI-040161/014510/2022 - CRISTIANE BORGES DA SILVA Proc. n° SEI-040161/014510/2022 - CRIS ITANE BORGES DA SILVA Proc. n° SEI-040161/014514/2022 - ELANE DE OLIVEIRA DINIZ Proc. n° SEI-040161/014496/2022 - APARECIDA DA SILVA BELGONI Proc. n° SEI-040161/003136/2023 - PAULO NELSON BARBOZA Proc. n° SEI-040161/0033174/2023 - JORGE CORREA Proc. n° SEI-040161/003374/2023 - LUCIANE CASTRO GALVÃO Proc. nº SEI-040161/003363/2023 - LUCIANA ALMEIDA DA SILVA Proc. nº SEI-040161/003404/2023 - MARIA LUIZA BARRETO LEMOS Proc. nº SEI-040161/003577/2023 - ROBERTA SANTOS DE OLIVEI-Proc. nº SEI-040161/003583/2023 - ROXANA MACEDO BRASIL Proc. nº SEI-040161/003589/2023 - THEREZA JOHANNA JANSEN

Proc. nº SEI-040161/003760/2023 - APARECIDA MARIA DA SILVA ld: 2479552

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019 PARTES: Junta Comercial do Estado do Río de Janeiro - JUCERJA e MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2019 por 12 (doze) meses, assim como a alteração quantitativa do objeto.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 32.556,96 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis cen-

DATÁ DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: 25/06/2023 a 24/06/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e seu § 1°, da Lei n° 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-220011/000452/2020.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019. PARTES: Junta Comercial do Estado do Río de Janeiro - JUCERJA e NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2019, relativo à prestação de serviços de telefonia, contemplando: instalação, manutenção e remanejamento de ramais da rede interna do prédio (localizado na Avenida Rio Branco, 10, Centro, Rio de Janeiro -RJ), composta por 100 (cem) ramais, parte destes com uma extensão; fornecimento de 150 (cento e cinquenta) aparelhos telefônicos convencionais; e elaboração de relatórios mensais de todos os serviços no período, por mais 12 (doze) meses, sem renúncia ao reajuste. VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 12.741,79 (doze

mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. VIGÊNCIA: 13/06/2023 a 12/06/2024.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II c/c art. 55. III, da Lei nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000455/2020.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA A JUNIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

ROSANE DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE MORAES (CPF: 959.460.557-04)

Ref. Processo nº SEI-220011/000430/2023

CAMILA DAS NEVES MARIO (CPF: 162.488.497-06) Ref. Processo nº SEI-220011/000430/2023

GUILHERME VINICIUS ROSA MACIEL

(CPF: 158.543.277-67) Ref. Processo nº SEI-220011/000430/2023

ARYANA BATISTA DE SOUSA

(CPF: 125.546.384-89) Ref. Processo nº SEI-220011/000430/2023

ld: 2479744

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 030/2023 - DGO

PARTES: SEPM e a empresa IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS Ltda., CNPJ: 43.595.813/0001-84.

OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos (Coletor perfuro cor-

Lante de 7,0 litros) para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 228,15 (duzentos e vinte e oito reais e quinze

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2° TEN PM FLAVIO DA SILVA PEREIRA

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT RODRIGO NASCENTES SAN SEBASTIAN RG 76.844 e CAP PM DENT GISELA GONÇALVES SANTOS RG 76.836.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000386/2023, oriundo do PE N°50/2022-SEPM.

ld: 2479606

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 054/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de Veículo com Blindagem Parcial, para atender as necessidades do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão - RECOM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.810.482,00 (quatro milhões oitocentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI- 350192/001465/2023, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

ld: 2479775

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 057/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTA-CAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ: 03.093.776/0007-87). OBJETO: Aquisição de caminhão Munck, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: (um milinao novecentos e otenta mil reals). DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350060/001317/2022, Pregão Eletrônico nº 046/2023, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações de instrumente convectivas alterações de instrumente convectivas pectivas alterações do instrumento convocatório.

ld: 2479768

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 203/2023 PARTES: SEPM e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ

44.152.616/0001-53.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 110.160,00 (cento e dez mil cento e sessenta

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023. GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

VA\_LHO RG 89495 ID 4349917-1 E CAP PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 ID4398917-9

RG 89497 ID 4398751-6.

RG 89497 ID 4398751-6. Processo SEI-

**FUNDAMENTO:** O constante no Process 350207/000815/2022 - PE SRP N° 63/2022 (FSERJ).

ld: 2479589

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 09/05/2023 PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

PROCESSO Nº SEI-350115/000713/2022 INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 027/2023-DGO

VALOR TOTAL: R\$ 46.788,35 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 37.145,31 (trinta e sete mil cento e quarenta e

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.05.2023 PAG. 27 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo n° SEI-350207/000308/2023

cinco reais e trinta e um centavos).

ONDE SE LÊ:

INSTRUMENTO: Contrato Nº 218

LEIA-SE:

INSTRUMENTO: Contrato Nº 218/2023

ld: 2479659

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 055/2023- FUS-

PARTES: SEPM e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME -

CNPJ 21.681.325/0001-57. OBJETO: MEDICAMENTO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA ID 2396268-2.
GESTOR SUBSTITUTO: PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA

FISCAIS HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho ID 4349917-

FISCAIS HOMIT: ALEX FIGER - ID 4350732-8; THIAGO LOPES COUTINHO - ID 5026805-8 SUPLENTE: IVANILDO GOMES DOS SANTOS - ID 594628-0

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000602/2022- PE SRP 027/2022.

ld: 2479495

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e seguindo orientação da Douta. Procuradoria através do SEI nº orientação da Douta. Procuradoria através do SEI nº 140001/010454/2023, RETIFICA a CERTIDÃO DE REPROVAÇÃO DE Nº 154/2015, com os novos fatos apurados, referente ao candidato inscrição abaixo relacionado na fase do Exame Social e Documental e TORNA NULA a CERTIDÃO DE REPROVAÇÃO DE Nº 1675/2022; a partir da presente publicação, o candidato poderá retirar a certidão e interpor recurso administrativo no SAC desta Diretoria de Recrutamen-

#### **AVISOS**

I- OS CANDIDATOS QUE JULGAREM NECESSÁRIO, PODERÃO RETIRAR A CERTIDÃO E INTERPOR RECURSO NA SEDE DO DRȘP NA ȘEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC), **EM** ATÉ 03(TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICA-ÇÃO;

II- É TERMINANTEMENTE PROIBIDO A CIRCULAÇÃO DE CANDI-DATOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DRSP, EXCETO POR CONVOCA-ÇÃO DE MILITARES DA UNIDADE E DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÃO CANDIDATO (SAC) PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;

CFSd/2014
INSCRIÇÃO
1641041

PROCESSO Nº SEI-350133/000831/2023

ld: 2479571

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTA-CÃO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, torna público o resultado de Prova de Títulos da candidata ao EPAO/2010 realizado na Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal no dia 28 de abril de 2023 às 10h.

### RESULTADO - PROVA DE TÍTULOS - EPAO-2010.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	PONTUAÇÃO
3-30051	ALESSANDRA MACEDO MAGACHO DOS SANTOS	0379063-76.2012.8.19.0001	0,0

\*A candidata não realizou a entrega de títulos SEI-350074/006657/2022

ld: 2479700

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

# **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - CFSD-2010

O SECRETARIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do candidato ao CFSd/2010 APTO na fase denominada Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, que deu continuidade ao certame por determinação judicial

# APTO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFSd-2010

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
E - 01385	KAMILA ALVES DE ALMEIDA E SILVA	0028473-40.2014.8.19.0021
	•	

SEI-350133/000847/2023

350207/000256/2023.

ld: 2479575

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 234/23 - DSS.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Rafael Oliveira Ensino Jurídico Ltda - CNPJ: 17.163.168/0001-10.
OBJETO: Contratação do professor Dr. Rafael Carvalho Rezende Oliveira, com o escopo de ministrar Workshop Presencial da nova Lei de

VALOR TOTAL: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos). DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

VIGENCIA: 30 (trinta) dias.

GESTOR DO CONTRATO: Maj PM Dent RG 76.852 Simone Gonçal-

FISCAIS DO CONTRATO: Ten Cel Farm RG 76.905 Brunno Cabral de Andrade; Ten Cel Psi RG 76.941 Sandra Fabri.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-

ld: 2479643

# Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

**EDITAL** 

# CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO LEGISTA - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Perito Legista à 2ª classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 18/05/2023 do Processo nº SEI-360008/000318/2023.

# Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

ld	Nome	Classe	Nota	S.Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
5646910	Carlos Alberto Simões	17.09.07	82,54	17.09.07

ld: 2479626

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CAR-GO DE OFICIAL DE CARTÓRIO DE 6º CLASSE/2013

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL. Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔ-NIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epigrafe, no uso de suas atribuições CONVOCA, cumprindo determinação judicial (Processos nºs SEI-140001/047896/2021 e SEI-140001/038978/2021), os candidatos abaixo, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP - 5ª CONVOCAÇÃO/2023 (SEI-360050/000196/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Es-Ladual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):

Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal):

CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo:

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP

01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso,

#### OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 23 de maio do corrente ano, no Au-A matrícula será realizada no día 23 de maio do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSf\_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8hI6ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf\_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como dunado será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

#### ANEXO ÚNICO

DATA	HORA	LOCAL
23/05/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSC.	PROCESSO	NOME
0924683-5	0432368-	LUIZ OCTÁVIO DE MIRAN-
	04.2014.8.19.0001 - 1ª VFP	DA BARROS
0905362-0	0264494- 52.2018.8.19.0001 - 8ª VFP	RAFAEL BARBOSA DA COSTA VAZ

\* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

ld: 2479590

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

# **EDITAL**

#### CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA -3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital definitivo de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Técnico Policial de Necropsia à 2ª classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao despacho de 19/05/2023 do Processo nº SEI-360008/000320/2023.

# Tempo de Serviço - Validade 29/09/2020

ld	Nome	Classe	Nota	S. Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
	NÃO HÁ CON	CORRENTES	3	

ld: 2479617

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

# **EDITAL**

#### Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 6ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional do cargo de Oficial de Cartório Policial à 5ª Classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao Despacho de 19/05/2023 do Processo nº SEI-360008/000313/2023.

# Tempo de Servico - Validade 21/04/2020

	ld	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
ĺ			JÃO HÁ CONCO	RRENTES	

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES **EDITAL**

# CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Perito Criminal à 2ª classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao despacho de 19/05/2023 do processo nº SEI-360008/000315/2023.



#### Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

ld	Nome	Classe	Nota	S.Pol
12705120	Cinthia Calas Malta	aa.mm.dd	71.67	aa.mm.dd
43795129 43795498	Cinthia Sales Malta Roberto da Silva Liarth	9.05.13 9.05.08	71,67 67,67	9.05.13 9.05.08
44031777	Thiago Ventura Scoralick Braga	8.01.10	77,00	8.01.10
50353772	Livia Fernandes Santos	4.09.28	90,00	4.09.28
50353772	Rafael Rocha Silva	4.09.28	87,92	4.09.28
50353810	Thais Prata Terra de Rezende	4.09.28	87,92	4.09.28
50353837	Igor Zanetti Biaes Isabela Meireles de Souza Ferreira	4.09.28 4.09.28	87,08 97.09	4.09.28
50353853			87,08 86,67	4.09.28 4.09.28
50353900	Mirian Silveira Cacilhas  Daniel Busquet de Souza	4.09.28	86,67	
43479081 50353950	•	4.09.28		4.09.28
	Renata de Lima Fernandes  Natalia Machado da Fonseca	4.09.28	86,67	4.09.28 4.09.28
50353985	Karen Leite de Queiroz	4.09.28	86,25	4.09.28
50353969		4.09.28	85,00	
50353870	Robson Alves Pessanha	4.09.28	84,58	4.09.28
50353993 50354000	Nicolle Figueira Robaina Carolina Alves de Sousa	4.09.28 4.09.28	84,58	4.09.28 4.09.28
			84,58	
50354019	Laizes Johanson Prado	4.09.28	84,58	4.09.28
50353888	Paula de Freitas de Moraes	4.09.28	84,17	4.09.28
50353896	Thamyres Conti dos Santos	4.09.28	83,33	4.09.28
50353942	Ludmila Salerno Leddomado	4.09.28	82,50	4.09.28
43603530	Fernando Gomes de Almeida	4.09.28	82,08	4.09.28
50353934	Gabriela Gomes Rodrigues	4.09.28	81,67	4.09.28
50353926	Leonardo Costa Vergete	4.09.28	81,67	4.09.28
50353861	Andre Luiz Pereira da Silva	4.09.28	81,25	4.09.28
50354604	Marcello Rosa da Silveira	4.09.28	81,25	4.09.28
50353764	Marcus Vinicius Cunha dos Santos	4.09.28	80,42	4.09.28
50353780	Pedro Santos Salim	4.09.28	80,00	4.09.28
50353802	Victor Costa de Souza	4.09.28	80,00	4.09.28
50353829	Adriano de Vasconcelos Pereira Briggs	4.09.28	80,00	4.09.28
41774299	Israel Melo do Nascimento	4.09.28	79,58	16.03.13
50354647	Carlos Rodrigo Meirelles Abreu	4.09.28	79,17	4.09.28
50354833	Andre Vinicius dos Santos Canuto	4.09.28	79,17	4.09.28
50354876	Jussara Stutz Oliveira	4.09.28	79,17	4.09.28
50355155	Guilherme Riback Cavalcanti	4.09.28	78,75	4.09.28
50355090	Ulisses Pivetti de Souza	4.09.28	78,75	4.09.28
50354981	Luana Tatiana Albuquerque Guerreiro	4.09.28	78,75	4.09.28
50355058	Leticia Dvorsak	4.09.28	78,75	4.09.28
50354930	Claudia de Assis Coelho	4.09.28	78,33	4.09.28
50354396	Luciano Segne Ferreira Silva	4.09.28	78,33	4.09.28
50354426	Adriano Ferreira Meireles	4.09.28	78,33	4.09.28
50354493	Leandro Catão de Abreu	4.09.28	78,33	4.09.28
50007688	Adriana Oliveira Santos de Souza	4.09.28	78,33	4.09.28
50354582	Ernani da Silva Teixeira Junior	4.09.28	78,33	4.09.28
50354620	Marcia Cristina Gomes Nunes dos Santos	4.09.28	78,33	4.09.28
50354817	Carolina Tomaz Machado	4.09.28	77,92	4.09.28
50354850	Gesselian Madeira de Oliveira	4.09.28	77,50	4.09.28
50355066	Laion Sena Luzia	4.09.28	77,50	4.09.28
50355112	Marco Andre Lessa Sa	4.09.28	77,08	4.09.28
50355120	Felipe Duarte Novis	4.09.28	77,08	4.09.28
50354990	Nilton Vinicius dos Santos	4.09.28	76,67	4.09.28
33606390	Felipe Nogarol de Andrade	4.09.28	76,67	4.09.28
50355023	Telmo Navarro Junior	4.09.28	76,67	4.09.28
17590264	Tiago da Silva Esteves	4.09.28	76,67	4.09.28
50354760	Telles Braga Correia	4.09.28	76,25	4.09.28
50355252	Erick Bloise Lima	4.09.28	76,25	4.09.28
50209299	Robson Jose dos Santos	4.09.28	75,83	4.09.28
50354728	Andre Garcia Pereira	4.09.28	75,83	4.09.28
50354736	Vinicius Emmanuel Noronha de Morcerf	4.09.28	75,83	4.09.28
42494273	Wellington Caetano da Cruz	4.09.28	75,42	4.09.28
50354906	Rafael Borges de Alvarenga	4.09.28	75,42	4.09.28
44346255	Anna Paula dos Santos Rawstron	4.09.28	75,00	4.09.28
50354949	Andre Bello Bordeux Rego Machado	4.09.28	75,00	4.09.28
50355244	Leonardo Bastos Cordeiro	4.09.28	74,58	4.09.28
50355180	Jose Alexandre Duarte	4.09.28	74,17	4.09.28
50355104	Vinicius Trindade Gonzales Dias	4.09.28	73,75	4.09.28
50355147	Hugo Vieira Coutinho	4.09.28	73,75	4.09.28
50355040	Welington de Paula Santos	4.09.28	73,33	4.09.28
50354965	Diego Macedo Pereira Lameirão	4.09.28	73,33	4.09.28
50354787	Wanderson de Freitas Pereira Neto	4.09.28	72,92	4.09.28
50354868	Leonardo Faria Ferreira	4.09.28	72,92	4.09.28
43777040	Leandro Terra Passos	4.09.28	72,50	4.09.28
43035981	Renata Meirelles Rosa Pinheiro	4.09.28	72,50	4.09.28
50355228	Adriano Abrahão Moreira Dias	4.09.28	72,50	4.09.28
	Marina de Assis Moura Navarro			
50355171		4.09.28	71,67 71,67	4.09.28
50355325	Denisson Silva de Oliveira	4.09.28	71,67	4.09.28
50355236	Juliana Bernardo Amodei	4.09.28	71,25	4.09.28
50355287	Gustavo Maia Queiroz de Mendonça Olavo Jose Santos Barbosa	4.09.28	71,25	4.09.28
50355295		4.09.28	70,83	4.09.28

Substitute   Sub	I 50055000	Ovilla anno Maria a Cilva	4.00.00	70.00	4.00.00
50347472   Maurido Oliveira Martins	50355309		4.09.28	70,83	4.09.28
50355279   Tiego Wermerlinger Tavares Gruzzo Py					
43736289   Enio Carlos do Amaral   4.09.28   69,17   4.09.28   63,75   4.09.28   63,555   4.09.28   63,555   4.09.28   63,555   4.09.28   63,5555550   5.0355551   6.0355515   6.03555515   6.0355515   6.0355515   6.035551					
49746628   Elvis Alessandro Fernandes de Araujo   4.09.28   68.75   4.09.28					
50355550   Gustavo Tinoco Saldanha   4.09.28   68.75   4.09.28   50355531   Fincia de Melo Azewedo   4.09.28   68.75   4.09.28   50355333   Andre Luiz Figueiredo Bitencourt   4.09.28   68.75   4.09.28   50354442   Arrhur Vinicius dos Santos   4.09.28   67.92   4.09.28   50354442   Arrhur Vinicius dos Santos   4.09.28   67.92   4.09.28   50354442   Arrhur Vinicius dos Santos   4.09.28   67.92   4.09.28   50354442   Arrhur Vinicius dos Santos   4.09.28   67.67   4.09.28   50354540   Auricio Finerira Hoddad   4.09.28   64.17   4.09.28   50375539   50375539   Giselle Protta Neiva   4.00.15   88.67   4.00.15   50375539   Giselle Protta Neiva   4.00.15   88.67   4.00.15   50375539   Giselle Protta Neiva   4.00.15   88.50   4.00.15   50375530   Arrive Finerira Hoddad   4.00.15   83.75   4.00.15   50375500   Arrive Finerira Hoddad   4.00.15   73.58   4.00.15   50375500   Arrive Finerira Hoddad   4.00.15   73.58   4.00.15   50375500   Arrive Finerira Hoddad   4.00.15   73.75   4.00.15   4.00.15   4.00.15   4.00.15	44322895	Enio Carlos do Amaral	4.09.28	69,17	4.09.28
50355941   Finca de Melo Azevedo   50355931   Andre Luiz Fiqueiredo Bittencourt	43745628	Elvis Alessandro Fernandes de Araujo	4.09.28	68,75	4.09.28
50355333	50355350	Gustavo Tinoco Saldanha	4.09.28	68,75	4.09.28
50355333	50355341	Erica de Melo Azevedo	4.09.28	68.75	4.09.28
50334443   Daniel Quirico dos Santos   4.09.28   67,90   4.09.28   50334442   So3345407   Jeneson da Silva Cruz   4.09.28   67,50   4.09.28   503345407   Jeneson da Silva Cruz   4.09.28   67,50   4.09.28   503345407   Jeneson da Silva Cruz   4.09.28   66,67   4.09.28   50334540   Milena Bortolini Hell   4.09.28   66,67   4.09.28   50334540   Milena Bortolini Hell   4.09.28   66,77   4.09.28   50334540   Milena Bortolini Hell   4.09.28   63,77   4.09.28   50375404   Milena Bortolini Hell   4.09.28   63,77   4.09.25   50375135   Jusia Pinio Pinheiro   4.00.15   83,60   4.00.15   50375591   Marcilo Fineriar Haddad   4.09.28   63,77   4.09.25   50375591   Marcilo Fineriar Haddad   4.00.15   83,50   4.00.15   50375592   Camillia Dutra Vieira Machado   4.00.15   83,57   4.00.15   50375592   Camillia Dutra Vieira Machado   4.00.15   83,75   4.00.15   50375592   Camillia Dutra Vieira Machado   4.00.15   83,57   4.00.15   44568495   Livia Cardoso Barroso   4.00.15   83,26   4.00.15   50375591   Marcilo Fineria Santana   4.00.15   83,26   4.00.15   50375591   Marcilo Fineria Santana   4.00.15   83,26   4.00.15   50375592   Carlana dos Santos   4.00.15   83,26   4.00.15   50375593   Carlana dos Santos   4.00.15   83,26   4.00.15   50375593   Carlana dos Santos   4.00.15   83,26   4.00.15   50375590   Carlana dos Santos   4.00.15   83,26   4.00.15   50375590   Carlana dos Santos   4.00.15   83,26   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Maues   4.00.15   79,58   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Maues   4.00.15   79,58   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Mareta Alfala   4.00.15   79,79   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Mareta   4.00.15   77,79   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Mareta   4.00.15   77,92   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Mareta   4.00.15   77,92   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Mareta   4.00.15   77,92   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Mareta   4.00.15   77,92   4.00.15   50375991   Raquel Greco de Souza Mareta   4.00.15   77,92					
50334442					
50354907   Jeneson da Siliva Cruz					
50335490   Milena Bortolin Hell					
50354540   Milena Bortolin Hell					
37109425   Mauricio Ferreira Haddad   409.28   63.75   409.28   50375593   Sieslle Protts Nelva   4.00.15   85.00   4.00.15   50375594   Renier Pereira Cilveira   4.00.15   85.00   4.00.15   50375592   Zamilla Dutra Vieira Machado   4.00.15   83.75   4.00.15   50375592   Zamilla Dutra Vieira Machado   4.00.15   83.75   4.00.15   50375593   Marcus Vinicius de Oliveira Machado   4.00.15   83.75   4.00.15   4.00.15   83.75   4.00.15   4.00.15   83.75   4.00.15   4.00.15   83.75   4.00.15   4.00.15   83.75   4.00.15   4.00.15   83.75   4.00.15   4.00.15   83.75   4.00.15   4.00.15   83.75   4.00.15   4.00.15   83.75					
50375539   Livia Pinto Pinheiro					
5037594 Rainel Pereira Cilveira   4.00.15   85.00   4.00.15   50375942   Camilla Dutra Vieira Machado   4.00.15   83.75   4.00.15   50375820   Marcus Vinicius de Oliveira Machado   4.00.15   83.75   4.00.15   50375850   Marcus Vinicius de Oliveira Machado   4.00.15   83.75   4.00.15   44588495   Livia Cardoso Barroso   4.00.15   83.33   4.00.15   5037514   Mac Preira de Sousa   4.00.15   82.62   4.00.15   5037515   Marcus Vinicius de Oliveira Machado   4.00.15   82.62   4.00.15   5037515   Marcus dos Santos   4.00.15   82.62   4.00.15   5037515   Marcus dos Santos   4.00.15   81.67   4.00.15   5037515   Marcus Saltoria   5.00.15   8037553   Tatiana Saltoria Barbosa   4.00.15   81.67   4.00.15   5037553   Tatiana Saltoria Barbosa   4.00.15   81.67   4.00.15   5037553   Tatiana Saltoria Barbosa   4.00.15   81.25   4.00.15   50375590   Tatiana Saltoria Barbosa   4.00.15   79.83   4.00.15   50375890   Carolina de Souza Marcuta Lores   4.00.15   79.83   4.00.15   5037591   Raiguel Greice de Souza Marcuta Alfaia   4.00.15   79.17   4.00.15   5037591   Raiguel Greice de Souza Marcuta Alfaia   4.00.15   79.17   4.00.15   5037591   Raiguel Barbosa   5.00.15   4.00.15   50375946   5.00.15   6.00					
S0375594   Camilla Dutra Vinicius de Oliveira Machado   4.00.15   83.75   4.00.15   50375580   Marcus Vinicius de Oliveira Machado   4.00.15   83.75   4.00.15   50375591   Livia Cardoso Barroso   4.00.15   83.75   4.00.15   50375591   Marcus Vinicius de Oliveira Machado   4.00.15   82.62   4.00.15   50375591   Alex Pereira de Sousa   4.00.15   82.62   4.00.15   50375591   Alex Pereira de Sousa   4.00.15   82.62   4.00.15   50375695   Luiza D'Oliveira Sant'ana   4.00.15   81.67   4.00.15   50375695   Luiza D'Oliveira Sant'ana   4.00.15   81.67   4.00.15   50375806   Blassia Cavalcanti Reis   4.00.15   80.83   4.00.15   50375806   Carolina de Souza Maues   4.00.15   79.58   5.09.23   50375890   Carolina de Souza Maues   4.00.15   79.58   4.00.15   4.00.15   79.58   4.00.15	50375539				
50375802   Camilla Dutra Vieira Machado	50376136	Livia Pinto Pinheiro	4.00.15	85,00	4.00.15
60375881	50375504	Renier Pereira Oliveira	4.00.15	84,58	4.00.15
60375881	50375822	Camilla Dutra Vieira Machado	4.00.15	83.75	4.00.15
44968495   Juvia Cardoso Barroso   4.00.15   83.33   4.00.15   503757550   Ariana dos Santos   4.00.15   82.08   4.00.15   503757550   Ariana dos Santos   4.00.15   82.08   4.00.15   50375636   Tatiana Salomão Bartosa   4.00.15   81.67   4.00.15   50375636   Tatiana Salomão Bartosa   4.00.15   81.25   4.00.15   50375636   Tatiana Salomão Bartosa   4.00.15   81.25   4.00.15   50375636   Tatiana Salomão Bartosa   4.00.15   80.83   4.00.15   50375836   Carlolina de Souza Maues   4.00.15   79.58   4.00.15   50375830   Carlolina de Souza Maues   4.00.15   79.58   4.00.15   50375830   Carlolina de Souza Maues   4.00.15   79.58   4.00.15   50375936   Ana Paula Carqueja Soares   4.00.15   79.58   4.00.15   50375936   Saloma Carqueja Soares   4.00.15   79.17   4.00.15   50375936   Saloma Carqueja Soares   4.00.15   79.17   4.00.15   50375937   Saloma Carqueja Soares   4.00.15   79.17   4.00.15   50375937   Filipe Guimartaes Teixieira   4.00.15   77.92   4.00.15   50375937   Filipe Guimartaes Teixieira   4.00.15   77.92   4.00.15   4.00.1					
50375780					
50376756					
50376055   Luiza D'Oliveira Santana					
50375636   Tatlana Salomão Barbosa   4.00.15   81.25   4.00.15   50375636   Taslas Cavaleant Reis   4.00.15   79.58   5.09.23   5.0375830   Zarolina de Souza Maues   4.00.15   79.58   4.00.15   79.58   4.00.15   50375631   Zarolina de Souza Maues   4.00.15   79.57   79.58   4.00.15   4.00.15   79.57   4.00.15   4.00.15   79.57   4.00.15   4.00.15   79.57   4.00.15   4.00.15   79.57   4.00.15   4.00.15   79.57   4.00.15   4.00.15   4.00.15   79.17   4.00.15   4.00.15   4.00.15   79.17   4.00.15   4.00.15   4.00.15   79.17   4.00.15   4.00.15   4.00.15   79.27   4.00.15   4.00.15   5.0375946   Sabrie Istevico Silva Fares   4.00.15   77.92   4.00.15   5.0375997   Filipe Guimarães Teixeira   4.00.15   77.92   4.00.15   5.0375997   Filipe Guimarães Teixeira   4.00.15   77.92   4.00.15   5.0375639   Janaine de Rasis Matos   4.00.15   77.08   4.00.15   5.0375639   Janaine de Rasis Matos   4.00.15   77.08   4.00.15   5.0375639   Janaine Felipe Dias da Silva   4.00.15   77.08   4.00.15   5.0375639   Jana Soares Campelo   4.00.15   76.67   4.00.15   5.0375639   Jana Soares Campelo   4.00.15   76.25   4.00.15   5.0375639   Rose Maria Saraiva Magalhães Hermida   4.00.15   76.25   4.00.15   5.0375639   Renata Ferreira Leite   4.00.15   76.25   4.00.15   5.0375639   Renata Ferreira Leite   4.00.15   75.83   4.00.15   5.0375639   Renata Ferreira Leite   4.00.15   75.83   4.00.15   5.0375639   Maria Saraiva Magalhães Hermida   4.00.15   76.25   4.00.15   5.0375639   Renata Ferreira Leite   4.00.15   75.42   4.00.15   5.0375639   Maria Saraiva Magalhães Hermida   4.00.15   76.25   4.00.15   5.0375639   Maria Saraiva Magalhães Hermida   4.00.15   76.25   4.00.15   5.0375639   Maria Saraiva Magalhães Hermida   4.00.15   76.25   4.00.15   5.0375639   Maria Saraiva Magalhães   4.00.15   76.26   4.00.15   6.0375640   Maria Saraiva Magal					
50375806   Tassia Cavalcanti Reis					
50215388         Cristiano Abirached Junqueira Lopes         4.00.15         79,58         4.00.15           50375890         Ana Paula Carqueia Soares         4.00.15         79,17         4.00.15           50375911         Raquel Greice de Souza Marotta Alfaia         4.00.15         77,92         4.00.15           50375916         Banielle Mendonça de Oliveira         4.00.15         77,92         4.00.15           50375967         Filipe Guimarães Telxeira         4.00.15         77,92         4.00.15           50375961         Janiale Gela Assis Matos         4.00.15         77,52         4.00.15           50375630         Janiale Felipe Dias da Silva         4.00.15         77,08         4.00.15           50375630         Janiel Felipe Dias da Silva         4.00.15         77,08         4.00.15           50375630         Janiel Felipe Dias da Silva         4.00.15         76,67         4.00.15           50375630         Janiel Felipe Dias da Silva         4.00.15         76,25         4.00.15           50375631         Alan Soares Campelo         4.00.15         76,25         4.00.15           50375631         Rose Maria Saraiva Magalhães Hermida         4.00.15         76,25         4.00.15           50375631         Rose Maria Saraiva Magalhã					
\$43675090   Ann Paula Carqueja Soares   4.00.15   79,17   4.00.15   50375911   Raquel Greice de Souza Marotta Alfaia   4.00.15   79,17   4.00.15   50375911   Raquel Greice de Souza Marotta Alfaia   4.00.15   77,92   4.00.15   50375946   Gabriel Estevão Silva Fares   4.00.15   77,92   4.00.15   50375946   Gabriel Estevão Silva Fares   4.00.15   77,92   4.00.15   50375947   Filipe Guimarães Teixeira   4.00.15   77,92   4.00.15   43486010   Ianaina de Assis Matos   4.00.15   77,50   4.00.15   4.00.15   5672015   Ianaina de Assis Matos   4.00.15   77,50   4.00.15   4.3573221   Daniel Felipe Dias da Silva Ribeiro   4.00.15   77,08   4.00.15   50375369   Alan Soares Campelo   4.00.15   77,08   4.00.15   50375369   Alan Soares Campelo   4.00.15   76,87   4.00.15   50375830   Alan Soares Campelo   4.00.15   76,25   4.00.15   50375830   Rose Maria Saravia Magalhães Hermida   4.00.15   76,25   4.00.15   50375830   Rose Maria Saravia Magalhães Hermida   4.00.15   76,25   4.00.15   50375810   Rose Maria Saravia Magalhães Hermida   4.00.15   76,25   4.00.15   50375810   Rose Maria Saravia Magalhães Hermida   4.00.15   76,25   4.00.15   50375810   Rose Maria Saravia Magalhães Hermida   4.00.15   76,25   4.00.15   50375810   Rose Maria Saravia Magalhães Hermida   4.00.15   76,25   4.00.15   50375810   Rose Maria Saravia Magalhães Hermida   4.00.15   76,25   4.00.15   50375812   Marcos de Almeida Duarte   4.00.15   75,83   4.00.15   50375812   Marcos de Almeida Duarte   4.00.15   75,42   4.00.15   50375816   Fabina Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,42   4.00.15   50375816   Fabina Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,41   4.00.15   50375866   Filipe de Castro Ferreira   4.00.15   75,40   4.00.15   50375866   Filipe de Castro Ferreira   4.00.15   75,40   4.00.15   50375861   Fabina Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,40   4.00.15   50375861   Fabina Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,40   4.00.15   50375862   Filipa de Almeida Drumond dos Santos   4.00.15   75,40   4.00.15   50375861   Fabina Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,					
43075069					
\$9375911   Raquel Greice de Souza Marotta Alfaia   \$4,00.15   77,9.17   \$4,00.15   \$7375940   Danielle Mendonça de Oliveira   \$4,00.15   77,9.2   \$4,00.15   \$50375946   Gabriel Estevão Silva Fares   \$4,00.15   77,9.2   \$4,00.15   \$735947   \$4348010   Janaina de Assis Matos   \$4,00.15   77,50   \$4,00.15   \$4373231   Janaile Felipe Dias da Silva   \$4,00.15   77,08   \$4,00.15   \$4373231   Daniel Felipe Dias da Silva   \$4,00.15   77,08   \$4,00.15   \$4373231   Daniel Felipe Dias da Silva   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375369   Alan Soares Campelo   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375369   Alan Soares Campelo   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375361   Rose Maria Sarahva Magalhäes Hermida   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375610   Pedro Lima Filho   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375610   Pedro Lima Filho   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375610   Pedro Lima Filho   \$4,00.15   75,23   \$4,00.15   \$50375611   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,83   \$4,00.15   \$50375581   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,83   \$4,00.15   \$50375581   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,83   \$4,00.15   \$50375581   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,83   \$4,00.15   \$50375586   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,42   \$4,00.15   \$50375466   Filipe de Castro Ferreira   \$4,00.15   75,42   \$4,00.15   \$50375466   Filipe de Castro Ferreira   \$4,00.15   75,00   \$4,00.15   \$50375865   Fabio Barbosa Telepira   \$4,00.15   75,00   \$4,00.15   \$50375865   Thiago de Almeida Durand dos Santos   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Esteva Goloviera   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375862   Romuz Barbos Gonzales   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales Repeira   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales Repeira   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales Repeira   \$4,00.1					
\$9375911   Raquel Greice de Souza Marotta Alfaia   \$4,00.15   77,9.17   \$4,00.15   \$7375940   Danielle Mendonça de Oliveira   \$4,00.15   77,9.2   \$4,00.15   \$50375946   Gabriel Estevão Silva Fares   \$4,00.15   77,9.2   \$4,00.15   \$735947   \$4348010   Janaina de Assis Matos   \$4,00.15   77,50   \$4,00.15   \$4373231   Janaile Felipe Dias da Silva   \$4,00.15   77,08   \$4,00.15   \$4373231   Daniel Felipe Dias da Silva   \$4,00.15   77,08   \$4,00.15   \$4373231   Daniel Felipe Dias da Silva   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375369   Alan Soares Campelo   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375369   Alan Soares Campelo   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375361   Rose Maria Sarahva Magalhäes Hermida   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375610   Pedro Lima Filho   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375610   Pedro Lima Filho   \$4,00.15   76,25   \$4,00.15   \$50375610   Pedro Lima Filho   \$4,00.15   75,23   \$4,00.15   \$50375611   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,83   \$4,00.15   \$50375581   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,83   \$4,00.15   \$50375581   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,83   \$4,00.15   \$50375581   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,83   \$4,00.15   \$50375586   Rodolfo Maia Filho   \$4,00.15   75,42   \$4,00.15   \$50375466   Filipe de Castro Ferreira   \$4,00.15   75,42   \$4,00.15   \$50375466   Filipe de Castro Ferreira   \$4,00.15   75,00   \$4,00.15   \$50375865   Fabio Barbosa Telepira   \$4,00.15   75,00   \$4,00.15   \$50375865   Thiago de Almeida Durand dos Santos   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Esteva Goloviera   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375862   Romuz Barbos Gonzales   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales Repeira   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales Repeira   \$4,00.15   74,58   \$4,00.15   \$50375861   Romuz Barbos Gonzales Repeira   \$4,00.1	43675069	Ana Paula Carqueja Soares	4.00.15	79,17	4.00.15
4307009   Danielle Mendonça de Oliveira   4.00.15   77,92   4.00.15   50375994   Sabrie Estevica   4.00.15   77,92   4.00.15   50375997   Filipe Guimarães Telxeira   4.00.15   77,50   4.00.15   572.015   Adamate de Assis Matos   4.00.15   77,50   4.00.15   572.015   Adamate de Assis Matos   4.00.15   77,08   4.00.15   572.015   Adamate de Assis Matos   4.00.15   77,08   4.00.15   50375369   Alan Soares Campelo   4.00.15   76,67   4.00.15   50375369   Alan Soares Campelo   4.00.15   76,67   4.00.15   50375363   Leandro Mattos da Fonseca   4.00.15   76,25   4.00.15   50375363   Alan Soares Campelo   4.00.15   76,25   4.00.15   50375361   Pedro Lima Filho   4.00.15   76,25   4.00.15   50375810   Pedro Lima Filho   4.00.15   76,25   4.00.15   50375861   Rodolfo Maia Filho   4.00.15   75,83   4.00.15   50375861   Rodolfo Maia Filho   4.00.15   75,83   4.00.15   50375861   Rodolfo Maia Filho   4.00.15   75,83   4.00.15   50375407   Fabiana Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,42   4.00.15   50375407   Fabiana Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,42   4.00.15   50375407   Fabiana Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,42   4.00.15   50375407   Fabiana Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75,00   4.00.15   50375867   Filipa de Zestor Ferreira   4.00.15   75,00   4.00.15   50375867   Thiago Azevedo Soares   4.00.15   75,00   4.00.15   50375867   Thiago Azevedo Soares   4.00.15   74,58   4.00.15   50375867   Thiago Azevedo Soares   4.00.15   74,58   4.00.15   50375867   Thiago Azevedo Hermida   4.00.15   74,58   4.00.15   5037586					
S0375946   Gabriel Estevão Silva Fares					
S0375997   Filipe Gulmarâes Teixeira					
43486010					
S672015   Rafael Alberto da Silva Ribeiro					
43573231   Daniel Felipe Dias da Silva					
S0375369   Alan Soares Campelo					
S0375563					
S0375830   Rose Maria Saraiva Magalhães Hermida   4.00.15   76.25   4.00.15   50375931   Pedro Lima Filho   4.00.15   75.83   4.00.15   50375931   Renata Ferreira Leite   4.00.15   75.83   4.00.15   50375931   Renata Ferreira Leite   4.00.15   75.83   4.00.15   50375931   Ranata Ferreira Leite   4.00.15   75.83   4.00.15   50375931   Ranata Ferreira Leite   4.00.15   75.83   4.00.15   50375931   Ranata Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75.42   4.00.15   50375407   Fabiana Gomes Pinto Cesário   4.00.15   75.42   4.00.15   50375408   Imaga Bastos Gonçalves   4.00.15   75.41   4.00.15   50375408   Imaga Rastos Gonçalves   4.00.15   75.40   4.00.15   50375406   Filipe de Castro Ferreira   4.00.15   75.00   4.00.15   50375406   Filipe de Castro Ferreira   4.00.15   74.58   4.00.15   5037597   Fabio Barbosa Teixeira   4.00.15   74.58   4.00.15   5037597   74.58   4.00.15   74.58   4.00.15   5037597   74.58   4.00.15   74.58   4.00.15   50375957   74.58   4.00.15   74.58   4.00.15   50375957   74.58   4.00.15   73.33   4.00.15   73.33   4.00.15   73.33   4.00.15   73.33   4.00.15   73.33   4.00.15   73.375   73.33   4.00.15   73.33   4.00.15   73.375   73.33   4.00.15   73.375   73.33   4.00.15   73.33   4.00.15   73.375					
50375610         Pedro Lima Filho         4.00.15         76.25         4.00.15           50375931         Renata Ferreira Leite         4.00.15         75.83         4.00.15           50375610         Rodolfo Maia Filho         4.00.15         75.83         4.00.15           50375407         Fabiana Gomes Pinto Cesário         4.00.15         75.42         4.00.15           50375407         Fabiana Gomes Pinto Cesário         4.00.15         75.42         4.00.15           50375790         Timago Azevedo Soares         4.00.15         75.41         4.00.15           50375791         Thiago Azevedo Soares         4.00.15         75.00         4.00.15           50375784         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Tomulo Rodrigues Facci         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Thomad Salvia Gome Salvia         4.00.15         74.58         4.00.15           50375893         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         72.92 <td< td=""><td>50375563</td><td>Leandro Mattos da Fonseca</td><td>4.00.15</td><td>76,25</td><td>4.00.15</td></td<>	50375563	Leandro Mattos da Fonseca	4.00.15	76,25	4.00.15
50375938         Renata Ferreira Leite         4.00.15         75,83         4.00.15           50375610         Rodolfo Maia Filho         4.00.15         75,83         4.00.15           50375617         Amcros de Almeida Duarte         4.00.15         75,42         4.00.15           50375598         Tomaz Bastos Goncalves         4.00.15         75,42         4.00.15           50375796         Flora Sastos Goncalves         4.00.15         75,00         4.00.15           50375786         Filipe de Castro Ferreira         4.00.15         75,00         4.00.15           50375784         Thiago Azevedo Soares         4.00.15         75,00         4.00.15           50375784         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74,58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         74,58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         73,33         4.00.15           50375959         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         73,33         4.00.15           50375959         Maldray Marins Oliveira         4.00.15         72,22         4.00.15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,22	50375830	Rose Maria Saraiva Magalhães Hermida	4.00.15	76,25	4.00.15
50375938         Renata Ferreira Leite         4.00.15         75,83         4.00.15           50375610         Rodolfo Maia Filho         4.00.15         75,83         4.00.15           50375617         Amcros de Almeida Duarte         4.00.15         75,42         4.00.15           50375598         Tomaz Bastos Goncalves         4.00.15         75,42         4.00.15           50375796         Flora Sastos Goncalves         4.00.15         75,00         4.00.15           50375786         Filipe de Castro Ferreira         4.00.15         75,00         4.00.15           50375784         Thiago Azevedo Soares         4.00.15         75,00         4.00.15           50375784         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74,58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         74,58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         73,33         4.00.15           50375959         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         73,33         4.00.15           50375959         Maldray Marins Oliveira         4.00.15         72,22         4.00.15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,22	50375610	Pedro Lima Filho	4.00.15		4.00.15
50375601         Rodolfo Maia Filho         4.00.15         75.83         4.00.15           50375407         Fabiana Gomes Pinto Cesário         4.00.15         75.42         4.00.15           50375407         Fabiana Gomes Pinto Cesário         4.00.15         75.42         4.00.15           50375790         Tiniago Azevedo Soares         4.00.15         75.00         4.00.15           50375791         Tiniago Azevedo Soares         4.00.15         75.00         4.00.15           50375784         Fabio Barbosa Teixeira         4.00.15         74.58         4.00.15           50375847         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         74.58         4.00.15           50375903         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73.33         4.00.15           50375910         Jonathas da Silva de Souza         4.00.15         72.92         4.00.15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72.92         4.00.15           50375945         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15					
50376152         Marcos de Almeida Duarte         4,00,15         75,42         4,00,15           50375407         Fabiana Gomes Pinto Cesário         4,00,15         75,42         4,00,15           50375598         Tiomaz Bastos Gonçalves         4,00,15         75,41         4,00,15           50375709         Thiago Azevedo Soares         4,00,15         75,00         4,00,15           50375784         Flaipo de Castro Ferreira         4,00,15         75,00         4,00,15           50375784         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4,00,15         74,58         4,00,15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4,00,15         74,58         4,00,15           50375981         Thiago de Azevedo Hermida         4,00,15         73,33         4,00,15           50375993         Mayara Marins Oliveira         4,00,15         73,33         4,00,15           50375915         Monique Miranda de Oliveira         4,00,15         72,92         4,00,15           50375915         Monique Miranda de Oliveira         4,00,15         72,29         4,00,15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4,00,15         72,29         4,00,15           503753115         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4,00,15 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
50375407         Fabiana Gomes Pinto Cesário         4.00.15         75.42         4.00.15           50375598         Tomaz Bastos Gonçalves         4.00.15         75.41         4.00.15           50375709         Thiago Azevedo Soares         4.00.15         75.00         4.00.15           50375867         Filipe de Castro Ferreira         4.00.15         75.00         4.00.15           50375874         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Romulo Rodriques Facci         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Romulo Rodriques Facci         4.00.15         74.58         4.00.15           50375857         Romulo Rodriques Facci         4.00.15         73.33         4.00.15           50375810         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73.33         4.00.15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72.92         4.00.15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72.08         4.00.15           50375895         Maldisylvio da Silva Vieira         4.00.15         72.08         4.00.15           50375895         Maldisylvio da Silva Vieira         4.00.15					
50375598         Tiniago Azevedo Soares         4.00.15         75,00         4.00.15           50375709         Thiago Azevedo Soares         4.00.15         75,00         4.00.15           50375466         Filipe de Castro Ferreira         4.00.15         75,00         4.00.15           50375784         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74,58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         74,58         4.00.15           50375685         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         73,33         4.00.15           503759903         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73,33         4.00.15           50375954         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           50375954         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           50375955         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72,29         4.00.15           50375695         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72,20         4.00.15           50375617         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,08         4.00.15           50375618         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
50375709         Thiago Azevedo Soares         4.00.15         75,00         4.00.15           50375466         Filipe de Castro Ferreira         4.00.15         75,50         4.00.15           50375784         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74,58         4.00.15           50375857         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74,58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         73,33         4.00.15           50375858         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         73,33         4.00.15           50375910         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73,33         4.00.15           503759171         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           503759171         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,92         4.00.15           503759171         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,08         4.00.15           503759171         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,08         4.00.15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,08         4.00.15           50375917         Toland Rodrigues Fernan					
50375466					
50079387         Fabio Barbosa Teixeira         4.00.15         74,58         4.00.15           50375784         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74,58         4.00.15           50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         74,58         4.00.15           50375930         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73,33         4.00.15           50375930         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73,33         4.00.15           50375910         Jonathas da Silva de Souza         4.00.15         72,92         4.00.15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,92         4.00.15           50375917         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,92         4.00.15           50375920         Carolina Rodriques Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           50211820         Carolina Rodriques Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           50375417         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72,08         4.00.15           50375418         Laura de Almeida Barbosa Biondo         4.00.15         71,67         4.00.15           50375818         Jacardos Fick Marinho da Silva					
5037584         Thiago de Almeida Drumond dos Santos         4.00.15         74,58         4.00.15           50375652         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         74,58         4.00.15           50375652         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         73,33         4.00.15           50375903         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         72,32         4.00.15           50375914         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           50375954         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           503759594         Molnique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           50375695         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72,92         4.00.15           50375695         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72,08         4.00.15           50211820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           50375417         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72,08         4.00.15           50375417         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72,08         4.00.15           50375417         Aulos Rafael Dutra de Sousa					
50375857         Romulo Rodrigues Facci         4.00.15         74,58         4.00.15           50375903         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         73,33         4.00.15           50375903         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73,33         4.00.15           50375914         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           50375717         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,50         4.00.15           50375895         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72,50         4.00.15           50375895         Valdsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72,08         4.00.15           50211820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           50375415         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72,08         4.00.15           50375474         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375377         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00	50079387			74,58	
50375652         Thiago de Azevedo Hermida         4.00.15         73,33         4.00.15           50375903         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           50376110         Jonathas da Silva de Souza         4.00.15         72,92         4.00.15           50375954         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           50375695         Waldsylvio da Silva Veira         4.00.15         72,08         4.00.15           50375695         Waldsylvio da Silva Veira         4.00.15         72,08         4.00.15           50271820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           502718120         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           50375417         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72,08         4.00.15           50375417         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         71,67         4.00.15           50375474         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           503755757         Edgar Furneli da Ros         4.00.15	50375784	Thiago de Almeida Drumond dos Santos	4.00.15	74,58	4.00.15
50375903         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73.33         4.00.15           50376110         Jonathas da Silva de Souza         4.00.15         72.92         4.00.15           50375954         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72.92         4.00.15           50375677         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72.98         4.00.15           50375695         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72.08         4.00.15           50211820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72.08         4.00.15           50375415         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72.08         4.00.15           50375474         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         72.08         4.00.15           50375428         Laura de Almeida Barbosa Biondo         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375817         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375818         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50375818         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior<	50375857	Romulo Rodrigues Facci	4.00.15	74,58	4.00.15
50375903         Mayara Marins Oliveira         4.00.15         73.33         4.00.15           50376110         Jonathas da Silva de Souza         4.00.15         72.92         4.00.15           50375954         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72.92         4.00.15           50375677         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72.98         4.00.15           50375695         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72.08         4.00.15           50211820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72.08         4.00.15           50375471         Friscila Alves Marques Fernandes         4.00.15         72.08         4.00.15           50375475         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72.08         4.00.15           50375474         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         71.67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71.67         4.00.15           50375817         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71.67         4.00.15           50375818         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71.67         4.00.15           50375818         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior	50375652	Thiago de Azevedo Hermida	4.00.15	73,33	4.00.15
50376110	50375903	Mayara Marins Oliveira	4.00.15		4.00.15
50375954         Monique Miranda de Oliveira         4.00.15         72,92         4.00.15           50375717         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72,08         4.00.15           5021820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           5021820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           42484111         Priscila Alves Marques Fernandes         4.00.15         72,08         4.00.15           50375415         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72,08         4.00.15           50375417         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         71,67         4.00.15           50376128         Laura de Almeida Barabosa Biondo         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71,67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376941         Vagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes					
50375717         Thomas Marinho Machado Pessanha         4.00.15         72.50         4.00.15           50375995         Waldsylvio da Silva Vieira         4.00.15         72.08         4.00.15           50211820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72.08         4.00.15           42484111         Priscila Alves Marques Fernandes         4.00.15         72.08         4.00.15           50375415         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72.08         4.00.15           50375474         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         71.67         4.00.15           50376128         Laura de Almeida Barbosa Biondo         4.00.15         71.67         4.00.15           50375920         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71.67         4.00.15           50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71.67         4.00.15           50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71.67         4.00.15           50375821         Edgar Brunell da Ros         4.00.15         71.67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71.67         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernande					
S0375695   Waldsylvio da Silva Vieira					
50211820         Carolina Rodrigues Linhares         4.00.15         72,08         4.00.15           42484111         Priscila Alves Marques Fernandes         4.00.15         72,08         4.00.15           50375415         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72,08         4.00.15           50375474         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         71,67         4.00.15           50376128         Laura de Almeida Barbosa Biondo         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71,67         4.00.15           50375375         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375381         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375593         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         <					
42484111					
50375415         Aulos Rafael Dutra de Sousa         4.00.15         72,08         4.00.15           50375474         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         71,67         4.00.15           50376128         Laura de Almeida Barbosa Biondo         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71,67         4.00.15           50375377         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375788         Andre Filipe Esteves Villar         4.00.15         70,83         4.00.15           50375989         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         69,58         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					
50375474         Carlos Erick Marinho da Silva         4.00.15         71,67         4.00.15           50376128         Laura de Almeida Barbosa Biondo         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71,67         4.00.15           50375977         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375377         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50375818         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375540         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,42         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferrei					
50376128         Laura de Almeida Barbosa Biondo         4.00.15         71,67         4.00.15           50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71,67         4.00.15           50375377         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,03         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza Almeida         4.00.15         69,58         4.00.15           50375471         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         69,17         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigue					
50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71,67         4.00.15           50375377         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         69,58         4.00.15           50375940         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza Almeida         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375471         Italo de Carvalho Toledo	50375474		4.00.15	71,67	4.00.15
50375520         Daniela Teixeira Valente         4.00.15         71,67         4.00.15           50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71,67         4.00.15           50375377         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         69,58         4.00.15           50375940         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza Almeida         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375471         Italo de Carvalho Toledo	50376128	Laura de Almeida Barbosa Biondo	4.00.15	71,67	4.00.15
50375920         Marcus Antonio da Silva Veloso         4.00.15         71,67         4.00.15           50375377         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375628         Andre Filipe Esteves Villar         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,58         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375471         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,08         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi<					
50375377         Edgar Bruneli da Ros         4.00.15         71,67         4.00.15           50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375768         Andre Filipe Esteves Villar         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375571         Marcelo dos Santos Aleksandravicius         4.00.15         69,58         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,17         4.00.15           50375471         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         69,17         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos S					
50375881         Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior         4.00.15         71,67         4.00.15           50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375768         Andre Filipe Esteves Villar         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375571         Marcelo dos Santos Aleksandravicius         4.00.15         69,58         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Sou- za         4.00.15         69,17         4.00.15           50375049         Itala de Carvalho Toledo         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,92         4.00.15           50375970         Fellipe Magal					
50376144         Leonardo Martins Saraiva         4.00.15         70,83         4.00.15           50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375768         Andre Filipe Esteves Villar         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375571         Marcelo dos Santos Aleksandravicius         4.00.15         69,58         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,17         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,17         4.00.15           503755471         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         69,17         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fell					
50376047         Wagner Braga Fernandes         4.00.15         70,83         4.00.15           50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           50375768         Andre Filipe Esteves Villar         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,58         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375741         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           503755776         Anderson de Souza Pereira					
50375393         Anderson Pinto Pereira         4.00.15         70,83         4.00.15           503757628         Andre Filipe Esteves Villar         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375571         Marcelo dos Santos Aleksandravicius         4.00.15         69,58         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           503755482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Gonçalves Dias         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira					
50375768         Andre Filipe Esteves Villar         4.00.15         70,42         4.00.15           50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375571         Marcelo dos Santos Aleksandravicius         4.00.15         69,58         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375547         Italogo Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhäes dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           503755776         Anderson de Souza Perei					
50375628         Taiana Teixeira de Barros         4.00.15         70,00         4.00.15           50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375571         Marcelo dos Santos Aleksandravicius         4.00.15         69,58         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
50375849         Antonio Carlos de Souza Almeida         4.00.15         70,00         4.00.15           50375571         Marcelo dos Santos Aleksandravicius         4.00.15         69,58         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375741         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375942         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,67         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           503755989         Jorge Macedo de Araujo Junior<					
50375571         Marcelo dos Santos Aleksandravicius         4.00.15         69,58         4.00.15           50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Sou-za         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375741         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior					
50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Sou-za         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375741         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50375476         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         63,33         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Santana Chagas <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					
50375490         Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Sou-za         4.00.15         69,17         4.00.15           50376004         Fabiano de Souza Gomes         4.00.15         69,17         4.00.15           50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375741         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50375476         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         63,33         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Santana Chagas <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					
Za	50375490	Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Sou-	4.00.15	69,17	4.00.15
50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375741         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhäes dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50375426         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         50,83         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18					
50375547         Italo de Carvalho Toledo         4.00.15         68,75         4.00.15           50375741         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhäes dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50375426         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         50,83         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18	50376004	Fabiano de Souza Gomes	4.00.15	69.17	4.00.15
50375741         Thiago Arreguy Silva Vitorino         4.00.15         67,92         4.00.15           50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50234617         Claudine Costa Canuto         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Carvalho         4.00.15         50,83         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
50375482         Rosana Marceli Rodrigues Grossi         4.00.15         67,08         4.00.15           44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50234617         Claudine Costa Canuto         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42079098         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
44183283         Alan de Oliveira Reis         4.00.15         66,67         4.00.15           50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50234617         Claudine Costa Canuto         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
50375970         Fellipe Magalhães dos Santos         4.00.15         66,25         4.00.15           50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50234617         Claudine Costa Canuto         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
50375962         Higor Freitas Gonçalves         4.00.15         66,25         4.00.15           50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50234617         Claudine Costa Canuto         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
50375423         Felipe Gonçalves Dias         4.00.15         65,42         4.00.15           50234617         Claudine Costa Canuto         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
50234617         Claudine Costa Canuto         4.00.15         63,33         4.00.15           50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
50375776         Anderson de Souza Pereira         4.00.15         62,08         4.00.15           50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18		Claudine Costa Canuto	4.00.15	63,33	4.00.15
50375555         João Abrantes da Cruz         4.00.15         61,25         4.00.15           42553857         Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho         4.00.15         56,67         4.00.15           42079098         Jorge Macedo de Araujo Junior         4.00.15         50,83         4.00.15           50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18	50375776	Anderson de Souza Pereira	4.00.15	62,08	4.00.15
42553857       Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho       4.00.15       56,67       4.00.15         42079098       Jorge Macedo de Araujo Junior       4.00.15       50,83       4.00.15         50375989       Eduardo de Santana Chagas       3.11.05       73,33       3.11.05         50375458       Ariany Oliveira Santos       3.03.18       82,92       3.03.18					
42079098       Jorge Macedo de Araujo Junior       4.00.15       50,83       4.00.15         50375989       Eduardo de Santana Chagas       3.11.05       73,33       3.11.05         50375458       Ariany Oliveira Santos       3.03.18       82,92       3.03.18					
50375989         Eduardo de Santana Chagas         3.11.05         73,33         3.11.05           50375458         Ariany Oliveira Santos         3.03.18         82,92         3.03.18					
50375458 Ariany Oliveira Santos 3.03.18 82,92 3.03.18					
10920109 Leticia Macriado Moraes Arvarenga Rabelo   2.03.03   66,33   2.03.03					
	10923769	Leticia Machado Moraes Alvarenga Rabelo	∠.∪3.∪3	00,33	2.03.03

ld: 2479624

#### SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

# CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA - 2ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Técnico Policial de Necropsia à 1ª Classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao despacho de 25/03/2023 do processo SEI-360008/000309/2023.

# Tempo de Serviço - Validade 29/09/2020

ID. Funcional	Nome	Classe	Cat. Funcional	Serv. Polícia Civil	Serv. Público Est.	Serv. Público Ger.	Apos. Disp.
		aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd
42511216	Charles Mungard Moraes	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	16.09.22	16.09.22
41529057	João Marcello Branco de Souza	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	16.07.00	16.07.00
42511275	Marcelo Rocha da Silva	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	15.11.17	33.06.21
41964802	Antonio Claudio da Silva Costa	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	15.08.22	15.08.22
42511151	Carlos Eduardo Bon Caetano da Silva	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	24.08.29
42510449	Renata Cristina Costa dos Santos	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	24.01.15
42511364	Leonardo Ribeiro Pereira	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	20.03.26
42509998	Luciana da Silva Cardoso	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	18.11.01
42510511	Jose Carlos Christino Carneiro	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42510040	Marcus Vinicius Alves Costa	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511119	Jose Augusto Motta Amorim da Silva	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42510023	Caetano Di Marco Nicoliello Branco	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42510198	Elton Delarmelina	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511070	Katianne Figueiredo da Silva Sant Anna	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42510619	Açu Marcio Deccache Ribeiro	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42510422	Daniel dos Santos Leitão	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511313	Paulo Cesar Domingues da Silva Junior	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42513723	Andre Luis Pereira	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
41963326	Fernanda Borba Vieira Reis	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42513685	Carolina Cordovil Timoteo	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42509971	Flavio Maciel Ribeiro	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511330	Wellington Jacomeli Affonso Mattos	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42510945	Israel Bernardo de Oliveira Faria	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23



42510554	Alice Alves Farias	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511143	Priscilla Moutella Barroso Araujo	12.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42510961	Flavio Luis Folly Ranhada	12.04.22	14.09.07	14.09.07	14.09.07	17.00.30	17.00.30
42511445	Henrique de Oliveira Pacheco	12.04.22	14.09.07	14.09.07	14.09.07	16.09.06	16.09.06
42511437	Ronnie Mendes Campos de Carvalho	12.03.28	14.08.13	14.08.13	14.08.13	14.08.13	14.08.13
42510074	Luiz Augusto Pumar Lucena	12.03.21	14.08.06	14.08.06	14.08.06	18.05.29	26.02.17
42513731	Marcos Leonardo de Oliveira	11.08.08	14.00.22	14.00.22	14.00.22	14.00.22	14.00.22
42510937	Walber Almeida de Mattos	10.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511720	Ligia Resende Vieira	08.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	22.09.23	24.07.21
42511690	Neide Miranda do Nascimento	08.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	24.10.22
42511429	Sonia Tateno Melo	08.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511372	Carlos Eduardo de Araujo Ribeiro	08.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511399	Vitor Alves Gomes	08.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511380	Alexandre Braga Pereira	07.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	22.01.24	22.01.24
42511283	Marcelo de Paula Narde	07.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511240	Roberto de Castro Bunheirão	07.01.05	09.05.19	09.05.19	09.05.19	09.05.19	10.09.22
41372123	Liana Monteiro da Silva	05.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511178	Adriana Amorim Soares Macedo	05.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511518	Fernanda Paula de Souza Ribeiro	05.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511259	Marcilto Rodrigues Nunes	05.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
41836146	Silvania Maria Ramos de Melo	05.05.08	12.09.11	12.09.11	12.09.11	12.09.11	15.02.07
42511224	Silvio Sergio Sales dos Santos	04.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42510414	Alexandre de Melo Ferreira	04.05.08	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23
42511755	Walace Gonçalves da Rocha	04.05.08	14.09.07	14.09.07	14.09.07	19.10.24	19.10.24

<sup>\*</sup>Impedido, nos termos do Art.185 c/c Art.186, parágrafo único, do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

ld: 2479642

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

### **EDITAL**

#### CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO LEGISTA - 2ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional de Perito Legista à 1ª classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 11/04/2023 do Processo nº SEI-360008/000316/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - PERITO LEGISTA À 1ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2020.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

#### Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

ld Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Esta- dual	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Aposentadoria/ Disponibi- lidade
5646413	Carlos Marty Sobrinho	10.00.00	18.01.03	18.01.03	aa.mm.dd 18.01.03	21.07.03	aa.mm.dd 21.07.03
30471656	Fernando Antonio de Almeida Gaspar	10.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
30569931	Heloisa Queiroz Medeiros	9.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	23.01.04	23.01.04
19867441	Margui Vieira Gomes	8.00.00	18.01.03	18.01.03	23.06.16	23.06.16	23.06.16
5491649	Eliomar Estevão Abboadalla	8.00.00	18.01.03	18.01.03	21.08.10	31.00.00	31.00.00
5647223	Carlos Renato Ribeiro	8.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	34.10.20	34.10.20
5646502	Fabio Henrique de Oliveira Cavalcante	8.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	24.01.20	26.06.19
5636477	Claudio Amorim Simões	8.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	21.00.02	21.00.02
5647118	Kassio Emanoel Loureiro Cravo	8.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.10.28
5647207	Taurion Ortiz Lelis	8.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646952	Marcos Paulo Sales Machado	8.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646537	Simone Stofel de Souza Serpa	8.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646499	Aline Machado Pereira Ajuz	8.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
41772814	Aurea Maria Tavares Torres	8.00.00	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05	21.11.08
41772776	Gilberto de Oliveira Lima	7.07.17	16.05.22	16.05.22	16.05.22	16.05.22	16.05.22
30316162	Ronaldo Martins Junior	7.00.00	18.01.03	18.01.03	22.04.28	22.04.28	26.02.20
30134765	Adriane Ribeiro do Rêgo Ramos	7.00.00	18.01.03	18.01.03	20.01.05	20.01.05	24.11.15
31137458	Ana Paula Catalano	7.00.00	18.01.03	18.01.03	20.01.03	21.00.26	23.11.24
5647053	Jober Velasco Hernandes Brito	7.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646545	Marcelo de Camargo Millen	7.00.00	18.01.02	18.01.02	18.01.02	18.01.02	18.01.02
5646715	Rogerio Machado Falcão	6.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	28.02.10	28.02.10
5646626	Pedro Gustavo Ferreira Falcão	6.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	19.01.03	19.01.03
5646561	Marcelo Luiz da Silva Prates	6.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	27.02.20
5638127	Monica Martins Vasconcellos	6.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	22.01.04
20094868	Ronaldo Garcia Duarte	6.00.00	17.02.03	17.02.03	18.07.30	28.03.29	28.03.29
41772792	Pedro Marcel Bertrand	6.00.00	16.10.05	16.10.05	16.10.05	17.09.24	17.09.24
30134650	Luzia Cristina de Souza Pinheiro	5.06.23	18.01.03	18.01.03	20.01.03	25.04.14	25.04.14
5646642	Gustavo Assed Kik	5.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	23.07.00	24.10.27
5639352	Robson Correa Santos	5.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	19.00.27	24.11.13
41377885	Rose Conceição de Oliveira	5.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	25.01.20
5646634	Carla Tamopolsky	5.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5647215	Igor Serpa Areas	5.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646677	Daniele Manhães Caldas	5.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
31232248	Leise Marcello Pimenta Bueno	5.06.23	18.01.00	18.01.00	18.01.00	18.01.00	18.01.00
5660157	Mauro Daltro Simões	5.06.23	17.02.03	17.02.03	17.02.03	19.02.04	27.02.02
32356056	Alexandre Vieira Silva	5.06.23	16.10.05	16.10.05	20.06.13	21.10.17	21.10.17
41772822	Jose Luiz de Carvalho	5.06.23	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05	26.06.00
41772679	Renata Paula Rebello Carneiro Ribeiro	5.06.23	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05	21.04.07
20279647	Andre Miranda Vaz	5.00.00	18.01.03	18.01.03	29.02.17	29.02.17	29.02.17
<u>5646901</u> 6117899	Luiz Paulo Almeida de Oliveira  Elcio Carneiro Carvalho Junior	5.00.00 5.00.00	18.01.03 18.01.03	18.01.03 18.01.03	18.01.03 18.01.03	25.04.20 25.01.20	30.05.11 25.01.20
5646766	Marco Antonio Teixeira Coelho	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	23.11.18	31.00.22
5646804	Flavia Cristina Fontes Mello de Almeida	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	22.09.05	24.11.17
5647185	Fernando Eduardo Guedes Goulart	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	33.03.21
41377893	Marisa de Souza Matos Fernandes	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	28.02.04
5646928	Fernando Munaiar Correa	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	27.07.02
19766327	Marcia Jupira Freicheiras Simão	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	23.07.20
31973159	João Ferreira Neto	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646774	Tania Cristina Moita Blanco	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646618	Claudia Roberta Rodrigues Santos	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5647100	Jorge Andre Margues Bravo	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646863	Marcos Cesar da Costa Duarte	5.00.00	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5646707	Elvio Damasceno Maciel Junior	5.00.00	18.01.02	18.01.02	18.01.02	19.02.19	25.11.18
5646731	Ricardo Henrique do Carmo Coimbra	5.00.00	18.00.27	18.00.27	18.00.27	18.00.27	18.00.27
5708966	Reginaldo Franklin Pereira	5.00.00	17.02.03	17.02.03	17.02.03	18.02.05	28.01.19
41364678	Ricardo Navas Machado	5.00.00	16.10.05	16.10.05	16.10.05	30.00.19	30.00.19
41772784	Gustavo Cerqueira de Carvalho	5.00.00	16.02.29	16.02.29	16.02.29	16.02.29	16.02.29
41377125	Leonardo Huber Tauil	4.10.11	17.11.13	17.11.13	17.11.13	17.11.13	17.11.13
5497388	Luciene Pinto	4.06.23	18.01.03	18.01.03	30.04.25	30.04.25	30.04.25
30477158	Alfredo de Carvalho Maio Filho	4.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	19.00.30	19.00.30
30667321	Fernando Marcio de Abreu Azevedo	4.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	28.02.02
5647070	Paulo Henrique Reigota Pinguelo	4.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	27.11.30
5647240	Jose Carlos Ismerio	4.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5647096	Paulo Cesar Alves da Silva Filho	4.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5708931	Bruna Zacharias Fortunato	4.06.23	17.02.03	17.02.03	17.02.03	17.02.03	17.02.03
5646723	Claudio Alberto Pinto Moreira	3.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	31.06.17
5647193	Alberto Jorge de Souza Carvalho	3.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5647274	Paulo Fidelis Teixeira	3.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
41377931	Gustavo Figueira Rodrigues	3.06.23	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03
5647231	Monica Aparecida Santos Coutinho	3.06.23	18.00.25	18.00.25	18.00.25	18.00.25	18.00.25
31607306	Wagner Teixeira	3.06.23	18.00.22	18.00.22	18.00.22	18.00.22	18.00.22
41383699	Monica Christina Rodrigues Carvalho	3.06.23	17.02.03	17.02.03	17.02.03	17.02.03	20.11.01
24449865	Eduardo Lerner	3.06.23	17.02.03	17.02.03	17.02.03	17.02.03	17.02.03
30206375	Marcos Ulysses Meinicke Freres	3.06.23	16.10.05	16.10.05	26.01.10	26.01.10	26.01.10
32354444	Paulo Roberto Pinheiro	3.06.23	16.10.05	16.10.05	25.07.20	25.07.20	25.07.20



41772750	Marcio Eduardo Braga	3.06.23	16.10.05	16.10.05	16.10.05	23.10.04	28.05.27
41772768	Gabriela Graça Suares Pinto	3.06.23	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05
41772660	Leonardo Garcia Wernersbach	3.06.23	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05
24440639	Fabio Gomes de Sousa	3.06.23	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05
5659930	Lilian Alves Vieira	3.00.00	17.02.03	17.02.03	17.02.03	17.02.03	17.02.03
19772068	Alexandre Lopes da Fonseca Borges	3.00.00	16.10.05	16.10.05	21.11.08	21.11.08	30.07.17
6152961	Frederico D'Andrea Varella	3.00.00	16.10.05	16.10.05	18.10.05	20.09.05	20.09.05
41772695	Ricardo Jose Villar Sarmento	3.00.00	16.10.05	16.10.05	16.10.05	35.06.29	35.06.29
41772725	Luciana de Almeida Meirelles	3.00.00	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05	21.11.20
30142261	Roberto Leonardo Zuccarello Freire	3.00.00	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05	16.10.05
5500788	Marcos Augusto de Jesus	3.00.00	15.08.10	15.08.10	21.01.01	21.01.01	21.01.01
5708923	Carlos Americo Tasmo	2.11.14	17.01.15	17.01.15	17.01.15	25.02.22	25.02.22
5646936	Guilherme de Medeiros Barcelos da Silva	2.10.01	17.11.03	17.11.03	17.11.03	17.11.03	17.11.03
5647142	Eduardo da Costa Rodrigues	2.07.25	15.08.21	15.08.21	15.08.21	15.08.21	15.08.21
41772687	Fernanda de Lima Cardoso	2.06.23	16.09.29	16.09.29	16.09.29	16.09.29	16.09.29
43511481	Andre Luis dos Santos Medeiros	2.06.23	7.04.04	7.04.04	7.04.04	12.05.13	12.05.13
50099914	Carolina Bottino Gruszkowski Fratani	2.06.23	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	8.02.15
50099825	Priscila Afonso Torres	2.06.23	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04
50099892	Vanessa Moreira Andrade	2.06.23	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04
50099817	Claude Jacques Chambriard	2.06.23	7.01.19	7.01.19	10.02.24	11.04.10	20.00.26
50099809	Christian Abreu Stibich	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	16.06.20	16.06.20
50100610	Helio de Castro Junior	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	14.11.25	14.11.25
43745385	Fernando Marotta Junior	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	9.04.04	28.08.27
50100068	Gustavo da Silveira Maciel	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.09.16	7.09.16
50100084	Thiago Dutra Vilar	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	16.08.20
50099990	Raquel Cenachi Madalosso	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	11.06.04
50100653	Denise Macedo Jana	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04
50100491	Braz Schettino	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04
50099906	Paulo Maurício de Santa Martha	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04
50099779	Hector Alberto Flores Medina	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04
50099760	Helio Nobre da Silva Ramos	2.00.00	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04	7.04.04

ld: 2479632

#### SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

#### **EDITAL**

### Categoria Funcional: INVESTIGADOR POLICIAL - 2ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Investigador Policial à 1ª Classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 25/03/2023 do Processo nº SEI-360008/000322/2023.

### Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

ID. Funcional	Nome	Classe	Cat. Funcional	Serv. Polícia Civil	Serv. Público Est.	Serv. Público Ger.	Apos. Disp.
		aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd
43649653	Ulisses Soares Vieira Achur *	07.05.12	10.05.12	10.05.12	10.05.12	13.03.17	13.03.17
43648452	Ricardo de Souza Borges *	07.05.03	10.05.03	10.05.03	10.05.03	10.05.03	10.05.03
43648312	Wilson Pereira Guimarães Junior *	07.03.24	10.03.24	10.03.24	10.03.24	15.08.26	15.08.26
43208959	Daniela Cancio de Pontes	07.00.00	09.06.16	09.06.16	12.02.21	12.02.21	20.01.15
43925847	Carlos Henrique Montes Rangel	07.00.00	09.06.16	09.06.16	11.09.14	29.05.13	29.05.13
43368140	Erika Guedes Lizaki Franceschin	07.00.00	09.06.16	09.06.16	11.07.11	11.07.11	20.11.18
43368450	Paula Rejane Oliveira de Figueiredo	07.00.00	09.06.16	09.06.16	11.07.11	11.07.11	11.07.11
43416667	Luiz Carlos Marinho da Silva Junior *	07.00.00	09.06.16	09.06.16	11.06.06	18.03.16	18.03.16
43824439	Leonardo Fernandes Gallina	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.11.03	11.11.05	11.11.05
43925871	Glaucio Gomes Rocha *	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	17.02.04	17.02.04
43927858	Luiz Wellby Paes Bittencourt	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	11.06.25	21.09.05
43925189	Renato do Nascimento Gabina	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	21.08.18
43948316	Jairo da Silva Carvalho	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	20.08.22
43923313	Tatiana Carla Marques	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	16.05.29
43926509	Sergio Dias de Assis	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43923577	Francisco Ricardo Motta Teodoro	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924719	Vanderlan Batista da Costa Junior	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922031	Lucio Roberto de Lima Cintra	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922236	Glaucia Franco Machado	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922872	Anderson Melo Fernandes	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43923364	Paulo Roberto Palhares Leao	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43925456	Alexandre Burger Pereira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43927378	Jose Andre Mendes Madeira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43295525	Rommel da Silva Leite	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43926819	Eduardo da Silveira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924670	Alexandre de Assumpção dos Santos*	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922171	Maria Aparecida Evangelista Santana	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924514	Valter de Araujo Terra Nova Junior	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924492	Claudio Sergio Turques de Araujo	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43925286	Marcos Flavio Rosa de Souza	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43925057	Romulo Henrique Carlos Maia	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924387	Altivo Aleixo da Silva Junior	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43921965	Marcio Rogerio Pacheco de Almeida	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924352	Rafael Borges Canaan	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922910	Patricia Gomes dos Santos Martins	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
44008201	Daniel Castro Cerveira Leite	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43301312	Patricia Cristina Rodrigues dos Santos	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924344	Luiz Fernando Sanches Belo	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924956	Michele Garbero Pinna	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43923160	Henrique Peixoto de Assis	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43574459	•	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43926460	João Paulo Coutinho Lopes Pereira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924646	Leonardo de Medeiros Deodoro  Aline Garcia Carvalho	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924409	Andre Luiz Palma Pereira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922813 43924379	Carlos Eduardo da Silva	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
	Diego Rafael Marques Sa Leite	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922996	Gustavo Jorge Monteiro Miguel	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43979238	Déa Lúcia de Jesus Siqueira Castelo Branco	07.00.00	09.03.10	09.03.10	09.03.10	09.03.10	15.02.22
42696747	Walter Luis Joaquim Ribeiro	07.00.00	08.06.17	08.06.17	12.04.07	16.02.19	27.11.10
43922376	Rafael de Mello Senra	06.11.23	09.06.08	09.06.08	09.06.08	09.06.08	09.06.08
42525543	Antonio Guedes dos Santos Junior *	06.09.01	09.03.18	09.03.18	13.11.10	22.01.12	22.01.12
43952445	Heitor de Azevedo Vieira	06.06.23	09.04.23	09.04.23	09.04.23	15.08.16	15.08.16
44183747	Gustavo Rosa Porto Virmond	06.06.23	08.07.01	08.07.01	08.07.01	08.07.01	08.07.01
41890850	Juliana Lisboa Bastos	05.00.00	08.11.18	08.11.18	08.11.18	12.02.19	12.02.19
44139268	Simone Mendes da Silva	05.00.00	08.08.09	08.08.09	08.08.09	08.08.09	26.01.18
50083945	Daniela Saab Costa Pereira	05.00.00	07.07.01	07.07.01	07.07.01	07.07.01	07.07.01
42586585	Fabiano Ferreira dos Santos	04.06.23	09.06.16	09.06.16	13.10.22	13.10.22	13.10.22
25082566	Jose Claudio Rocha Patrocinio	04.06.23	06.11.14	06.11.14	17.09.01	21.04.02	21.04.02
50099744	Adriano Varejão Correia Pereira	04.00.00	07.04.04	07.04.04	07.04.04	07.04.04	07.04.04
50099752	Rodrigo Abreu Soares	04.00.00	07.04.04	07.04.04	07.04.04	07.04.04	07.04.04
50133136	Hélio Pestana de Araujo Filho	04.00.00	06.11.14	06.11.14	06.11.14	09.10.12	09.10.12
50211013	Claydson Almeida Fonseca	04.00.00	06.04.30	06.04.30	06.04.30	06.04.30	06.04.30
50238256	Guilherme Nunes Lemos	04.00.00	06.03.12	06.03.12	06.03.12	06.03.12	06.03.12
50210890	Marcos Roberto Dias	03.11.20	06.04.07	06.04.07	06.04.07	06.04.07	06.04.07
42699649	Ubirajara de Jesus Junior	03.07.23	06.02.09	06.02.09	09.11.28	09.11.28	09.11.28
50221833	Leonardo de Almeida Prudente	03.06.23	05.11.23	05.11.23	05.11.23	05.11.23	05.11.23
43181740	Alexandre Camelo Gomes	03.06.23	05.08.27	05.08.27	12.03.29	19.03.29	19.03.29
50328034	Eduardo Luiz da Rocha Vianna	03.06.23	05.08.27	05.08.27	05.08.27	19.03.23	19.03.23
23164263	Emerson Moratti	03.05.20	06.00.04	06.00.04	16.04.18	20.04.18	24.01.14
50308327	Aline da Motta Lisboa	03.00.00	05.06.18	05.06.18	05.06.18	05.06.18	11.04.28
26895536	Luis Renato de Carvalho Leite Campos	03.00.00	05.06.12	05.06.12	05.06.12	05.06.12	05.06.12
50223054	Oswaldo Luiz Alves da Silva	03.00.00	05.06.11	05.06.11	05.06.11	11.02.05	11.02.05
50223844	Lyvson Pestana Cordeiro	03.00.00	05.06.11	05.06.11	05.06.11	05.06.11	05.06.11
43823335	Fabio Roberto Tadeu Santos Patrocinio	03.00.00	05.00.15	05.00.15	09.11.03	09.11.03	09.11.03
50751832	Renato Cardoso de Matos	02.00.00	04.06.13	04.06.13	04.06.13	04.06.13	04.06.13
		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,					

<sup>\*</sup> Impedido, nos termos do Art.185 c/c Art.186, parágrafo único, do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

#### **EDITAL**

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA - 2ª CLASSE
O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional de Técnico Policial de Necropsia à 1ª classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 18/05/2023 do Processo nº SEI-360008/000319/2023.

#### Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

ld Funcional	Nome	Classe	Categoria Funcional		Serviço Público Esta-		Aposentadoria/ Disponil
		aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	dual	aa.mm.dd	lidade
42510155	Ana Claudia De Souza Vieira	12.00.00	14.04.15	14.04.15	aa.mm.dd 14.04.15	14.04.15	aa.mm.dd 14.04.15
42510678	Denilson De Carvalho Azevedo	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510076	Rogério Carvalho De Araújo	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510724	Rubens Ghidini Junior	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42509980	David Rafael Borges De Medeiros Prata	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510031	Alexandre Andrade Soares	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510120	Simone Coutinho De Azevedo	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510341	Marcel Fernando Motta Relva De Oliveira	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510473	Maira Barbosa Ribeiro	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
41529170	Pablo Alves Pereira Dutra	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42513456	Thiago Pedro Da Silva	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42513375	Marcos Pereira Da Silva	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510350	Patrícia Braga Neves	12.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15 14.04.15	14.04.15
42513383 42509920	Rafael Marcos Mariano Silva Reis Leonardo Ramos De Menezes	12.00.00 11.11.30	14.04.15 14.04.14	14.04.15 14.04.14	14.04.15 14.04.14	14.04.15	14.04.15 14.04.14
42510392	Leonardo Esteves Natal FC	11.11.00	14.03.16	14.03.16	14.03.16	14.03.16	14.03.16
42513405	Bruno Oliveira Antonio Da Silva	11.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42513537	José Jorge De Andrade Mizrahy Otsuka	11.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510309	Luiz Paulo Baptista De Oliveira	10.09.28	13.02.13	13.02.13	13.02.13	13.02.13	13.02.13
41831411	Alexandre Vasconcelos Da Silva	10.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	23.09.13	23.09.13
42510716	Paulo Roberto Albino Lavrador	10.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510520	Ana Flávia Valladão Gomes Cantalice	10.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510317	Breno Lemos Soares	10.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
42510007	Viviane Monnerat	10.06.20	14.04.13	14.04.13	14.04.13	14.04.13	14.04.13
42509912	Marcelo Alencar De Campos	10.00.00	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15
42510570	Valéria Manzani Terto	9.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	30.08.11
42510635	Ana Paula Coutinho De Amorim	9.06.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	25.09.01
42510627 42510660	Suely Da Silva Bastos Deuza Do Espírito Santo Afonso	9.06.23 9.06.23	14.04.15 14.04.15	14.04.15 14.04.15	14.04.15 14.04.15	14.04.15 14.04.15	14.04.15 14.04.15
42510260	Leandro Coutinho Da Graça	9.06.25	14.04.15	14.04.15	14.04.09	14.04.15	24.08.14
42513359	Silvio Pessanha Neto	8.09.22	11.02.08	11.02.08	11.02.08	11.02.08	11.02.08
42510058	Wilker Lopes De Souza	7.00.00	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
43420648	Felipe Guimarães Calheiros De Castro	7.00.00	9.09.23	9.09.23	11.06.06	11.06.06	11.06.06
43854770	Valeria Silva Braz	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	23.00.09
37209663	Augusto Cesar De Aragão Ramos Fernandes	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43542778	Shirley Garcia Costa	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
33671753	Luciano De Freitas Souza	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854494	Rodrigo Cardoso De Oliveira Soria	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854427	Ana Carolina Raposo De Albuquerque De Oliveira	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853390	Mariana Martins De Oliveira	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43852874	Arlindo Marques Ferreira Júnior	7.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
42510708	Monique Graciele Ferreira De Souza	6.11.27	14.04.11	14.04.11	14.04.11	14.04.11	14.04.11
43852670 43853765	Alexandre José Bandeira Luis Fernando Pacheco Da Silva	6.00.00 6.00.00	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23
43853161	Bernardo Rosa Melo Da Cunha	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	19.10.20
42734339	Issac Newton Soares De Paiva	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854524	Pedro Paulo Salaroli	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43857418	Neuza Cristina Medeiros Magalhães	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853587	Ewerton Camilo Alves Santos	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854680	Thiago Dos Santos Rocha	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854257	Maxwell Tostes Vieira De Almeida	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853579	Mariana Do Nascimento Martins	4.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43852327	Angelo Ferrari Roberto	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	13.09.23	13.09.23
43852505	Alessandra Oliveira Monteiro	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	17.02.20
43852955	Daniella Riente Dutra Freitas	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854460 43854559	Renato Vargas do Vabo	4.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854559 43853692	Rodolfo Veiga Gomes Luciano Corrêa de Carvalho	4.00.00 3.06.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 9.09.23	9.09.23 15.02.22	9.09.23 15.02.22
43853092	Karla Dutra Lopes Teixeira	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854044	Rafael dos Santos Maia	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853234	Julio Cesar Cunha de Souza	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854575	Robson da Silva Primo	3.06.23	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854788	Maxwell Verli de Souza	3.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43853757	Priscila Arnaut Fogaça Sessa	3.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43854133	Randher Sergio Zeferino de Moura	2.06.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23
43852947	Aurisandra Alves dos Reis	2.00.00	9.09.23	9.09.23	9.09.23	9.09.23	20.07.19
10002							

# ld: 2479616

# Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 21/2021

DESIADO DE SIADO DE NICIO DE JAMEIRO, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ASSOCIA-ÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (HOSPITAL SÃO JO-SÉ)

OBJETO: O ESTADO reconhece que a EMPRESA prestou serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrição no Termo de Referência, sem cobertura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2016.

VALOR: A EMPRESA reconhece que o valor a ela devido pelos serviços prestados é, efetivamente, de R\$ 128.561,55 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco reais).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/000240/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 14/2022

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

OBJETO: O ESTADO reconhece que a EMPRESA prestou serviços de exame de imagem PET-TC para atender às necessidades dos usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, sem cobertura do 2º Termo Aditivo ao Contrata de 15 (1946) trato nº 55/2018.

VALOR: A EMPRESA reconhece que o valor a ela devido pelos serviços prestados é, efetivamente, de R\$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/001189/2022. ld: 2479755

# Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde Instituto GNOSIS, CNP.I nº 10 635 117/0001-03 da APLICAÇÃO, en primeira instância administrativa da sanção na espécie de **ADVERTÊNCIA**, no Processo Apuratório nº SEI-080001/007196/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual da Mu-

ld: 2479675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO GNOSIS, CNPJ nº 10.635.117/0001-03, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção de MULTA no valor de R\$ 3.467,00 (três mil quatrocentos e sessenta sete reais), no Processo Apuratório n SEI-080001/013106/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LA-GOS RIO, CNPJ nº 07.813.739/0016-48, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção de MULTA no valor de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais), no Processo Apuratório no

SEI-080001/019130/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo de Saúde: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual João Batista Cáffaro e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Gonçalo I.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LA-GOS RIO, CNPJ nº 07.813.739/0011-33, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), no Processo Apuratório nº SEI-080001/005219/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campos dos Goytaca-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

# **AVISO**

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO UNIR SAÚ-DE, CNPJ nº 00.083.837/0001-41, da APLICAÇÃO, em primeira ins-tância administrativa a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 4.300.00 (quatro mil e trezentos reais), no Processo Apuratório nº SEI-080001/011020/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execu-ção na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tijuca.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

# **AVISO**

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde Instituto GNOSIS, CNPJ nº 10.635.117/0001-03, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de ADVERTÊNCIA, no Processo Apuratório nº SEI-080001/007196/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual da Mulbor Melopido Student lher Heloneida Studart.



# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE REGISTRO DE ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO

#### **AVISO**

A GERÊNCIA DE REGISTRO E ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO convoca o nome citado abaixo a comparecer na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, das 9:00 às 17:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo a

ALLESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO, ID. nº 31589952, Encerramento de Folha nº SEI-080001/001064/2020.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

#### AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/026444/2020, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE Viva Rio, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, referente a Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24H Tijuca, regido pelo Contrato de Gestão nº

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO LIÓFILO FRASCO AMPOLA E OUTROS), para

atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2023, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/06/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-08/017/004137/2019.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (VALSARTANA 160 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2023, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/06/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080017/004090/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamento (PIRFENIDONA 267 MG - CÁP-SULA), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/06/2023, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080017/001929/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde ijgov.brilotacoes. Foderido de lamberii se l'etilado de lotilità impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2479684

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

# **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/23.

TIPO: Registro De Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamento (CIPROTERONA 50 MG COM-PRIMIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 12/06/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO № SEI-080017/004347/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impreswww.saude:1,gov.binicacoes. Poderido tariberir ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamento (NITRENDIPINO 20 MG COMPRIMIDO E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às
Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2023, às 09:00 horas
ETAPA DE LANCES: 12/06/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/004586/2020.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 217/23,

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamento (PROPIONATO DE FLUTICA-SONA 500 MCG + XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG PÓ INA-LANTE FRASCO E OUTROS), para atender à Assessoria de Africa dimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 12/06/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080017/000038/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023, Processo nº SEI-080017/002707/2022, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA 3 ML), PARA ATENDED À ASSESSORIA DE ATENDRO N. PARA ANTIAS EL FENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JU DICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

ld: 2479688

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 082/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (FIOS DE SUTURA) - Itens: 4, 5 e 6, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.033,06 (cinquenta e cinco mil trinta e três reais e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980. e respectivas alteracões. do instrumento convocatório. abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 73/2023 (Doc. 45508278) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51006879). **PROCESSO ADMINISTRATIVO №** SEI-080007/010044/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 082/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUI-DORA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (COLETOR URINA e FIOS DE SUTURA) - Îtens: 1, 7, 8, 9, 10 e 11, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terpolutificas despruedadas para expolutificas despresa de carádas de servicios sobre estado de caráda de caráda sobre estado de caráda sobre estado de caráda rapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.421,39 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 73/2023 (Doc. 45508278) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51006879). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010044/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 082/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MB MARTINS SERVIÇOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VI-E EQUIPAMENTOS LTĎA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO ĎE INSUMOS VITAIS (FIO DE SUTURA) - Item: 3, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VALOR TOTAL REGISTRA-DO**: R\$ 12.528,00 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais). **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 73/2023 (Doc. 45508278) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51008879). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010044/2022. DATA DA ASSINATURA**: 09/05/2023.

ld: 2479596

## SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 094/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022 R1. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONEXÃO ESTÉRIL PARA BOLSAS DE SANGUE (LAMINA CONE-XAO - Item: 1), utilizando lâmina de cobre ou sistema de radiofrequência, com fornecimento de equipamentos em sistema de COMO-DATO, para atender as demandas do Instituto Estadual Arthur Siqueira Cavalcanti (HEMORIO) - unidade sob gestão desta FSERJ. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 671.160,00 (seiscentos e setenta e um mil cento e sessenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 139/2022 (Doc. 27725331) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51724306). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007889/2021. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

ld: 2479598

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato n° 259/2023. PROCESSO N° SEI-080007/007203/2021. PREGĂO ELETRÔNICO n° 206/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DLW CO-MERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTOS (MICROPIPETAS MONOCANAL, MICROPIPETA MULTI-CANAL, PIPETADOR ELETRONICO e SUPORTE INCLINADO MICROPIPETA) - Itens: 1, 4, 7, 13, 15, 16 e 22, para a realização de medições em procedimentos de estudos e análises laboratoriais no HEMORIO, LACENN e HECC - unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 104.531,59 (cento e quatro mill quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos.) NOdo extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 104.531,59 (cento e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE04279. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. Parecer 2509/2022 (doc. SEI 39393920) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 51034802).

INSTRUMENTO: Contrato n° 260/2023. PROCESSO N° SEI-080007/007203/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n° 206/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROPIPETAS MONOCANAL) - Itens: 2 e 3, DE EQUIPAMENTOS (MICROPIPETAS MONOCANAL) - Itens: 2 e 3, para a realização de medições em procedimentos de estudos e análises laboratoriais no HEMÓRIO, LACENN e HECC - unidades sob gestão desta Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 36.702.00 (trinta e seis mil setecentos e dois reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE04278. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. Parecer 2509/2022 (doc. SEI 39393920) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 51034802).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato n° 270/2023. PROCESSO N° SEI-080007/010297/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n° 281/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA. OBJETO: AQUI-INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LIDA. OBJETO: AQUI-SIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, atender à demanda das seguintes Unidades: (HEER), (HMAE), (HEAN), (HECC), (IECAC), (IETAP), (IEDE (HEMORIO), (IEDS), (HMHS), (CPRJ), (HESM), (SAMU), (CEDI) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Campo Grande I, Campo Grande II, Campos dos Goytacazes, Copacabana, Botafogo, Bangu, Engenho Novo, Ilha do Governador, Irajá, Itaboraí, Niterói, Nova Iguaçu I, Nova Novo, Ilha do Governador, Irajá, Itaboraí, Niterói, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Marechal Hermes, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, São Pedro da Aldeia, Queimados, Tijuca, Jacarepaguá, Maré, Mesquita e Pronto-Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 579.040,00 (quinhentos e setenta e nove mil quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE04601. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. Parecer 3366/2022 (doc. SEI 43925650) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 51950621).

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 607/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFECA-RE - GESTÃO, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer  $n^{\rm o}$  930 (SEI-51882066). VALOR TOTAL: R\$ 266.483,24 (duzentos e sessenta e seis mil qua trocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **FUNDA-MENTO**: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007455/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 611/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIDER SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 968 (SEI-52100289). VALOR TOTAL: R\$ 489.663,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007501/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 618/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VORR CARE ASSISTENCIA INTEGRAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, oftalmológicos e co-ordenação pediátrica, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/03/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 944 (SEI-51957098). VALOR TOTAL: R\$ 1.549.706,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e seis reais). **FUNDA- MENTO**: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007793/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 642/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AVIV GESTAO EM SAUDE LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 980 (SEI-52179238). **VALOR TOTAL**: R\$ 1.001.344,38 (um milhão, um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007512/2023. DATA DA ASSINATURA: INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1004/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e fornecimento de todas as peças ou componentes necessários, em virtude da necessidade de operacionalização, para o Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1310 (SEI-34161443). VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/005563/2022. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023. TURA: 18/05/2023.

ld: 2479740

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 578/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCACAO, SAUDE E INTEGRACAO SOCIAL - IDESI. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Santa Maria - HESM, no período de 01/04/2023 a 09/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 957 (SEI-52016998). VALOR TOTAL: R\$ 76.502,37 (setenta e seis mil quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006745/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 558/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROJOTA SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para UPA 24h - Campo Grande I, Queimados, Ilha do Governador, Campo Grande II e Maré, no período de 01/l03/2023 a 10/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 879 (SEI-51501861). VALOR TOTAL: R\$ 86.742,00 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006603/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 562/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MBI SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 972 (SEI-52134172). VALOR TOTAL: R\$ 429.118,25 (quatrocentos e vinte a pore mil cento e decento reale se vinte a cipro centos experiences). vinte e nove mil cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos). FUN-DAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007126/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 563/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SONI-PREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO UNIPESSOAL LTDA. OBJE-TO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos em clínica médica, pediatria, rotina e coordenação médica, para UPA 24h Tijuca, no período de 01/04/2023 a 09/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 978 (SEI-52168548). VALOR TOTAL: R\$ 170.662,13 (cento e setenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e traze centavos) setenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos) FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI 080007/006882/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 564/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a E SOEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de médicos, para o Hospital Estadual da Mãe - HEM, no período de 01/04/2023 a 28/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 971 (SEI-52120412). VALOR TOTAL: R\$ 1.291.354,07 (um milhão, duzentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006960/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023 ASSINATURA: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 565/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de médicos (cirurgia pediátrica), para Hospital Estadual da Mãe - HEM, no período de 01/04/2023 a 28/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 937 (SEI-51905726). VALOR TOTAL: R\$ 34.261,91 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e um centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006952/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 566/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos de urgência e emergência, para UPA 24h Niterói e Itaboraí, no período de 01/04/2023 a 09/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 973 (SEI-52136613). VALOR TOTAL: R\$ 328.125,90 (trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais e overeta centaves). ELINDAMENTO: Decidido no Presenta Administratoria de la contaves. noventa centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007220/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 603/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEURO HEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, tadual Azevedo Lima - HEAL, no periodo de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 924 (SEI-51826111). VALOR TOTAL: R\$ 316.050,00 (trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007124/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 604/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED SER - SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA CIRÚRGICA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da agresentação das notas fiscais devidamente atestadas tendo vés da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 967 (SEI-52096058). VALOR TOTAL: R\$ 706.361,92 (setecentos e seis mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). **FUNDA-MENTO**: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007463/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 17/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 606/2023 PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para Hospital Estadual da Mãe -HEM, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 929 (SEI-51875954). VALOR TOTAL: R\$ 138.952,35 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007247/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

ld: 2479741

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Termo de Ajuste de Contas nº 2590/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: retificação da competência contida na "Cláusula Primeira (Do Objeto)", que passa a ser: 01/11/2022 a 30/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023. PROCESSO N° SEI-080007/018785/2022.

ld: 2479742

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES D.O. DE 14/12/2022 PÁGINA 58 - 3ª COLUNA

#### EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº SEI-080007/012266/2022 Onde se lê: ... Termo de Ajuste de Contas nº 2414/2022 ... Leia-se: ... Termo de Ajuste de Contas nº 2014/2022 ... Onde se lê: ... Parecer nº 3673 ... Leia-se: ... Parecer nº 2673 ...

ld: 2479739

### Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

#### **EDITAIS**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022

#### 1 - COLEGIO ESTADUAL LÉLIA GONZALES - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO

SEI-030035/002765/2023

Luiz Felipe Araújo Nascimento - 2013

#### 2 - CEITEC - CENTRO DE ENSINO DE INFORMÁTICA E TELECO-MUNICAÇÕES - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** 

SEI-030035/000973/2022

Gledison Barbosa de Oliveira - 2003

3 - CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIA LOPES - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** SEI-030035/002890/2023

Ronaldo Dias Rabelo Filho - 2015

4 - CIMA ESCOLA TÉCNICA - Rio de Janeiro TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA SEI-030035/003035/2021

Márcia Viana Florio - 2010

5 - COLÉGIO ATG - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** 

SEI-030035/001953/2023 Wagner Luiz dos Santos - 2011

6 - COLÉGIO ITU - Rio de Janeiro TÉCNICO EM MECÂNICA SEI-030035/007010/2022

Ronaldo Bianchi - 2010

7 - COLÉGIO CENECISTA TIRADENTES - Rio de Janeiro

SEI-030035/002660/2023

Andrea de Almeida Bordadagua - 1993

# 8 - COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA SILVA E SOUZA - Rio de Ja-

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** 

SEI-030035/000831/2022

Monique Bazilio da Silva - 2008

# 9 - COLÉGIO LUSO CARIOCA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030035/006418/2022

Luiz Alberto Araujo da Silva - 2011

Leticia Pinto Viana - 2014

10 - COLÉGIO WAKIGAWA - Rio de Janeiro

SEI-030035/001519/2022

Rubervam dos Anios Maria - 1991

11 - CSA - CURSO SOUZA AYRES - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030035/001926/2023 Suhellen Silva Candido - 2014

#### 12 - INSTITUTO BATISTA DE ENSINO - Rio de Janeiro 2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

SEI-030035/000799/2023

Denise Gomes da Costa Santos - 1981

# 13 - INSTITUTO CYLLENO - Rio de Janeiro 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SEI-030035/002804/2023

Carlos Tadeu de Rezende

# 14 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CORONEL

CORSINO DO AMARANTE - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS

SEI-030036/001751/2022

Alice Souza da Silva Fernandes - 2011

# 15 - CENTRO EDUCACIONAL FUTURA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA

SEI-030038/002433/2022 Jean Lucca Alves Malhano - 2009

16 - INSTITUTO QUINZE DE JANEIRO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030038/002366/2022 Igor Rangel da Silva - 2004

17 - COLÉGIO BIBLOS - Petrópolis ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

**ADULTOS** 

SEI-030042/001922/2023 Ana Paula Constancio da Silva - 2003

18 - CENTRO DE EDUCAÇÃO MODERNA - Magé ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030042/001972/2023

Rakel Pereira Lima - 2002 2º GRAU TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

SEI-030042/001430/2023

Barbara Correa de Azevedo - 1998

19 - COLÉGIO CENECISTA DEDO DE DEUS - Magé 2º GRAU FORMAÇÃO DE PROFESSORES

SEI-030042/001963/2023

Jane Chaves dos Santos

#### 20 - COLÉGIO CENECISTA PROF. ANTÔNIO CAETANO DIAS -Macaé

ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030041/001480/2023

Raiane Soares Guedes - 1998

# 21 - RIO PETRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE

EMPREGOS - Rio das Ostras TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - EIXO TECNOLÓGICO

CONTROLE E PROCESSSOS INDUSTRIAIS SEI-030041/004671/2022

Richard Pinheiro de Sousa - 2016

# 22 - COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO - Cam-

pos dos Goytacazes 2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

SEI-030041/002323/2022

Clesia Alvarenga Ribeiro - 1984

# 23 - CESA - CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO - Cam-

pos dos Goytacazes 2º GRAU - ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO

SEI-030041/002920/2023 Isabel Rainha Martins - 1998

24 - SISTEMA EDUCACIONAL CeM - Niterói

ENSINO MÉDIO SEI-030030/003353/2023

Sofia Costa de Magalhães Bastos - 2021

25 - COLÉGIO CENECISTA ALBERTO LESSA - São Gonçalo ENSINO DE SUPLÊNCIA, EM NÍVEL DE 1º GRAU

SEI-030030/003356/2023

Adriana Cardoso Gomes - 1993

26 - COLÉGIO MEIRA LIMA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO

SEI-030029/005279/2023 Matheus Alves Menezes de Souza - 2016

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico,

realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo n° SEI-030029/000787/2022.

## 1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR MOURÃO FILHO - RIO de Janeiro FASE VIII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-

ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030035/002869/2023 Carlos Alberto Norberto Pedreira - 2010

2 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MELO GON-

#### CALVES - Rio de Janeiro SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

SEI-030035/002857/2023

Carlos Artur Pedro da Silva - 2005

# **3 - COLÉGIO INTEGRADO DO MÉIER - Rio de Janeiro** 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/006611/2021

Ana Carlina Darze - 2010

4 - COLÉGIO E CURSO TAMNADARÉ - Rio de Janeiro 7° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/001957/20223

Guilherme Fernandes Schneider Azevedo - 2015

# 5 - INSTITUTO DE ARTE E CULTURA INTEGRADO - Rio de Ja-

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/008501/2022

Ana Clara Souza Cunha - 2013

6 - INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO - Rio de

7° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030035/008256/2022

Brenda Kamilly dos Santos Rocha - 2015

7 - COLÉGIO WAKIGAWA - Rio de Janeiro

FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030038/000910/2022 Bruno Pereira Romão da Silva - 2011

8 - CEME - CENTRO EDUCACIONAL MUNDO ENCANTADO - Rio

das Ostras 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030041/000530/2023 Calebe Amaral Sarmanho Cardoso - 2019

9 - CENTRO EDUCACIONAL ARCOS - Campos dos Goytacazes

3° ANO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030041/001152/2023

Filipe Marques dos Santos - 2020

10 - SISTEMA EDUCACIONAL CeM - Niterói 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

SEI-030030/003050/2023 Marco Antônio Marcelino Teixeira de Freitas - 2021 O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-ÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública o nome do can-didato que foi aprovado no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO: 2012 01 - Átila Iglesias 2º SEMESTRE - ANO: 2016 01 - João Lucas Dias Caetano

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-CĂO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual no 5.427/2009, combinado com o art.8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de DAYANA REIS FERREIRA, ano 2007 - Processo SEI-

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCULAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de EVÁNDRO CESAR LOPES, ano 2007 - Processo SEI-030029/003365/2023.

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de MICHAEL CHRISTYAN AMARAL DE SOUZA, ano 2009 - Processo SEI-030035/002058/2022.

COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-COURDENADOR GERAL DE INSPEÇAD ESCULAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual no 
5.427/2009, combinado com o art. 8° da Deliberação CEE n° 
366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) n° 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO 
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de CAMILA DA SILVA SANTOS, ano 2017 -Processo SEI-030035/000470/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, tendo em vista a determinação da Ordem Judicial prolatada no Processo nº 0000618-14.2022.8.19.0213, TORNA SEM EFEITO o Edital referente a publicação de 10/11/2022, página 32, LUCIANA DE LIRA DA SILVA, ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA, ano de 2018, no INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS - Rio de Janeiro. Pro-

cesso PGE/001.022966/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇAO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, tendo em vista a determinação da Ordem Judicial prolatada no Processo nº 0039486-18.2022.8.19.0001, TORNA SEM EFEITO o Edital referente a publicação de 03/06/2022, página 32, GUILHERME FRANÇA SILVA, ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA, ano de 2015, no CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO - Nova Iguaçu. Processo SEI-140001/049912/2022.

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 20/04/2023 PÁGINA 40 - 2ª COLUNA EDITAL

8 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - Niterói

8 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITEROI - CEN - NITEROI SEI-030030/003813/2021 CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABRANGEN-DO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS À DISTÂNCIA

Onde se lê: Maria Isabelly de Cristo Falheiro - 2011 Leia-se: Maria Isabelly de Cristo Falheiro - 2017

D.O. DE 25/04/2023 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA EDITAIS

Onde se lê: 32 - COLÉGIO LICEU CARIOCA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030035/004967/2021

Leandro Dias Pereira - 2006 Leia-se: 32 - COLÉGIO LICEU CARIOCA - Rio das Ostras ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030035/004967/2021 Leandro Dias Pereira - 2006

35 - COLÉGIO SÃO MARCELINO - Rio de Janeiro Onde se lê: 2º GRAU SUPLETIVO SEI-030035/001186/2020 Marcelo Francisco da Conceição Carneiro - 1993 Leia - se: 1º GRAU SUPLETIVO SEI-030035/001186/2020

Marcelo Francisco da Conceição Carneiro - 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V COLÉGIO ESTADUAL PARADA ANGÉLICA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23.02.2023 PÁGINA 37 - 2ª COLUNA

**EDITAL** 

CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS NO ANO LETIVO DE 2022/2° SEMESTRE Onde se lê: Dayana Dias da Conceição de Almeida Leia-se Dayana Dias da Conceição

Processo nº SEI-030037/001087/2023

ld: 2479536

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022 PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa CLARO S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2022, relativo à prestação do serviço de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel para atender às necessidades deste Departamento Geral de Ações Socioeducativas, com fundamento no art. 57, inciso II, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato na forma do Termo de Referência e

do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de maio de 2023. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.348,00 (dezoito mil trezentos e

quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ 220.176,00 (duzentos e vinte mil cento e setenta e seis reais), totalizando o contrato o valor total de R\$ 440.352,00 (quatrocentos e

quarenta mil trezentos e cinquenta e dois reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINADO EM: 18/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-030022/017686/2022.

ld: 2479774

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### **EDITAL**

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA CONVOCA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-26/005/3996/2016, a servidora GRACE NUNES DA SILVA REIS, Id. Funcional 44664216, Inspetor de alunos, Matrícula 227.076-7, Vínculo 2, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos da FAETEC, no horário entre 10h as 16h, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de apresentar defesa no processo supracitado, que trata de abandono de cargo por 10 (dez) faltas consecutivas. Processo Administrativo nº SEI-E-26/005/3996/2016.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 162/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-

OBJETO: Aquisição de medicamento para o Serviço de Farmácia do

HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso V, da lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais).

N.E.: 2023NE01643.
GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

36.260-8. FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1367/2023. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000785/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 163/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA A SAUDE LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento para o Serviço de Farmácia do

HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso V, da lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 106.862,00 (cento e seis mil e oitocentos e sessenta e

dois reais).
N.E: 2023NE01644.
GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº

36.260-8. SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1367/2023. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000785/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 166/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA. - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 040/2023.
VALOR: R\$ 69.122,30 (sessenta e nove mil cento e vinte e dois reais e tripta centavos). e trinta centavos).

N.E: 2023NE01746 N.E: 2023NE01746.
GESTOR: DANIEL GOMES DE SOUSA - matrícula nº 36.597-3.
FISCAL: LEONIDAS CARDOSO - matrícula 34.071-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1366/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010741/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 167/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e FAITHCARE MEDICAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 040/2023.
VALOR: R\$ 50.532,90 (cinquenta mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
NE: 2023NE01748

M.E: 2023NE01748.

GESTOR: DANIEL GOMES DE SOUSA - matrícula nº 36.597-3.

FISCAL: LEONIDAS CARDOSO - matrícula 34.071-1.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1366/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010741/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 168/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 040/2023.
VALOR: R\$ 66.700,000 (sessenta e seis mil e setecentos reais).
N.E: 2023NE01749.
GESTOP: DANIE! COMES DE SOUSA materiaria nº 20 507 0.

N.E: 2023NE01749.
GESTOR: DANIEL GOMES DE SOUSA - matrícula nº 36.597-3.
FISCAL: LEONIDAS CARDOSO - matrícula 34.071-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1366/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010741/2022.

ld: 2479655

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

# AVISO

FICA A EMPRESA **DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, NOTIFICADA DA DECISÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), para pagar, devido ao inadimplemento contratual, conforme previsto no Processo Administrativo nº SEI-26/0008/003886/2022 (Processo Administrativo de Penalidade nº SEI-26/0008/000608/2023). ld: 2479656

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

# **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CEN-TRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH, DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - LEEL, ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 13/07/2022. PROCESSO N° SEI-260009/001075/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público o cronograma do concurso supracitado, conforme seque:

Data do concurso: 29/05/2023 a 02/06/2023 a) Instalação da bança: 29/05/2023 às 8h30:

- b) Sorteio do ponto para a prova escrita: 29/05/2023 às 9h;
- c) Prova escrita: 29/05/2023 de 9h05 às 13h05:
- d) Leitura da prova escrita pelos candidatos: 29/05/2023 às 14h30;
- e) Divulgação pública do resultado da prova escrita: 29/05/2023 às
- f) Sorteio do ponto da prova didática: 30/05/2023 às 9h;
- g) Análise das Provas de Títulos: 30/05/2023 às 9h30;
- h) Sorteio da ordem de apresentação da Prova didática: 31/05/2023
- i) Prova didática: 31/05/2023 início às 9h15;
- j) Divulgação pública do resultado da prova de didática 31/05/2023 às 19h;
- k) Sorteio da ordem de realização da defesa de memorial e do plano de ensino, pesquisa e extensão do candidato: 01/06/2023 às 08h30;
- I) Defesa de memorial e do plano de ensino, pesquisa e extensão do candidato: 01/06/2023, início às 8h45;
- m) Divulgação pública do resultado da Defesa de memorial e do pla-no de ensino, pesquisa e extensão 01/06/2023 às 18h;
- n) Divulgação pública do resultado da prova da Prova de Títulos: 01/06/2023, a partir das 18h;
- o) Divulgação do resultado final do concurso: 02/06/2023 às 10h; p) Prazo de recurso ao resultado final do concurso: O candidato po-derá recorrer do julgamento da Comissão Examinadora junto ao Con-selho de Centro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitário, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### **AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA UENF torna público que realizará no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico,

PE Nº 006/2023 R1.

TIPO: Menor Preço (Global por Lote).

DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 05.06.2023, às 14 horas

DATA/HORA DA FASE DE LANCES: 05.06.2023. às 15 horas (horário de Brasília).

OBJETO: aquisição material de papelaria e afins para atender as necessidades dos Campi UENF no valor estimado total do lote de R\$ 12.357,03 (doze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e três cen-

PROCESSO Nº SEI-260009/005837/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF (www.uenf.br), localizada na Av. Alberto Lamego, 2000, sala 115, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.

ld: 2479558

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# **AVISO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE RE-

PROCESSO Nº SEI-100001/000502/2023.

POSIÇÃO	DI/	4	ΜÊ	S	ΑN	0		HORÁRIO	
INICIO ACOLHIMENTO		22 05		2023		11:00 hs			
DAS PROPOSTAS									
LIMITE ACOLHIMENTO	)	05	,	06		202	3	09:30 hs	
DAS PROPOSTAS									
DATA DE ABERTURA		05		06	2	2023		10:00 hs	
DAS PROPOSTAS									
DATA DA REALIZA-		05		06 2		2023		10:30 hs	
ÇAO DO PREGÃO									
PROCESSO Nº	SE	SEI-100001/000502/2023							
TIPO	ME	NOR	PI	REÇO	P	OR IT	EΜ		
PRAZO PARA IMPUG-	Até	02	(do	is) dia	ısί	iteis			
NAÇÃO									
DATA DAPUBLICAÇÃO 22/05/2023									
PORTAL	https://www.compras.rj.gov.br/publico/								

ld: 2479637

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2022. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E EMPRESA ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO EI-

RELI EPP

OBJETO: Fica reajustado o valor do Contrato INEA nº 14/2022 cujo objeto versa sobre a "GUARDA EXTERNA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PERTENCENTES AO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA-RJ", no montante de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para o valor de R\$ 583.801,13 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e um reais e treze centavos), conforme Cronograma Físico Financeiro (52285211), (52286379). VALOR: Não se aplica

PRAZO: Não se aplica

PRAZO: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-070002/013815/2021

ld: 2479762

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### **EDITAIS**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/8761, em 16/01/2022, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/001117/2022.

#### CONVOCA:

NOME: MANOEL JORGE PINTO. CNPJ/CPF N°: 010.593.917-08. EN-DEREÇO: ESTRADA DA PENHA S/N° - QUISSAMÃ - RIO DE JA-NEIRO

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12709, em 15/11/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/000858/2022.

#### CONVOCA:

**NOME**: PAULO ROBERTO ROSA JUNIOR. CNPJ/CPF Nº: 077.899.927-08. ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 141 - ANGRA DOS REIS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA** nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11290, em 15/01/2022, com enquadramento no artigo 55 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/001208/2022.

#### CONVOCA:

NOME: RENATO BISPO PEREIRA. CNPJ/CPF Nº: 142.228.727-09. ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, Nº14 - SAQUAREMA - RIO DE JANEIRO

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/13528, em 02/11/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/001132/2022.

### CONVOCA:

**NOME**: KARINE CONCEIÇÃO BERNARDO. CNPJ/CPF Nº: 139.779.187-02. ENDEREÇO: RJ 150 Nº 3000 - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12667, em 07/11/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/001128/2022.

## CONVOCA:

**NOME**: EZEQUIEL VICENTE. CNPJ/CPF N°: 041.469.907-69. ENDEREÇO: RUA FLAVIO CAVALCANTE N° 154 - PETRÓPOLIS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12675, em 09/11/2021, com enquadramento no artigo 70 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/000759/2022.

# CONVOCA:

**NOME**: PAULO CEZAR WETZ. CNPJ/CPF N°: 029.648.767-89. ENDEREÇO: RUA DR. FELICIANO BENEDITO DA COSTA N° 1716 - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA** nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/10510, em 28/01/2022, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/001654/2022.

# CONVOCA:

**NOME**: EDILAINE BATISTA DA SILVA. CNPJ/CPF N°: 090.927.397-90. ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTE, N° 23 349 - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12460, em 21/10/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/001119/2022.

# CONVOCA:

 ${\bf NOME}:$  AMARILDO LOBACK DOS SANTOS. CNPJ/CPF Nº: 014.596.077-32. ENDEREÇO: ESTRADA DA SILVEIRA, S/Nº SÍTIO STA RITA - BOM JARDIM - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12710, em 15/11/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/000860/2022.

#### CONVOCA:

NOME: BENEDITO ROSA. CNPJ/CPF N°: 074.476.457-29. ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 141 - ANGRA DOS REIS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11575, em 12/01/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/001210/2022.

#### CONVOCA:

**NOME**: FIRMEZA INDUSTRIA DE PISOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ/CPF N°: 08.951.936/0001-00. ENDEREÇO: ESTRADA SERRA MAR, N° 29 - CASIMIRO DE ABREU - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CPAMCON/8753, em 03/06/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/000509/2022.

#### CONVOCA:

**NOME**: SILAS BENGUELA DE JESUS. CNPJ/CPF Nº: 197.037.077-77. ENDEREÇO: ESTRADA DIVINÉIA X PARAÍSO TOBIAS, S/Nº SÍTIO SALGUEIRO - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11636, em 01/07/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/010539/2021.

#### CONVOCA:

NOME: RUAN DOS SANTOS VOLENTE CABRAL. CNPJ/CPF Nº: 058.567.997-55. ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES Nº01 / GAMBOA - MANGARATIBA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° REEJCON/11950, em 24/08/2021, com enquadramento no artigo 45 da mesma lei. Processo n° SEI-070029/000723/2021.

# CONVOCA:

**NOME**: RENATA RIZATOVNA DUYNALIEVA. CNPJ/CPF N°: 100.771.851-02. ENDEREÇO: PONTA NEGRA, S/N°, HOSTEL SACO BRAVO - PARATY - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11572, em 25/11/2021, com enquadramento no artigo 70 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/000687/2022.

# CONVOCA:

**NOME**: ADEMIR DE SOUZA RIBEIRO. CNPJ/CPF N°: 357.707.247-49. ENDEREÇO: RUA NADIA, N° 12 - ARRAIAL DO CABO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11536, em 06/09/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/014008/2021

# CONVOCA:

**NOME**: JORGE LUIZ DAS CHAGAS. CNPJ/CPF N°: 020.794.497-02. ENDEREÇO: RUA PROJETADA S/N SÍTIO SÃO JORGE - QUISSA-MÃ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA** nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11266, em 26/10/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014473/2021.

# CONVOCA:

**NOME**: ALEILSON AMANCIO DE SOUZA. CNPJ/CPF Nº: 157.243.407-47. ENDEREÇO: RUA 03 QD 31 - ITAOCARA - ITABORAÍ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12607, em 03/11/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/000348/2022.

#### CONVOCA:

**NOME**: DANRLEY FARLOFE DE OLVEIRA. CNPJ/CPF N°: 159.348.787-86. ENDEREÇO: RUA CORREIO "MORRO" S/N° - MANGARATIBA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12656, em 15/11/2021, com enquadramento no artigo 44 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/000530/2022.

#### CONVOCA:

NOME: JOSÉ SOUZA. CNPJ/CPF N°: 960.454.267-20. ENDEREÇO: RUA HORTO VINO, CASA 06, QUADRA B - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/13530, em 05/01/2022, com enquadramento no artigo 46, 52, 61 e 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/000730/2022.

#### CONVOCA:

 ${\bf NOME}:$  ELIVELTON DE ANDRIOLO. CNPJ/CPF Nº: 130.555.207-50. ENDEREÇO: ESTRADA GUAPIAÇU, KM 10,00 - CACHOEIRAS DE MACACU - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, §  $4^\circ$ , da Lei Estadual  $n^\circ$  3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação  $n^\circ$  CPAMCON/12614, em 01/11/2021, com enquadramento no artigo 31 e 81 da mesma lei. Processo  $n^\circ$  SEI-070002/000210/2022.

#### CONVOCA

**NOME**: ANTONIO RENATO DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR. CNPJ/CPF №: 033.647.067-35. ENDEREÇO: RUA 8, QUADRA 08 LOTE 22 - ITAGUAÍ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12612, em 01/11/2021, com enquadramento no artigo 31 e 81 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/000207/2022.

## CONVOCA:

**NOME**: ANTONIO RENATO DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR. CNPJ/CPF N°: 033.647.067-35. ENDEREÇO: RUA 8, QUADRA 08 LOTE 22 - ITAGUAÍ - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° PELAGCON/5420, em 11/09/2019, com enquadramento no artigo 46 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/009923/2020.

# CONVOCA:

**NOME**: PAULO SERGIO BATISTA MANHÃES. CNPJ/CPF Nº: 472.443.807-04. ENDEREÇO: RUA GUIDO DE OLIVEIRA - PRÓXIMO A MANILHA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° GEFISOCON/8569, em 08/09/2022, com enquadramento no artigo 92 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/011554/2022.

# CONVOCA:

**NOME**: JAQUELINE REIS ALVES. CNPJ/CPF N°: 081.669.847-33. ENDEREÇO: RUA PARLON SIQUEIRA, N° 1101 A, BARRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2479501

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

# AVISOS

#### NOTIFICAÇÃO N° GEFISNOT/01128413 DE 11/01/2023

NOME: SIMONE DE AZEREDO ANDRADE. CNPJ/CPF: 017.504.277-29. ENDEREÇO: AV ANTÔNIO MÁRIO DE AZEVEDO KM 22. MUNICIPIO: NOVA FRIBURGO. DESCRIÇÃO: Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que a impugnação apresentada foi analisada pela Diretoria de Pós-Licença do INEA, sendo INDEFERIDA. Cabe informar que V.Sa. tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor recurso ou 60 (sessenta) dias para realizar o pagamento de multa pecuniária, a contar da data do recebimento desta notificação. Segue boleto em anexo. O não cumprimento sujeitará a inclusão do CNPJ/CPF em Nota de Débito e em Dívida Ativa. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.1579/2018.

#### NOTIFICAÇÃO N° GEFISNOT/01129124 DE 14/03/2023

NOME: FERSAN REPAROS MARÍTIMOS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 00.443.718/0001-52. ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, 699. MUNICIPIO: SÃO GONÇALO. DESCRIÇÃO: Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que após análise, a Diretoria de Pós Licença DE-



FERIU a impugnação apresentada em face do Auto de Infração nº COGEFISEAI/00153537, acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração. PROCESSO № SEI-E-07/002.918/2019.

# NOTIFICAÇÃO N° GEFISNOT/01129026 DE 08/03/2023

NOME: GÁS VERDE S.A. CNPJ/CPF: 11.131.464/0002-34. ENDEREÇO: AVENIDA MONTE CASTELO, 1760 PARTE. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS. DESCRIÇÃO: Na forma do disposto na legislação de controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. Notificada de que o Subsecretário Executivo da Seas, em decisão do dia 08/02/2023, considerando o §1º do Decreto 47.867/2021, o art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, e a manifestação do Presidente do Inea de 25/01/2023, NÃO AUTORIZOU a conversão da multa aplicada por mejo do Auto de Infração COGETISEA/00155158 ta aplicada por meio do Auto de Infração COGEFISEAI/00155158. Considerando que foram esgotadas todas as Instâncias recursais neste Inea, informamos da necessidade de realizar o pagamento da multa pecuniária, sob risco de inscrição do CPF/CNPJ na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.4514/2019.

#### NOTIFICAÇÃO N° GEFISNOT/01129032 DE 08/03/2023

NOME: NOVO GRAMACHO ENERGIA AMBIENTAL S/A. CNPJ/CPF: 08.719.772/0002-70. ENDEREÇO: AVENIDA MONTE CASTELO, 1760. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS. DESCRIÇÃO: Na forma do disposto na legislação de controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. Notificada de que o Subsecretário Executivo da Seas, em decisão do dia 08/02/2023, considerando o §1º do Decreto 47.867/2021, o art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, e a manifestação do Presidente do Inea de 25/01/2023, NÃO AUTORI-ZOU a conversão da multa aplicada por meio do Auto de Infração COGEFISEAI/00149448. Considerando que foram esgotadas todas as Instâncias recursais neste Inea, informamos da necessidade de realizar o pagamento da multa pecuniária, sob risco de inscrição do CPF/CNPJ na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. **PROCESSO** Nº SEI-E-07/002.3980/2016

# NOTIFICAÇÃO N° GEFISNOT/01129045 DE 09/03/2023

NOME: NOVO GRAMACHO ENERGIA AMBIENTAL S/A. CNPJ/CPF: NOME: NOVO GRAMACHO ENERGIA AMBIENTAL SIA. CNPJ/CPF: 08.719.772/0001-90. ENDEREÇO: AVENIDA MONTE CASTELO, 1760. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS. DESCRIÇÃO: Na forma do disposto na legislação de controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. Notificada de que o Subsecretário Executivo da Seas, em decisão do dia 08/02/2023, considerando o §1º do Decreto 47.867/2021, o art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, e a manifestação do Presidente do Inea de 25/01/2023, NÃO AUTORIZOU a conversão da multa poliçada por maio do Auto de Informação. ZOU a conversão da multa aplicada por meio do Auto de Infração COGEFISEAI/00142960. Considerando que foram esgotadas todas as Instâncias recursais neste Inea, informamos da necessidade de realizar o pagamento da multa pecuniária, sob risco de inscrição do CPF/CNPJ na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2197/2015.

# NOTIFICAÇÃO N° GEFISNOT/3067 DE 15/06/2022

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58. ENDEREÇO: PRAÇA LEONI RAMOS, Nº 01 BL 02, 6º ANDAR. MUNICIPIO: NITERÓI. DESCRIÇÃO: Informamos que a impugnação apresentada foi INDEFERIDA pelo Diretor de Pós-Licença. O prazo para apresentar recurso é de 15 dias úteis a partir da ceirça. O prazo para apresentar recurso e de 13 días diets a partir da ciência da decisão ou efetuar o pagamento de acordo com o boleto em anexo. O descumprimento está sujeito às sanções previstas na lei 3.467/2000. **PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5502/2015.** 

ld: 2479503

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **AVISO**

# CONCORRÊNCIA NACIONAL 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTA-DUAL DO AMBIENTE-INEA designados pela Portaria INEA COOE-XEC nº 243 de 28 de Setembro de 2022, publicada no DOERJ de 06/10/2022, comunica as empresas participantes que de acordo com o art. 43 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações que os envelopes "B" - Propostas de Preço das empresas habilitadas serão abertos no dia 25/05/2023 às 11:00h. **OBJETO**: "OBRAS DE RECU-PERAÇÃO DA BARRAGEM DE GERICINÓ - NILÓPOLIS E MESQUI-TA - RJ". Processo nº SEI-070002/007283/2022.

ld: 2479577

#### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e BANDEIRANTES SERVI-ÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA. **OBJETO**: Aquisição de material de nutrição complementar, denominado de "Kit Lanche", na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINA-TURA: 17/05/2023. VALOR: R\$ 949.032,00 (novecentos e quarenta e nove mil e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 4704 - 2023NE00320. FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. PROCESSO N° SEI-180007/000573/2023.

ld: 2479494

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATOS DE TERMOS**

\*INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/068/2023.
PARTES: FUNARJ e LAURA FRAGUITO ESTEVES DE OLIVEIRA OBJETO: À título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o sequinte

espetáculo "TERÇA CONVERSO."

VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingresso

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000385/2023. \*Omitido no D.O. de 15/05/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/104/2023. PARTES: FUNARJ e VITOR PEREIRA PERES

OBJETO: À título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de proprie dade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte spetáculo "UM TAL GUIMARÃES".

VALOR: O PERMISSIONARIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000586/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso nº 18/009/2023. PARTES: FUNARJ e ONG VIVER EM CRESCIMENTO CENTRO SO-CIAL **OBJETO:** A ocupação da Sala Cecília Meireles, a título gratuito, no dia 20 de maio de 2023, sábado, de 08:00h às 12:00h

VALOR: Cessão gratuita.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180007/001338/2023.

\*Omitido no D.O. de 19/05/2023.

ld: 2479701

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: FUNARJ e VIGÍLIA BRASIL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A alteração quantitativa do contrato nº 180021/161/2022, relativo à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos.

VALOR: De R\$ 59.788,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.044.232,68 (um milhão, quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00003 FUNDAMENTO: Proc SEI E-18/002/000877/2022 \*Omitido no DO de 18/05/2023.

ld: 2479780

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABA-

HUMANOS e O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABA-LHO, OPORTUNIDADE E SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviços de acolhimento institucional de até 66 pessoas do sexo masculino com deficiência intelectual e múltipla, em vulnerabilidade social pela ausência de re-

ferência familiar, no mês de dezembro/2022.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 372.913,73 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e treze reais e setenta e três

PROCESSO Nº SEI-310003/001614/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

ld: 2479705

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviços de acolhimento institucional de até 66 pessoas do sexo masculino com deficiência intelectual e múltipla, em vulnerabilidade social pela ausência de referência familiar, no mês de janeiro/2023.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 389.862,55 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cin-quenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-310003/001615/2023

ld: 2479704

# Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

# **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/006/2732/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15/106 por ter se ausentado do serviço, sem justa causa por 10 (dez) 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) días consecutivos, a partir de 22/04/2019, CITA pelo presente Edital, a servidora FERNANDA RAFAELA SILVA COSTA, Identidade Funcional n.º 5.024.871-5, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 3.056.730-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

ld: 2479543

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/016/2550/2015, tendo em vista os princípios constitucionais SEI-E-03/016/2550/2015, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor EDSON SAL-LES ALEXANDRINO, Professor Docente I, Nível C, Referência 5, ID Funcional n.º 4.200.641-4, Matrícula 913.407-7, Vínculo 3, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h 36 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado pela pela transgressão ao artigo 37, do Decreto-Lei n.º 220/75, o servidor se encontra sujeito às sancões previstas no artigo 46 e seus incisos por transgressad ad artigo 37, do Decreto-Lei 11. 220/73, o servidor se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c o artigo 55 e seu Inciso I, todos do citado Decreto-Lei Estadual nº 220/75.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-080003/000032/2020, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITÁ pelo presente Edital, a servidora LEDYR DE ABREU ALVES, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, ID Funcional n.º 3.196.425-7, Matrícula 966.842-7, Vínculo 1, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciada pela transgressão ao parágrafo único do artigo 37, do Decreto-Lei n.º 220/75, o servidor se encontra sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c artigo 55, Inciso I, todos do citado Decreto-Lei n.º 220/75 c/c artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

ld: 2479158

#### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO GABINETE DE SE-GURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada por meio da Resolução nº 84, de 19 de maio de 2022, torna público a realização do PE GSI nº 003/2023.

MODALIDADE: Pregão eletrônico GSI - nº 003/2023.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2023 às 10h

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2023 às 09h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2023 às 09h31

DATA E HORA DO PREGÃO: 05/06/2023 às 10h.

PORTAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para o objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada para o serviço de fornecimento de peças e componentes destinados às manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) das aeronaves tipo helicóptero, do fabricante AgustaWestland modelos AW109 SP (PR-GRJ), AW119 (PR-JPC) e AW169 (PS-APC), sob administração da DGOA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: A taxa administrativa, MÁXIMA, aplicada sobre o "price list" para o fornecimento de peças, para o Item 1 será de 30% (trinta por cento), para peças com valor abaixo de U\$ 2.500,00, com valor estimado para contratação de R\$ 276.007,52 (duzentos e setenta e seis mil sete reais e cinquenta e dois centavos);

A taxa administrativa, MÁXIMA, aplicada sobre o "price list" para o fornecimento de peças, para o Item 2 será de 15% (quinze por cento) para peças com valor acima de U\$ 2.500,00, com valor estimado para contratação de R\$ 2.555.516,17 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

Valor estimado de R\$ 2.831.523.69 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), referente aos itens 1 e 2.

# PROCESSO Nº SEI-390005/000047/2023.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal do Gabinete de Segurança Institucional, na página https://www.gabseguranca.rj.gov.br/licitacoes2023, PORTAL DA Subsecretaria Militar do GSI http://www.subsecmilitar.rj.gov.br/views\_licitacoes, podendo, alternativamente, ser obtido mediante a apresentação de uma mídia gravável, na Coordenação de Licitações e Contratos do DGAF/GSI, Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.231-901, telefone: (21) 2334-3314, no horário das 10 às 16h.

ld: 2479444

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

# EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a colização de casa que se apresente de capacidades realização de ações que fomencem o desenvolvimento da infraestruno pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - contratação de empresa especializada para execução de serviço de macrodrenagem do canal jardim primavera, com elaboração de projeto executive em Duque de Caxias (RJ. PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias corridos, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.831 de 11 de novembro de 2021, assim como, Regulamento consubstanciado na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71 de 16 de novembro de 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № SEI-330018/000776/2021 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023 330018/000776/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

ld: 2479795

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019. PARTES: DER/RJ e RPX COMERCIAL E SERVICOS LT-DA-ME OBJETO: Fica reajustado o valor originalmente contratado, relativo aos cálculos de correção pelo EMOP, referente à 1ª, 2ª e 3ª periodicidades anuais. VALOR: R\$ 1.331.273,25 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000 PROCESSO Nº SEI-330027/002179/2021 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1016/2020. PARTES: DER/RJ e HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRI-CA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: Fica reajustado o valor original-mente contratado, relativo aos cálculos de correção pelo EMOP, re-ferente à 3ª periodicidade anual. VALOR: R\$ 1.396.833,53 (um mi-lhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2° 287/70. Decreto p.º 3.140/80. arts. 65. Parágrafo 8º da Lei Federal. nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000 PROCESSO Nº SEI-330027/001521/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

ld: 2479723

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  $N^{\circ}$  030/2019. PARTES: DER/RJ e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Fica reajustado o valor originalmente contratado, relativo aos cálculos de correção pelo EMOP, referente à 2ª periodicidade anual. VALOR: R\$ 336.479,81 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). FUNDAMENcentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000 PROCESSO Nº SEI- 330027/001245/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. PARTES: DER/RJ e Município de São Gonçalo - RJ. OBJETO: Permissão de uso especial na Rodovia RJ-104 e RJ-106, para substituição das luminárias existentes ativas conectadas à rede de iluminação pública por luminárias de LED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 CAPUT, por iuminarias de LED. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: arts. 25 CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 08/77, inciso XXIII, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91 e demais normas legais em vigor posteriores PROCESSO Nº SEI-330027/003972/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 24/03/2023.

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. PARTES: DER/RJ e MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Permissão de uso especial da Rodovia RJ-106, para implantação de drenagem para empreendimento denominado Império do Ouro, situado à Avenida Abdias José dos Santos, no no Município de São Gonçalo - RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 08/77, inciso XXIII, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91 e demais normas legais em vigor posteriores PROCESSO Nº SEI-330027/001683/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-CÃO DE SERVICOS Nº 034/2022

PARTES: DER/RJ e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa do objeto, que passa a vigorar com

as modificações de itens orçamentários, correspondente ao percentual de 24,70%, no valor de R\$ 2.568.020,97 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, vinte reais e noventa e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

PROCESSO Nº: SEI-460003/000992/2023

ld: 2479707

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022. PARTES: DER/RJ e COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa do objeto, que passa a vigorar com as modificações de itens orçamentários, correspondente ao percentual de 1,48% (reduzidos), 0,89% (acrescidos) e 1,48% (novos), no valor de R\$ 1,338.779,14 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecen-

tos e setenta e nove reais e quatorze centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. PROCESSO Nº SEI- 330032/000853/2023.

ld: 2479708

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022

PARTES: DER/RJ e MJRE CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Alteração quantitativa do objeto, sem acréscimo de valo-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-160002/000488/2021

PROCESSO Nº SEI-E-16/002/006768/2019

ld: 2479709

ld: 2479711

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-PARTES: DER/RJ e HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E CO-

OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar de 05.05.2023, sem acréscimo de valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019

PARTES: DER/RJ e JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGEHA-OBJETO: Alteração quantitativa do objeto, sem acréscimo de valo-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023 PROCESSO N° SEI-330032/000753/2023.

ld: 2479712

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-CÃO DE SERVICOS Nº 017/2019 PARTES: DER/RJ e JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHA-

OBJETO: Alteração quantitativa do objeto, sem acréscimo de valo-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-330032/001112/2023.

ld: 2479713

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019. PARTES: DER/RJ e JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHA-

OBJETO: Alteração quantitativa do objeto, sem acréscimo de valo-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023 PROCESSO Nº SEI-330032/000841/2023.

ld: 2479714

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-CÃO DE SERVICOS Nº 022/2022 PARTES: DER/RJ e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 08.05.2023, sem acréscimo de valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

PROCESSO Nº SEI-160002/000488/2021

ld: 2479715

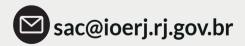
# **CANAIS DE ATENDIMENTO**

# **SAC IOERJ**

Serviço de Atendimento ao Cliente

# Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h



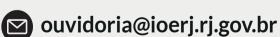


Telefonista: (21) 2717-4141

# **Ouvidoria**

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h





# Publicações no D.O.

# **Agência Rio**



□ agerio.ioerj@gmail.com

# Agência Niterói

(21) 2717-4427

